

IV Legislatura Número: 87

IV Sessão Legislativa Horta, Terça-feira, 8 de Setembro de 1992

Presidente: *Deputado Madruga da Costa*

Secretários: *Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,15 horas.

Pelos Srs. Secretários da Mesa foi lida a correspondência e expediente entrados, bem como alguns requerimentos dirigidos ao Governo, e ainda algumas respostas.

Ainda no **Período de Antes da Ordem do Dia** foi presente um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, visando o Dia Internacional da Alfabetização. Sobre este assunto, usaram da palavra a Sr^a Deputada Lisete Silveira (*PS*) e os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Rui Melo (*PSD*) e Francisco Sousa (*PS*). O referido voto foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente, transitou-se para a parte deste período dedicada às **intervenções de interesse político relevante para a Região**. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Henrique Aguiar (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Renato Moura (*Indep.*), Carlos Mendonça (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), Oliveira Rodrigues (*PS*), Gaspar da Silva (*PSD*), Rui Melo (*PSD*), Francisco José Silva (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), Fernando Faria (*PSD*), Adelaide Teles (*PSD*) e Victor Ramos (*PS*).

No **período da ordem do dia**, apenas foram lidos alguns Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia, relatórios estes apresentados ao abrigo do artigo 123º do Regimento da Assembleia. Assim, tivemos:

Relatório da Comissão de Organização e Legislação - Deputado António Gomes (*PS*).

Relatório da Comissão de Política Geral - Deputado José Maria Bairos (*PSD*).

Relatório da Comissão de Juventude e Formação - Deputada Regina Cunha (*PSD*).

Os trabalhos terminaram às 20.00 horas.

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os seus lugares pois vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.15 horas).

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira., António Varão, Artur Martins, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Regina Cunha, Carlos Lima, Rui Melo, Tomaz Duarte Jr., Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Jr., Manuel Goulart, Manuel Serpa, Martins Goulart, João Sousa Braga, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César;

CDS - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão; **Deputados Indep.** - Renato Moura, Borges de Carvalho, Manuel Valadão).

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência.

Recebi do Sr. Ministro da República um ofício que diz o seguinte:

- De harmonia com o Acórdão nº 256/92 do Tribunal Constitucional, junto devolvo a V. Excelência o Decreto Legislativo Regional sobre "Trabalho Suplementar, nos termos do artigo 279º, nº 1 da Constituição".

Este ofício tem em anexo o referido diploma que foi enviado à Comissão de Organização e Legislação para se pronunciar sobre ele.

Secretário (Manuel Valadão): Sua Ex^a o Presidente da Assembleia da República dá conhecimento, a Sua Ex^a o Presidente da Assembleia Regional dos Açores, que no dia 6 de Julho de 1992 foi admitida a Proposta de Lei sobre "Isenção Fiscal das Empresas Sediadas nos Açores". Este diploma baixou à 7ª Comissão - Economia, Finanças e Plano.

- Do Gabinete do Ministro da República uma comunicação de que seguiram para publicação, os Decretos Legislativos Regionais nºs. 8/92 - "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 18/87/A, de 18 de Novembro - Concursos"; o Decreto Legislativo Regional nº 9/92 - "Classificação do Edifício Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores"; o Decreto Legislativo Regional nº 11/92 - Apoios Complementares a Alunos do Ensino Secundário"; Decreto Legislativo Regional nº 12/92 - Adaptação à RAA do Decreto-Lei 448/91 "Loteamentos Urbanos" (aditamento de um nº 4 do artigo 65º) e o Decreto Legislativo Regional nº 13/92 - "Remuneração Complementar".

- Do Tribunal Constitucional uma carta notificando o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para se pronunciar, querendo, sobre o pedido apresentado naquele tribunal, pelo Ministro da República, de "Apreciação Preventiva de Constitucionalidade das Normas Constantes do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional sobre Trabalho Suplementar, na parte em que adapta o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei 421/82, de 2 de Dezembro.

- Do tribunal de Contas um ofício remetendo cópia autenticada do Acórdão proferido pela Secção Regional deste tribunal, no processo indicado, ou seja, a Conta da Assembleia referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro referente a 1991.

- Da Secção Regional do Tribunal de Contas uma carta enviando cópias dos pareceres emitidos sobre os processos dos documentos de despesa dos serviços simples, dos anos de 1989 e 1990.

(As cópias acima referidas encontram-se arquivadas no respectivo processo).

- Do DREPA uma carta remetendo o Relatório de Execução do 1º trimestre. Solicita ainda, que seja distribuído pelos Presidentes das Comissões da Assembleia Legislativa, Presidentes dos Grupos Parlamentares e Presidente da Assembleia Legislativa Regional.

(O relatório acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

- Dos amigos dos Açores, Associação Ecológica conjuntamente com a QUERCUS-Açores, um abaixo-assinado propondo a criação dum plano de emergência para salvaguarda da vegetação natural dos Açores. Solicita, ainda, que este estudo seja apreciado por comissão especializada.

- Da Sr^a Ofélia Maria Cruz Cristiano Pereira, um abaixo-assinado subscrito por pais e professores de crianças com necessidades educativas especiais.

- O Sindicato dos Professores da Região Açores, envia cópia de um abaixo-assinado colhido junto dos professores de S. Miguel, em repúdio pela substancial redução do número de vagas para pessoal docente nas equipas de educação especial.
- Do DREPA uma publicação relativa ao Plano 91 - Relatório Anual de Execução.

(A publicação acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo).

- Da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social uma carta que remete em anexo relatório de actividades de 1991 da mesma.
- A Associação Nacional de Municípios Portugueses remete uma moção aprovada no seu Conselho Geral.
- Da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa uma carta dando conhecimento duma parte duma reunião ordinária da mesma, relativa a um relatório do Sr. Dr. Adrian del Nevo, sobre poluição do "habitat" natural dos garajaus.
- Da Câmara Municipal da Praia da Vitória uma comunicação de que já foram tomadas as devidas providências orçamentais do Governo Regional relativamente à compensação a este Município para o ano corrente acrescido o facto de já estar a entrar no último quadrimestre solicitando, assim, o cumprimento do Decreto Legislativo Regional nº 3/92/A, de 11 de Fevereiro, relativamente à compensação financeira da Base das Lajes.
- O Sr. Deputado ao Parlamento Europeu Gutierrez Diaz, agradece a atenção que lhe foi prestada pelo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, aquando da visita da Comissão Política Regional do Ordenamento Territorial e das Relações com os Poderes Regionais e Locais do Parlamento Europeu.
- Da Comissão Nacional de Eleições, uma carta remetendo em anexo exemplares dos mapas calendários a que se refere o artigo 6º da Lei 71/78, de 27 de Dezembro e relativo à eleição dos Deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a realizar no dia 11 de Outubro próximo.

(Os mapas calendários acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

- Ainda da Comissão Nacional de Eleições uma carta remetendo um mapa do número de Deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e a sua distribuição pelos círculos eleitorais.
- O Sr. Henrique da Silva, da Horta, remete uma carta enviada à Secretaria Regional da Administração Interna.

(A cópia acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo)

- Ainda do Sr. Henrique da Silva, da Horta, uma cópia duma outra carta enviada à Secretaria Regional da Educação e Cultura.

(A cópia acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo).

- O Tribunal de Contas remete um exemplar do Parecer sobre a Conta da RAA de 1990.

(O exemplar acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

- Do Sporting Club da Horta uma comunicação do elenco directivo deste clube que tomou posse no dia 11 de Agosto de 1992.
- Do Centro Democrático Social uma carta remetendo o texto duma conferência de imprensa realizada e cujo assunto se refere à reforma do Tribunal de Contas.

(O texto acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

- A Sr^a Maria Clotilde Duarte, da Horta, remete uma exposição enviada ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores sobre a educação especial, nesta ilha.

(A exposição acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo).

Secretário (Manuel Goulart): Um officio do Sr. Deputado Manuel Valadão com data de 2 de Julho, que passo a ler:

"Para os devidos efeitos comunico que a partir de hoje deixei de ser filiado no Partido Social Democrata. Gostaria, no entanto, de deixar bem claro que a minha decisão nada tem a ver com a condução dos trabalhos da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nem com a postura de V. Ex^a que tem sabido prestigiar o Primeiro Órgão da Autonomia Regional".

Secretário (Manuel Valadão): Estão presentes os Diários da Assembleia Legislativa números 74, 75, 76 e 79, bem como os Suplementos aos Diários números 7, 60, 69, 72, 73, 76 e 77.

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado Regional do PS, Rogério Serpa, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando que o matadouro da Ilha das Flores, neste momento se encontra fechado, porque o único funcionário que o mesmo mantém se encontra de férias.

Considerando pela causa acima referida, o mercado local se encontra sem abastecimento de carne, o que é uma anormalidade inqualificável para esta Ilha que a possui em tão grande abundância.

Considerando que nesta quadra em que a Ilha é visitada por um bom número de turistas, terá a mesma para satisfazer as suas exigências de importar carne por falta de operário no seu matadouro.

Nos termos regimentais aplicáveis requero ao Governo que me sejam dadas as seguintes respostas:

1 - Para quando a solução deste problema muitas vezes levantado na ALRA?

2 - Será que a Ilha das Flores só poderá ser abastecida de carne, quando o único funcionário, com mais de 60 anos, do matadouro terminar as férias ou não estiver doente?

Horta, 18 de Agosto de 1992

O Deputado Regional do PS, Rogério Serpa."

Secretário (Manuel Valadão): Dos Srs. Deputados do PS, João de Sousa Braga e António Braga Furtado o seguinte requerimento:

"O Clube Naval de Santa Maria nasceu da iniciativa e boa vontade de um grupo de jovens marienses que, desde 1988, se tem vindo a debater com problemas que se prendem - sobretudo com a falta de infra-estruturas de modo que lhes permita levar a bom termo as suas actividades desportivas.

Elaborou o Clube Naval um projecto para a sua sede, a que já deram início. Desenvolveram, também, um projecto de uma pequena marina a localizar na aérea adstrita ao Porto de Vila do Porto, e a pedido do próprio Governo Regional.

Para a sede, o Governo Regional em 1990, prometeu um subsídio de 5.000 contos que não chegou a atribuir, o mesmo acontecendo em 1991 e 1992. A construção da sede por estes factos parou, e a pequena marina continua em projecto.

Este género de actuação por parte do Governo Regional, só tem servido para desmobilizar e desmotivar estes jovens para este tipo de actividade desportiva que reputa da maior importância, não só para a ocupação de tempos livres, mas também pelo interesse que pode vir a ter no desenvolvimento da actividade turística, na ilha.

Tendo em conta os avultados investimentos realizados noutras ilhas, nesta matéria, e o que tem sido a actividade do Clube Naval de Santa Maria, quer no campo do escanfandrisimo,

quer dos iniciados e juvenis de Vela, conforme se vem comprovando nos campeonatos regionais e nacionais, temos de afirmar que o Clube Naval de Santa Maria está a ser discriminado em relação ao que acontece noutras ilhas. Por conseguinte o Clube Naval de Santa Maria não pediu para o Governo Regional construir a sua sede. Tão somente solicitou algum apoio financeiro que não é mais do que uma migalha no global regional dispendido em outros clubes navais.

Não foram por isso criadas condições para que a regata internacional "TRANSAC" a realizar em 1993, para comemorar os 500 anos da passagem de Colombo, pudesse também escalar a Ilha de Santa Maria.

Assim e ao abrigo das disposições estatutárias solicita-se ao Presidente do Governo Regional, o seguinte:

1. Quais os critérios que o Governo Regional tem utilizado para a construção das sedes dos Clubes Navais nas diferentes ilhas?
2. Quais os montantes dispendidos por ilhas em Clubes Navais, tanto em infra-estruturas, como em apoios às actividades desportivas inerentes?
3. Vai ou não o Governo Regional cumprir as promessas feitas ao Clube Naval de Santa Maria para a construção da sua sede, e instalação de uma pequena marina. Em caso afirmativo, quando?

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1992

Os Deputados Regionais, João de Sousa Braga e António Braga Furtado".

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Sr. Deputado Regional do PS, Rogério Serpa do seguinte teor:

"Considerando que a partir de ontem dia 17 se verifica em pleno Verão uma situação verdadeiramente confrangedora não só para os habitantes da Ilha das Flores, mas também para aqueles que nos visitam, resultante da substituição dos aviões ATP pelo DORNIER;

Considerando que essa situação é agravada pelo facto de vários passageiros com passagem confirmada serem forçados a ficar no ponto de partida sem explicação ou justificação;

Considerando que situações anómalas como esta só têm lugar na Ilha das Flores.

Nos termos regimentais aplicáveis requereiro ao Governo que me sejam dadas as seguintes respostas:

1. Quem assume a responsabilidade de pagar os prejuízos inerentes às demoras resultantes dos cancelamentos das viagens dos passageiros com passagens anteriormente confirmadas?
2. Estará o Governo disposto a intervir neste assunto para obter uma reparação aos passageiros de harmonia com os prejuízos causados? Ou forçar a SATA a fazê-lo?

Horta, 18 de Agosto de 1992

O Deputado Regional do PS, Rogério Serpa".

Secretário (Manuel Valadão): Dos Deputados Regionais do PS, António Braga Furtado e João de Sousa Braga, o seguinte requerimento:

- Considerando que ultimamente tem aparecido nos Jornais empresas autorizadas para a Zona Franca de Santa Maria;

- Considerando que quase todas tem a sua sede em Vila do Porto;

- Considerando por fim que no espaço físico destinado à Zona Franca de Santa Maria ainda não se encontra nenhuma empresa instalada.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicita-se que seja perguntado ao Governo Regional o seguinte:

1. Quais as Empresas autorizadas para a Zona Franca de Santa Maria?
2. Quais dessas Empresas têm sede em Santa Maria?
3. Quais as que, embora implantadas em ZFSM, tem sede noutros locais e, em caso afirmativo, onde?
4. Qual o Plano de actividades dessas Empresas?

5. Qual o número de empregos, habilitações requeridas e perfis desejados para esses empregos que cada empresa irá gerar?

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1992

Os Deputados Regionais do PS, António Braga Furtado e João de Sousa Braga".

Secretário (Manuel Goulart): Do Deputado Regional do PSD, Rui Melo, do seguinte teor:

Realizou-se nos dias 11 e 12 de Julho p.p. em Vila Franca do Campo, o 1º Festival Musical da Vinha d'Areia, iniciativa de uma empresa privada.

Esta iniciativa contou com a presença de Bandas e artistas regionais, nacionais e internacionais, designadamente 5 bandas açorianas, sendo uma da Ilha Terceira, uma banda continental e um artista angolano, acompanhado pela sua banda.

Atendendo ao elenco apresentado, milhares de pessoas afluíram à Vila Franca no primeiro dia de espectáculo;

Atendendo que várias instituições e entidades públicas e privadas colaboraram com a organização, nomeadamente o Governo Regional e a Autarquia de Vila Franca;

Atendendo a que uma iniciativa daquela natureza é ímpar na Ilha de S. Miguel;

Atendendo a que a empresa privada responsável pelo espectáculo, é uma empresa credibilizada e experiente na montagem e concretização de iniciativas do género;

Atendendo que o citado Festival foi indecentemente prejudicado pela energia insuficiente disponibilizada pela EDA, provocando constantes baixas e cortes;

Atendendo que a Organização, várias vezes, informou o público presente que não era responsável por aquelas anomalias;

Atendendo que estas anomalias prejudicaram a qualidade do espectáculo;

Atendendo que esta iniciativa se enquadra na animação turística, que muito se fala e se aguardava há muito o contributo da iniciativa privada, esta sai com a sua imagem altamente lesada;

Atendendo que a EDA - Empresa de Electricidade e dos Açores é uma empresa pública, e a esta exige-se disponibilidade para estar ao serviço dos cidadãos, assim como, se exige que esteja preparada tecnicamente para responder atempadamente e qualitativamente às solicitações dos utentes.

Solicita-se ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que o Governo Regional, pela Secretaria Regional da Economia, entidade que tutela a EDA - Empresa de Electricidade dos Açores, dê indicação ao Conselho de Administração desta, para mandar elaborar um inquérito para apuramento do envolvimento da EDA como responsável pelos atrasos do início dos espectáculos e pela deficiente qualidade de luz e som, proveniente da energia insuficiente disponibilizada à organização do 1º Festival Musical da Vinha d'Areia.

Com os melhores cumprimentos.

Sala das Sessões, 3 de Julho de 1992.

O Deputado Regional, Rui Carvalho e Melo".

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento do Sr. Deputado Independente Renato Moura, que diz o seguinte:

"Considerando que o Governo Regional deu por concluído há mais de um mês o prolongamento da pista das Flores tendo procedido à respectiva inauguração com o espanto que se vem tornando habitual;

Considerando que após a inauguração o prolongamento passou a ser utilizado pelos aviões da SATA;

Considerando que se verificou que a libertação de gravilha do novo pavimento levou a graves danificações dos ATP que escalam as Flores, principalmente nas respectivas hélices;

Considerando que em consequência a SATA alugou um avião da "Aerocondor" para assegurar o transporte de passageiros de e para as Flores, em substituição dos ATP.

Requeiro ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- A quem devem ser atribuídas as responsabilidades pela deficiente pavimentação da pista das Flores?

- Como e quando pensa o Governo Regional resolver o problema da repavimentação da pista?

- Quais os custos que a Região suportará em resultado duma inauguração eleiçoeira feita antes da pista estar operacional e mesmo antes de estar sinalizada por pintura ou vedada, discriminadamente:

- Custo da repavimentação

- Custo da reparação dos aviões ATP da SATA

- Custo do aluguer do "Dornier" da "Aerocondor"

- Quem indemnizará os passageiros prejudicados pela mudança de equipamento?

Flores, 17 de Agosto de 1992.

O Deputado Indep., José Renato Medina Moura".

Secretário (Manuel Goulart): Do Deputado Regional do PS, Rogério Serpa, o seguinte requerimento:

- Considerando que neste momento a Ilha das Flores se encontra em situação de isolamento em virtude dos ATP terem deixado de voar para esta ilha;

- Considerando que presentemente há dezenas de passageiros com passagens confirmadas sem saberem o dia de embarque;

- Considerando que o "Dornier" se encontra com grave avaria;

- Considerando que há vários passageiros nesta ilha que ainda não receberam a sua bagagem apesar de terem chegado na última segunda-feira;

- Considerando a situação presente das pessoas que nos visitaram se encontrarem em situação aflita em virtude do receio de perderem o emprego nos locais de trabalho onde estavam sediadas.

Nos termos regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo que me sejam dadas as seguintes respostas:

1º - Não acha o Governo que para assunto de tanta monta

relativamente a esta ilha seria obrigado em virtude da sua função dar uma explicação ao povo desta terra, pela situação a que nós florentinos chegámos, ou terá o Governo em mente abandonar-nos à nossa própria sorte?

2º - Ao tratarem assim os nossos visitantes e o povo desta ilha, será que o Governo por este meio se demite literalmente das suas funções de fomentar não só o turismo, mas o povo desta ilha condenado a mais esta forma de isolamento?

Horta, 21 de Agosto de 1992

O Deputado Regional do PS, Rogério Serpa."

Secretário (Manuel Valadão): Do Sr^a Deputada Lisete Silveira do PS, o seguinte requerimento:

"A Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº 6/92, aprovada em Sessão Plenária de 27 de Março do corrente ano, estabelece a publicação de um anúncio pago, em todos os órgãos da comunicação social da Região, "informando que o conteúdo dos ofícios que o Governo Regional tem expedido para entidades que lhe solicitam subsídios, dizendo - lhes que não pode atender à sua solicitação "em virtude das alterações introduzidas no Orçamento pela oposição parlamentar", não corresponde à verdade das deliberações tomadas por esta Assembleia.

Tendo sido dado cumprimento a esta Resolução pelo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, em tempo oportuno, verifica-se que o Governo, através de diversas Secretarias e também do próprio Gabinete da Presidência, continua a enviar ofícios de teor igual aos anteriores à Resolução citada, recusando apoios a instituições ou grupos de âmbito cultural que lhes solicitam.

Considerando, perante esta atitude, o manifesto desprezo do Governo em relação às deliberações da Assembleia Legislativa Regional, na reiteração de informação falseada;

Considerando, por outro lado, assistir-se à atribuição de subsídios a algumas instituições, para diversas actividades culturais, conforme se pode ler nos Jornais Oficiais da Região.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, pergunta-se ao Governo Regional:

- Quais os critérios em que baseia a atribuição de subsídios a alguns, recusando a outros pedidos de natureza idêntica?

Horta, 25 de Junho de 1992

A Deputada Regional, Lisete Silveira."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento do Deputado Independente Renato Moura, do seguinte teor:

"Considerando que por proposta minha a Comissão para os Assuntos Internacionais se reuniu nas Flores para se inteirar das implicações que poderia advir de um eventual encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores;

Considerando que na reunião realizada com todos os trabalhadores se verificou que estes não tinham conhecimento oficial sobre o encerramento e conseqüente despedimento dos trabalhadores;

Considerando que no seu relatório de 24 de Julho a Comissão de Assuntos Internacionais resolveu recomendar ao Governo Regional - representado na Comissão de Renegociação e na Comissão Luso-Francesa - que este esclarecesse completamente os trabalhadores sobre a situação que envolve o futuro do Acordo Luso-Francês, bem como sobre as implicações que daí poderiam advir, ao nível laboral, por forma a que os trabalhadores pudessem ficar habilitados, conjuntamente com as entidades oficiais e demais organizações sociais, a preparar a sua activa e legítima participação nas decisões que lhes digam respeito e afectam o seu futuro;

Considerando que o Governo Regional nunca esclareceu os trabalhadores, nem lhes forneceu meios para a sua defesa;

Considerando que a reunião da Comissão Luso-Francesa, prevista para Setembro, foi adiada para depois das eleições de 11 de Outubro;

Considerando que a Embaixada da França em Portugal, por ofício de 24 de Agosto corrente, acaba de comunicar à Comissão Representativa dos Trabalhadores Portugueses a **"intenção formal do Governo Francês" de proceder ao despedimento colectivo de todos os trabalhadores da Estação Francesa, até 30 de Junho de 1993, segundo plano a estabelecer pelas autoridades francesas.**

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os seguintes esclarecimentos, com a máxima urgência e pelo mais rápido meio de comunicação escrita:

Por que razão perversa o Governo Regional sempre escondeu aos trabalhadores portugueses a intenção do Governo Francês?

Por que razão, provocatoriamente e mais uma vez o Governo Regional não cumpriu a recomendação da Comissão de Assuntos Internacionais e prejudicou assim os trabalhadores?

Por que razão o Governo Regional, lesando a democracia, ofendendo a dignidade do Povo e mais uma vez desrespeitando a Assembleia, procura esconder até depois das eleições o encerramento da Estação Francesa que assim só se torna oficialmente conhecido através de uma embaixada estrangeira?

Como pensa o Governo procurar remediar o mal feito?

Flores, 26 de Agosto de 1992.

O Deputado Indep., José Renato Medina Moura".

Secretário (Manuel Valadão): Da Sr^a Deputada Lisete Silveira o seguinte requerimento:

"Com data de 25 de Julho de 1992, o ofício da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, com a Ref^a P^o 27, vem dar resposta ao meu Requerimento de 4 de Junho de 1991 nele se afirmando "que **por informação da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas**, para a criação da reserva florestal do "Cabouco Velho" na Ilha do Faial, não serão efectuadas

expropriações de terrenos particulares, pois esta reserva, bem como as restantes reservas de recreio já instaladas, são estabelecidas em áreas de baldios submetidas ao regime florestal". (sublinhados meus).

Considerando ofícios emanados da Direcção Regional de Ambiente dirigidos a alguns proprietários com propostas de aquisição de terrenos situados **dentro da área** atribuída à criação da reserva florestal do "Cabouco Velho", conforme o instituído no Decreto Legislativo Regional nº 16/89/A, de 30 de Agosto;

Considerando que esses ofícios, alguns com datas de Novembro de 1989 e Março de 1990, referem ser as áreas a adquirir destinadas a um "futuro Jardim Botânico";

Parecendo ser despicienda a evidente troca de denominação entre Reserva Florestal de Recreio e Jardim Botânico, (podendo este ser incluído naquela), no caso em apreço, dado os terrenos localizarem-se, como já foi referido, na área destinada a reserva florestal e é sob esta legislação que se encontram legislados os seus limites;

Sendo do conhecimento público que precisamente neste mês de Julho de 1992, alguns elementos da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente têm vindo a contactar os proprietários em causa propondo-lhes uma ligeira subida nos preços a pagar pelas expropriações;

Decorrendo dos factos expostos uma nítida contradição entre a actuação da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente e a informação prestada pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, através da Secretaria-Geral da Presidência do Governo.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis pergunto ao Governo Regional:

1. Para que efeitos, **de facto**, se propõe a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente adquirir terrenos no sítio dos Lameiros, na freguesia de Pedro Miguel?
2. Qual a área de terreno já expropriada?
3. Foram tidas em conta, para o pagamento das referidas expropriações, as disposições legais, nomeadamente o artigo 30º do Código das Expropriações?
4. Qual o valor atribuído, por hectare, a esses terrenos?

Horta, 27 de Julho de 1992

A Deputada Regional do PS, Lisete Silveira".

Secretário (Manuel Goulart): Do Deputado Regional do PS, Albano Pimentel, do seguinte teor:

Considerando que neste momento a situação económica da Região não é suficientemente desafogada para que não se efectue um criterioso escalonamento das despesas públicas;

Considerando que o Governo, numa fúria "inauguracionista", tem feito um esforço desusado no sentido de efectuar inaugurações políticas, cujos custos são certamente elevados;

Considerando que muitas dessas obras estão a ser concretizadas com trabalho nocturno e aos fins-de-semana;

Considerando que a obra do "monumento à autonomia", a ser inaugurada esta semana é um monumento em estilo "Estado Novo" muito "faraónico" e pouco "samaritano", e que importava saber quanto vai ser dispendido do erário público.

Requeiro ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis que o Governo Regional me informe:

1º - Qual o custo final da obra a inaugurar?

2º - Qual o custo anual previsto para à manutenção e funcionamento do monumento da Rotunda Príncipe de Mónaco?

Horta, Sala das Sessões, 08 de Setembro de 1992

O Deputado Regional, Albano Pimentel."

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento do Sr. Deputado do PS, Rogério Serpa, que diz o seguinte:

"- Considerando que através da comunicação social em notícia veiculada pela Agência Lusa chegou ao conhecimento dos florentinos que os franceses estacionados nesta Ilha retiravam-se da mesma na sua totalidade até Dezembro de 93;

- Considerando que esta situação porá em risco a sobrevivência económica de cerca de quatro dezenas de famílias;

- Considerando que o Governo até esta data do assunto não prestou qualquer esclarecimento ao povo e forças vivas desta Ilha.

Nos termos regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional que me seja dada o mais rápido possível as seguintes respostas:

1. Qual a razão por que o Povo desta terra tem sido mantido pelo Governo Regional na ignorância de um assunto de tal monta para a sua fraca economia?

2. Será que pretendeu ocultar este facto até às eleições com fins eleitoralistas?

Horta, 3 de Agosto de 1992

O Deputado Regional, Rogério Serpa".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Victor Ramos, sobre o programa "Vida Nova", oriunda da Secretaria Geral da Presidência do Governo que diz o seguinte:

"Em resposta ao ofício nº 769 dessa Secretaria Regional, encarrega-me Sua Ex^a o Secretário Regional de informar que o prazo do programa "VIDA NOVA" não foi prorrogado.

Naquele mesmo programa foi dispendido o montante de 272.000 contos, no apoio a 155 agregados familiares.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional, Eduardo de Medeiros".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Gomes, oriunda da Secretaria Geral da Presidência do Governo, informando que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas afirma que não se encontra prevista para 1992, a conclusão do projecto do Centro de Formação Profissional Agrária de S. Jorge, não havendo portanto possibilidade de indicar a data prevista para o início das obras.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados do PSD, D. Regina Cunha e Sr. António Silveira, sobre a passagem do IACAPS em S. Jorge, para as associações agrícolas. Esta resposta vem da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e é do seguinte teor:

"A passagem do IACAPS em S. Jorge para as Associações Agrícolas foi recentemente abordada em reunião que mantive com as mesmas, prevendo-se para breve o início do processo de transferência.

15-6-92

Ass) Adolfo Ribeiro Lima".

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Carlos Mendonça, sobre prejuízos causados pelo ciclone tropical na Ilha Graciosa, que vem da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e informa que "não foram tomadas medidas relacionadas com a passagem do ciclone tropical na Ilha Graciosa".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento da Sr^a Deputada Lisete Silveira, sobre a expropriação de terrenos para criação da reserva florestal do "Cabouco Velho", Faial, que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo e informa que, "por informação da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, em relação à criação da reserva florestal da reserva do "Cabouco Velho", na Ilha do Faial, não serão efectuadas as expropriações de terrenos particulares, pois esta reserva, bem como as restantes reservas de recreio já instaladas, são estabelecidas em áreas de baldios submetidas ao regime florestal".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Varão, sobre o projecto de obras para a Ribeira de Água de Pau, que vem da Secretaria Regional da Administração Interna e informa que foi remetida à Câmara Municipal da Lagoa a cópia do requerimento do Sr. Deputado na medida em que se tratava de assunto do âmbito das suas atribuições.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Hélio Pombo sobre a realização de dois voos semanais para a Ilha do Corvo. A resposta vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo e diz que "Por informação da Secretaria Regional da Economia a Câmara Municipal do Corvo tem solicitado, sempre que necessário, no período de Junho a Outubro a realização de dois voos semanais para a Ilha do Corvo que têm sido autorizados pela Direcção Regional dos Transportes e Comunicações.

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e Regina Cunha, sobre o aproveitamento dos recursos hídricos da Ilha de S. Jorge, que vem da Secretaria Regional da Economia e diz o seguinte:

"Neste momento a Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, não considera a construção de uma central hidroeléctrica na zona de Santo Cristo, na medida em que o traçado previsto para a conduta é muito difícil, pelo que conduziria a um investimento demasiado elevado para este tipo de empreendimento. Por outro lado, toda a zona de implantação da conduta é geologicamente instável, pelo que se torna de alto risco a sua construção.

Na área das energias renováveis, a mais viável, neste momento, na Ilha de S. Jorge, é a energia eólica. Por esta razão foi já instalado um parque eólico com uma potência de 400 kw. Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, João José Branco Cordeiro de Medeiros".

- Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre o arranjo de caminhos de penetração na freguesia das Capelas, que vem da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e informa o seguinte:

"- Os caminhos de penetração são da responsabilidade desta Secretaria Regional quanto à sua conservação e abertura de novos caminhos. A realização destas obras está intimamente ligada às disponibilidades financeiras por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

O plano de execução do então chamado Programa Especial de S. Miguel foi francamente positivo, sob todos os pontos de vista.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Deputado Regional do PS, Manuel Goulart, sobre o curso para formação de professores de educação física no Faial. A resposta vem da Secretaria Regional da Educação e Cultura e informa o seguinte:

"Contactada a Universidade dos Açores fomos informados que o estudo da viabilidade da criação de um departamento ligado à Educação Física e Desporto continua em aberto, devendo o mesmo ser levado à consideração dos órgãos competentes, nomeadamente do Senado Universitário, na sua última reunião deste ano.

A questão relativa à sua localização será analisada posteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, sobre Associações inscritas no Registo das Associações Juvenis - Processos, que vêm da Secretaria Geral da Presidência do Governo e envia fotocópia dos processos das Associações já inscritas no Registo Regional das Associações Juvenis.

(As fotocópias dos processos acima referidos encontram-se arquivadas no respectivo processo)

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Srs. Deputados António Varão, José Carlos Simas, Victor Cruz e Rui Melo, sobre um inquérito à gestão da Câmara Municipal da Lagoa e que é oriunda da Secretaria Regional da Administração Interna:

"Na devida oportunidade procedeu a Inspeção Administrativa Regional às várias acções que lhe foram propostas, relativamente à Câmara Municipal da Lagoa, com vista à apreciação e análise da sua gestão e situações pontuais respeitantes à actuação do seu Presidente e Vereadores.

Assim, no decorrer do mandato em curso, concluiu-se uma inspecção, de cujas conclusões e propostas resultaram, nomeadamente, **recomendações quanto à adopção de medidas** "... tendentes a circunscrever ... dentro dos limites legais as despesas com pessoal"; observação das regras sobre trabalho extraordinário; melhor execução do quadro de pessoal de forma a solucionar alguns problemas no sector; actuação quanto a aspectos dos contratos por empreitadas e sua execução; fiscalização de obras, etc..

Da realização de inquérito para investigar da actuação do Presidente da Câmara Municipal Processo de Inquérito nº 13/91, conclui-se pela existência de fortes indícios de violação de preceitos da Lei nº 87/89, de 9 de Setembro e da Lei nº 34/87, de 16 de Julho, que constituindo eventual ilícito criminal, determinaram a oportuna comunicação da situação apurada ao Delegado Procurador Geral da República, em Ponta Delgada, com vista à promoção de processo. Tal situação encontra-se em segredo de justiça, impeditivo de divulgação.

Procedeu a mesma Inspeção Administrativa, ainda no decorrer de 1991, à realização dos Inquéritos 14/91 e 2/91, respectivamente, para investigação de aspectos que rodearam a aquisição de imóvel pela Câmara da Lagoa, em Água de Pau, que concluiu por proposta de indemnização à Câmara pelo Vereador que acompanhou a referida transacção e para apurar eventuais responsabilidades por deferimento tácito de processo de licenciamento de obras.

Quanto a este último processo as conclusões e propostas determinavam o arquivo por falta de elementos, mas também pela advertência ao Órgão pela forma pouco diligente como foram tomadas as deliberações de que foi objecto o respectivo processo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Péricles Pereira Ortins".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre danificação de casas nas Sete Cidades, que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo, dando uma informação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas de que "todos os casos de sismos foram apoiados na devida altura, tendo sido atribuídos reforços para conclusão destas obras, nas reuniões com a Junta de Freguesia".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado do PS, António Gomes, sobre alojamento para técnicos em S. Jorge, oriunda da Secretaria Regional da Educação e Cultura e informa que:

"A Secretaria Regional da Educação e Cultura não tenciona construir "casas/apartamento de função", para mais tendo presente a política de progressiva alienação, por parte do Governo, das existentes.

Está a dispendir actualmente mais de 6.000 contos para subsidiar a fixação de professores em determinados grupos, subgrupos, disciplinas ou especialidades, nomeadamente em S. Jorge, ilha que se insere no conjunto das consideradas carenciadas de pessoal técnico com este perfil.

Em curso, de iniciativa própria ou conjunta, com o Ministério da Educação, Secretaria Regional da Administração Interna e Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas estão em preparação ou já prontas, mas sem cabimento financeiro, medidas conducentes à construção de casa própria com juros bonificados, compensação a nível da progressão do tempo de Serviço ou no acesso às licenças sabáticas ou formação contínua. Mais se informa que se torna cada vez mais indispensável o envolvimento de outras entidades, com especial

destaque para as Câmaras Municipais, que na qualidade de parceiros envolvidos por direito e obrigação para com a comunidade que servem, não podem deixar de ser corresponsabilizados, dando o seu contributo para a melhoria da **Escola** que deve constituir prioridade absoluta na área de actuação de todos quantos este assunto diz respeito. A Reforma do Sistema Educativo aponta e bem que este não é um problema que diga respeito só as autoridades educativas. Tem um âmbito muito mais alargado onde os pais e encarregados de educação, **autarquias**, forças económicas, sociais e culturais têm também uma palavra de contributo, dentro das suas possibilidades e atribuições, a dizer ou a prestar.

Faço notar que, em S. Jorge, quando Câmara Municipal de Velas se preocupou com este assunto, em direcções anteriores, apoiando a Secretaria Regional da Educação e Cultura, com a oferta de alojamento em edifícios da sua propriedade, cumulativamente com a actuação desta Secretaria, melhores resultados então foram obtidos.

Talvez valesse a pena repensar este assunto e aprender com o passado, naquilo que teve de positivo.

Com o esforço tremendo que a generalização da Reforma e o reequipamento da rede, a nível de estruturas físicas e materiais pedagógicos, estão a exigir à Secretaria Regional da Educação e Cultura é completamente impossível, sem que haja mais meios financeiros para o sector, optou-se por actuação diferente daquela que tem vindo a ser seguida e que tem procurado acudir a todas as frentes com os recursos humanos e materiais existentes da forma mais equitativa.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados João de Sousa Braga e Paulo Araújo, que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo, sobre o projecto do molhe-cais de Vila do Porto, e comunica que "por informação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, a obra prevista, além do reforço do Molhe-Cais, inclui uma pequena construção de oficina e garagem para equipamento da Junta Autónoma. Mais informa que o projecto já se encontra executado aguardando aprovação superior".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a dois requerimentos do Sr. Deputado Rui Meireles, sobre a inspecção regional à Câmara Municipal da Calheta e Hospital de Angra do Heroísmo, oriunda da Secretaria Regional da Administração Interna e informa o seguinte:

"1. Em 90.09.10, a Inspeção Administrativa Regional (IAR) deu início a uma Inspeção ordinária à actividade dos órgãos e serviços do Município da Calheta, em S. Jorge, cujo termo se verificou em 23 de Novembro do mesmo ano.

2. Quanto ao Hospital de Angra do Heroísmo, a IAR procedeu a uma inspeção extraordinária, que decorreu no período compreendido entre 2 de Maio e 17 de Outubro de 1991.

3. Das referidas inspecções foram elaborados os respectivos relatórios. Do Capítulo Final constam as conclusões e propostas, tendo-se verificado algumas deficiências de gestão, meras irregularidades de procedimento administrativo e um caso ou outro de eventuais situações que se configuram como passíveis de procedimento criminal.

4. Em consequência, os relatórios em apreço foram enviados às entidades na parte que directamente lhes diziam respeito, designadamente à Secção Regional do Tribunal de Contas, à Direcção Geral de Contribuições e Impostos e aos Delegados do Procurador-Geral da República das respectivas comarcas, pelo que, encontrando-se os processos em segredo de justiça, não é possível a respectiva remessa ao requerente.

5. Refira-se, por fim, que na sequência das propostas formuladas nos referidos relatórios, encontra-se presentemente a decorrer uma visita técnica à Câmara Municipal da Calheta, bem como um processo de inquérito ao Hospital de Angra do Heroísmo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Péricles Pereira Ortins".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Gomes, sobre o desassoreamento da Baía da Calheta de S. Jorge, oriunda da Secretaria Geral da Presidência do Governo que envia dois despachos de 15 de Abril vindos da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas que respondem ao requerimento do seguinte modo:

Despacho N° 1

"Considerando que a rampa varadouro existente na face norte do Cais do Porto da Calheta tem um insuficiente tirante de água no respectivo pé, na situação de B. M.;

Considerando que, estudada tal situação, se concluiu pela viabilidade do seu aprofundamento, garantindo um tirante de mais um metro na dita situação e esgotando as possibilidades do fundo natural;

Considerando a conveniência de integrar os trabalhos para tal efeito na intervenção prevista para o próprio cais, confiando as duas obras à mesma empresa;

Considerando o disposto nos artigos 1º, nº 1, alínea a), e nº 2, e 3º do Decreto Legislativo nº 8/88/A, de 28 de Março. No uso da competência que me é conferida pelos artigos 7º, alínea b), do Decreto Regulamentar Regional nº 19/89/A, de 22 de Maio, e 18º, nº 1, alínea d), do Decreto Regulamentar Regional nº 12/92/A, de 18 de Março, adjudico à TECNOVIA Sociedade de Empreitadas, S.A. com dispensa de concurso e de contrato escrito, a empreitada de "Aprofundamento da Rampa Varadouro do Porto da Calheta - Ilha de S. Jorge", no regime de série de preços, com o prazo de 4 meses, pelo valor de 3 000.000S00, (três milhões de escudos), a que acrescerá o IVA, à taxa legal, conforme sua proposta de 7 do corrente mês.

Ponta Delgada, 15 de Abril de 1992.

O Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, Américo Natalino Viveiros."

Despacho N° 2

Considerando que o temporal ocorrido em Dezembro passado provocou significativos estragos no cais da Calheta na Ilha de S. Jorge;

Considerando ser urgente proceder à sua reparação e consolidação;

Considerando o disposto nos artigos 1º, nº 1, alínea a), e nº 2, e 3º do Decreto Legislativo nº 8/88/A, de 28 de Março, no uso da competência que me é conferida pelos artigos 7º, alínea b), do Decreto Regulamentar Regional nº 19/89/A, de 22 de Maio, e 18º, nº 1, alínea d), do Decreto Regulamentar Regional nº 12/92/A, de 18 de Março, adjudico à TECNOVIA Sociedade de Empreitadas, S.A. com dispensa de concurso e de contrato escrito, a empreitada de "Aprofundamento da Rampa Varadouro do Porto da Calheta - Ilha de S. Jorge", no regime de série de preços, com o prazo de 4 meses, pelo valor de 3 000.000S00, (três milhões de escudos), a que acrescerá o IVA, à taxa legal, conforme sua proposta de 7 do corrente mês.

Ponta Delgada, 15 de Abril de 1992.

O Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, Américo Natalino Viveiros"

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Silveira, sobre a construção da Casa de Matança de S. Jorge. A resposta vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo e informa que "Por informação da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas o assunto está sendo tratado, estando para breve a decisão quanto à localização, assim como a entrega do projecto na Câmara Municipal das Velas".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Gomes, do PS, sobre as obras de ampliação e remodelação do cais da Calheta, S. Jorge, que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo e envia fotocópia de dois despachos da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas. Estes despachos são exactamente iguais aos dois que acabei de ler há pouco.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Victor Ramos, sobre plantações de "Leucaena" em diversas zonas da Ilha de S. Miguel, oriunda da Secretaria Geral da Presidência do Governo e informa que "por parte dos departamentos dependentes da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, não foram efectuadas quaisquer plantações de "Leucaena" na Ilha de S. Miguel".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Silveira, sobre as obras de prolongamento do Porto Comercial das Velas. A resposta vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo e envia fotocópia da Resolução nº 61/92, de 16 de Abril.

(A fotocópia acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo).

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento dos Deputados Regionais do PS, Manuel Goulart e Lisete Silveira, sobre a leccionação de cursos no Pólo do CIFOP da Horta "Contactada a Universidade dos Açores, a mesma informou que, na sequência dos últimos trabalhos realizados no Faial, em que intervieram as entidades mais directamente ligadas ao processo, ficou decidido dar-se seguimento, no imediato, no citado pólo do CIFOP, da Horta, a todo um conjunto de acções respeitantes à **Formação em Exercício e à Formação Contínua dos Docentes**, áreas fundamentais para a melhoria da qualidade de ensino na Região Autónoma dos Açores e para as quais a UA/CIFOP, já pode contar, neste momento, no Faial, com alguns recursos humanos e materiais que, complementadas com outras vindas, nomeadamente de S. Miguel, permitirão arrancar com este tipo de intervenção no pólo da Horta.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados João de Sousa Braga e Carlos Pinto, sobre reparação nas vias utilizadas pela Firma Construções Técnicas no transporte de pedra para o molhe-cais de Vila do Porto. A resposta vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo transmitindo uma informação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas que é a seguinte:

"Os trabalhos de reparação da Estrada Regional já foram executados e que os trabalhos de reparação dos Caminhos Municipais estão em curso, em coordenação com os trabalhos de execução de infra-estruturas a cargo da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Albano Pimentel, Luís Filipe Cabral, Dionísio Amaral Medeiros e Victor Ramos, sobre o saneamento básico em S. Miguel, oriunda da Secretaria Geral da Presidência do Governo que envia fotocópia do ofício nº 5838 da Secretaria Regional da Administração Interna respondendo ao requerimento:

"Encarrega-me o Exmº Senhor Secretário Regional da Administração Interna de informar V. Exª, que o assunto em epígrafe que, durante o ano de 1990, foi objecto de troca de correspondência entre esta Secretaria Regional, a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Secretaria Regional das Finanças e Planeamento, foi dado por encerrado na sequência do esclarecimento prestado por esta última entidade, a quem competiu as transferências financeiras para aquela Câmara Municipal.

De facto, o "Programa especial para aceleração da resolução de problemas de particular gravidade na Ilha de S. Miguel" dotava 200 mil contos, para o ano de 1988, dos quais, 50 mil contos para a Câmara Municipal da Povoação e 150 mil contos para a Câmara Municipal de Ponta Delgada. A C. M. da Povoação apresentou um valor em autos de medição de trabalhos efectuados nesse ano que permitiu a transferência da verba total que lhe tinha sido atribuída.

No caso da C. M. de Ponta Delgada, a execução apresentada não foi suficiente para esgotar, nesse ano, a referida dotação. O último telex enviado pela DRAL à SRFP, comunicando a execução das obras e correspondente verba a transferir, data de Fevereiro de 1989, sendo do nosso conhecimento que o pagamento a efectuar seria por conta do Orçamento do ano anterior, e seria o último a ser aceite pela SRFP. Da dotação de 150 mil contos, a Câmara Municipal de Ponta Delgada utilizou 122.474,1 contos (81,6%).

Posteriormente, a C. M. de Ponta Delgada enviou autos de medição relativos àquelas obras e insistiu no pedido de continuação de transferências financeiras para a execução que apresentava, pelo que esta Secretaria Regional solicitou um esclarecimento à SRFP.

Transcreve-se a resposta obtida (ofício nº 1791 enviado pela SRFP em 90/05/07):

"...informo V. Ex^a de que, não obstante os Serviços Municipais de Água de Ponta Delgada terem enviado a esta Secretaria Regional autos de medição de trabalhos realizados, não é possível liquidar quaisquer despesas por conta do "Programa especial para resolução de problemas de particular gravidade na Ilha de S. Miguel", porquanto a sua execução terminou em 31 de Dezembro de 1988, dado que nos Orçamentos e nos Planos de 1989 e 1990 não foram inscritas verbas para o mesmo.

Aproveito a oportunidade para informar V. Ex^a de que as Autarquias tinham conhecimento de que não era possível processar despesas de 1989 e seguintes por conta do referido Programa". Depois de confirmada, junto da C. M. de Ponta Delgada, a impossibilidade de continuidade de transferências a título extraordinário, mediante a resposta da SRFP, deu-se por encerrado este assunto.

Em relação a um dos pedidos do requerimento feito pelos Srs. Deputados, nomeadamente, no 2º ponto, não nos é possível responder, visto na altura decorrerem mais obras nos Arrifes e Sete Cidades e os respectivos documentos comprovativos não se apresentarem suficientemente discriminados.

Aproveitamos para informar V. Ex^a, de que em ambas as freguesias foram executados e estão em execução trabalhos que têm sido comparticipados pelo FEDER e pela Cooperação Financeira do Governo Regional, para os quais as verbas recebidas e a receber pela C.M. de Ponta Delgada estimam-se num total de 300 mil contos.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Regional de Administração Local, Raúl Aguiar do Rego".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados João de Sousa Braga e Paulo Araújo quanto à reparação dos troços danificados pelo transporte de pedra para a construção do molhe-cais de Vila do Porto. A resposta é idêntica à que foi lida anteriormente noutro requerimento apresentado, na altura pelos Srs. Deputados João de Sousa Braga e Carlos Pinto.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre indemnização aos moradores de Santa Cruz das Flores prejudicados pelas obras de prolongamento do aeroporto, que vem da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas e diz o seguinte:

a) O Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, Cap. IV-Secção III, artigos 200º, 201º e 202º prevê o denominado "Inquérito Administrativo" como mecanismo legal para resolução de situações desta natureza.

b) No decorrer dos trabalhos que se prevêem estarem concluídos em Julho/92, a Fiscalização, juntamente com o empreiteiro e responsáveis Autárquicos, procurou encontrar soluções preventivas, em particular no período de maior movimento de viaturas que coincidiu com a altura de maior pluviosidade.

Estas soluções traduziram-se principalmente numa melhoria do sistema de drenagem das vias utilizadas e na limpeza das lamas o mais frequentemente possível.

c) Contudo não foi possível evitar alguns danos a terceiros que nesta altura já foram identificados, tendo os lesados apresentado as respectivas reclamações à Fiscalização.

d) As referidas reclamações foram remetidas à "Somague" que de acordo com o Caderno de Encargos/Cláusulas Jurídicas e Administrativas Gerais - Cap. 1.10 (ver anexo 1) é a entidade responsável pela reparação dos danos.

e) Caso a "Somague" não proceda em conformidade com o referido na alínea anterior, o dono da obra, poderá apoiar os lesados a quantificar os danos ocorridos (realização de vistorias) com o objectivo de facilitar o cumprimento das disposições legais mencionadas na alínea a).

Com os melhores cumprimentos

O Adjunto do Secretário Regional, Eduardo de Medeiros".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre colocação de um médico veterinário na Ilha das Flores, que vem da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e informa que "as diligências até agora efectuadas para colocar um veterinário na Ilha das Flores ainda não deram resultados positivos".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento dos Deputados Regionais do PSD, António Silveira e Regina Cunha, oriunda da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, sobre obras no Porto da Calheta que diz o seguinte:

"Já foram adjudicados à "Tecnovia", pelo valor global de 20.700 contos, as obras de dragagem, recuperação e reforço dos enrocamentos do cais da Calheta, bem como da melhoria de pé de rampa de varagem de embarcações, conforme publicado no Jornal Oficial II Série, nº 19, de 92.05.12.

Contactado o empreiteiro, foi-nos comunicado que já foram iniciados os trabalhos referentes à pré-fabricação dos blocos a utilizar na obra, como já é do vosso conhecimento.

No que se refere ao plano e prazo de 3 meses para a conclusão dos trabalhos (princípios de Setembro de 1992)

Atendendo a que estes trabalhos poderiam afectar a normal operacionalidade do porto, durante o período previsto para as festas da Calheta (8 a 12 de Julho), ficou acordado com o empreiteiro dar início aos trabalhos de mar, apenas depois de 12 de Julho próximo, ou seja após a conclusão das festividades.

Quanto à operacionalidade do actual cais e bacia de rotação, já contactámos a Junta Autónoma dos Portos da Horta, no sentido de ser feita uma vistoria urgente para confirmar aquelas condições, a fim de serem retomadas quanto antes as ligações normais de cabotagem, tendo já sido feita uma atracagem pelo "Cruzeiro" da "Transmaçor".

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional, Eduardo de Medeiros".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão sobre o projecto de construção de faróis auxiliares para a navegação costeira no Pico, S. Jorge e Faial. Esta resposta vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo remetendo uma cópia dum ofício da Direcção Regional dos Transportes e Comunicações que é do seguinte teor:

"Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar que a necessidade, definição e implantação de faróis assim como toda a sinalização para segurança da navegação são da competência da Direcção de Faróis, que na Região é representada pelo departamento Marítimo dos Açores.

Assim, estes assuntos para terem uma base credível devem ser postos pelos marítimos às Delegações Marítimas ou Capitánias das respectivas áreas.

Mais informo que por esta matéria não ser do nosso âmbito, não nos foi dado conhecimento de qualquer projecto para instalação de farolins nas costas acima mencionadas.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Regional de Transportes e Comunicações, Fernando Augusto Pacheco Costa.

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre diversos problemas na freguesia de Rabo de Peixe, que vem da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas e é do seguinte teor:

"Que nos anos de 90, 91 e 92 foram concedidos 1.115 contos, 7.008 contos e 5.735 contos respectivamente, para habitação degradada.

Os cidadãos contemplados são os que constam das listas anexas. A selecção dos candidatos é feita pela Junta de Freguesia que envia relação dos agregados a apoiar, sendo posteriormente vistoriadas pelos fiscais da DRH para poderem informar o processo e quantificar as obras necessárias.

No que respeita ao programa "Vida Nova" em Rabo de Peixe foram despendidos cerca de 102.586 contos com 106 agregados familiares.

Quanto à orla marítima de Rabo de Peixe, tenho a informar que a zona da "Rocha Quebrada" está dentro do perímetro da higienização operada pela nossa equipa da Hidráulica, constituída então por 22 trabalhadores.

O trabalho levado a cabo, entre o porto de pesca e o Posto Policial de Rabo de Peixe, foi de grande monta, o que levou esta Direcção Regional a receber os melhores elogios dos Órgãos Autárquicos.

De facto, e infelizmente temos vindo a constatar a continuação de arremesso de lixos vários para aquela zona limpa, sem que a Autarquia ou mesmo a Câmara Municipal de Ribeira Grande tivesse tomado a nossa sugestão no sentido de colocar nas zonas de poluição os recipientes próprios.

Relativamente a outras zonas altamente poluídas, estas verificam-se entre o porto e concentrado populacional do "Carangueijo", que, a nosso ver, não produzirá qualquer efeito, sem que paralelamente seja observada uma acção de sensibilização por entidade vocacionada para o assunto.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional, Eduardo de Medeiros".

(As listas anexas acima referidas encontram-se arquivadas no respectivo processo).

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e Regina Cunha, sobre a situação dos projectos remetidos ao FEDER pela Câmara Municipal da Calheta. A resposta vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo que envia uma fotocópia de um ofício da Secretaria Regional da Administração Interna - Direcção Regional de Administração Local, do seguinte teor:

"Os três projectos da Câmara Municipal da Calheta fizeram parte de um pacote de 87 candidaturas ao FEDER, das quais apenas 53 foram aprovadas, não incluindo aqueles três.

Entretanto a situação para cada caso é a seguinte:

- **Rede de Abastecimento de água à Calheta e Fajã Grande.** Candidato ao FEDER em 1987, nunca obtendo aprovação. Já foi executado, tendo merecido cooperação financeira indirecta do Governo Regional.

- **Pavimentação do Caminho Municipal da Fajã dos Vimes.** Candidato em 1988, nunca obtendo aprovação. Foi candidato e aprovado no âmbito do PEDRAA em 91-10-11. Obra em curso.

Beneficia de cooperação financeira indirecta, conforme contrato ARAAL já celebrado.

- **Construção do Parque de Campismo da Fajã Grande.** Candidato ao FEDER em 1988, nunca obtendo aprovação. Candidato e aprovado no âmbito do PEDRAA em 92.03.11. Obra em curso. Não é elegível à cooperação governamental.

Com os melhores cumprimentos e a maior consideração.

O Director Regional de Administração Local, Raúl Aguiar do Rego".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados João de Sousa Braga e António Braga Furtado, sobre as instalações para os serviços de segurança social em Vila do Porto. A resposta vem da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e é do seguinte teor:

"Efectivamente os serviços de Prestações de Vila do Porto estão instalados numa casa alugada, sendo o espaço exíguo e não possuindo as melhores condições de atendimento ao público.

Está previsto, de acordo com um plano a médio prazo de novos equipamentos e instalações para os serviços da Segurança Social, a aquisição ou construção de um edifício próprio em Vila do Porto, para melhor instalar os serviços de Prestações Pecuniárias de Segurança Social e a Acção Social naquela Vila.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, António Bento Fraga Barcelos".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Luís Filipe Cabral, sobre apoios prestados no ano de 1990 no âmbito do associativismo juvenil, que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo remetendo uma resposta da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos de que "todos os apoios financeiros concedidos designadamente no âmbito do associativismo juvenil, se encontram publicados no Jornal Oficial".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Silveira Carvão e Manuel Goulart Serpa, sobre a aquisição de terrenos para implementação de uma unidade hoteleira nas Lajes do Pico, oriunda da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente e é do seguinte teor:

1. Em 29 de Dezembro de 1978, a Região Autónoma dos Açores adquiriu um terreno com 3.775 m² situado no concelho das Lajes do Pico e destinado à implantação de um estabelecimento hoteleiro, projecto que nunca se concretizou;
2. Em Maio de 1980, a Câmara Municipal das Lajes do Pico solicitou à então Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, em nome duma sociedade a constituir (Sociedade do Hotel do Pico, SARL), na qual o Município pretendia participar, a aprovação de um projecto de uma unidade hoteleira a instalar no concelho, não sendo claro, nesta data, se a implantação da referida unidade se faria no terreno mencionado acima;
3. Considerando que a execução do projecto dependia não só da constituição da sociedade promotora, mas sobretudo da prévia obtenção de apoios financeiros do Governo Regional, o processo de apreciação e aprovação do projecto só teve início em 1981, quando o Município obteve da Secretaria Regional da Administração Pública certas garantias de apoio financeiro;
4. Apesar da sociedade promotora nunca se ter constituído, provocando grande indefinição sobre a viabilidade do projecto, veio aquela Edilidade insistir, junto deste departamento e em Janeiro de 1989, para que fosse concluída a apreciação do projecto, solicitando ainda que esta Secretaria Regional promovesse a aquisição, presume-se que pela Região, dos terrenos vizinhos ao referido em 1., que então se encontravam à venda. Tais terrenos seriam afectos, não só à concretização do projecto hoteleiro, mas também à urbanização camarária;
5. Tais pretensões não tiveram seguimento, visto que, para além do motivo já indicado, já em 1988 havia sido desencadeada, no concelho das Lajes e no resto da ilha do Pico, a dinâmica de investimento privado no sector do alojamento turístico, sendo hoje muito numerosos os projectos em estudo, aprovados e em execução. Face às orientações políticas estabelecidas e à realidade que então se desenhava, deixara definitivamente de fazer sentido o investimento directo do sector público em unidades hoteleiras na Ilha do Pico;
6. A Câmara Municipal terá então resolvido executar ela própria o projecto, o que explicaria o pedido que endereçou, em 9 de Maio de 1990, à Secretaria Regional das Finanças e Planeamento (SRFP), para efeitos da cedência do terreno mencionado, em 1., para fins de instalação de uma unidade hoteleira e de um jardim municipal;
7. Consultada a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente (SRTA), esta informou a Direcção Regional do Tesouro, em 3 de Outubro de 1990, que o terreno em causa era exíguo, tendo em conta os fins que a Edilidade Lajense o pretendia afectar, sendo indispensável que esta adquirisse previamente a propriedade ou outro direito sobre os terrenos vizinhos;

8. Confrontada com esta exigência a Câmara Municipal viria a requerer, novamente à SRF, em 14 de Novembro de 1990, que o terreno fosse cedido apenas para fins da instalação de um jardim municipal, ao menos enquanto não se adquirissem os terrenos vizinhos;

9. Novamente consultada, em 21.03.91, a SRTA solicitou à SRF elementos documentais sobre o terreno, mas pronunciou-se desde logo no sentido da Região assegurar a futura afectação do terreno aos fins que haviam presidido à sua aquisição, o que implicava a demonstração, pela Câmara Municipal, da aquisição das parcelas adjacentes ou, pelo menos, da celebração de contratos que permitissem antever essa aquisição;

10. Na sequência de um requerimento apresentado por deputados do Partido Socialista, a questão foi novamente colocada à SRTA que se limitou a reiterar a posição anteriormente assumida, por ofício de 15 de Janeiro do corrente.

Face ao exposto e ponderando a actual conjuntura do investimento turístico privado na ilha do Pico, que se caracteriza pela quantidade e valia dos projectos aprovados e em execução, este departamento aceita que o terreno cuja cedência se solicita possa ter um aproveitamento não turístico, nomeadamente a instalação de um jardim público, desde que se comprove que se reveste de interesse público.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Marília Isabel Lima".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Gomes, sobre a montagem dos telefones em Rosais e Stº António, S. Jorge, que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo que remete uma fotocópia duma informação dada pela Direcção de Coordenação dos Açores dos CTT, que é do seguinte teor:

"Prevê-se a partir de Outubro do corrente ano dar satisfação aos pedidos de instalações de telefones existentes na freguesia dos Rosais, Ilha de S. Jorge.

Torna-se indispensável instalar naquela localidade uma Central Telefónica, pelo que se teve que comprar terreno e neste momento já se encontra em construção o edifício para a referida central.

A previsão no atendimento das requisições telefónicas está a aguardar a conclusão do edifício o que se espera venha a acontecer até ao mês de Agosto próximo.

Em relação aos pedidos telefónicos em Santo António, da mesma Ilha, esclarece-se que os trabalhos estão previstos para 1993, visto que não é possível concluir a ampliação da rede ainda no corrente ano.

Importa, todavia, rectificar os números de pedidos existentes em cada uma das localidades referidas; Em Rosais existem com mais de 5 anos, 21 requisições (e não 70) e 7 em Santo António (e não 30).

Apesar dos números serem baixos em relação aos avultados investimentos que os CTT vão ter que suportar, não se teve em conta as contrapartidas mas tão somente a prestação de um serviço de qualidade às populações da Ilha de S. Jorge, na intenção de as aproximar e unir às do restante Arquipélago e do mundo.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Coordenador dos CTT dos Açores (As. ilegível).

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre melhoramentos do Porto das Poças na Ilha das Flores, que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo e diz que "por informação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, já foi elaborado o levantamento batimétrico da área de mar do Porto de Santa Cruz das Flores.

O gabinete projectista da "Consulmar" está a elaborar o projecto de recuperação do Porto das Poças - Santa Cruz para utilização futura como marina".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Goulart Serpa e Manuel Silveira Carvão Jr., sobre problemas com os transportes dos doentes do Pico para o Faial nos novos "cruzeiros", aquisição e apetrechamento próprio. A resposta

vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo que remete uma informação da Secretaria Regional da Economia informando que "se encontra resolvida, na medida em que na última estada do navio motor "Cruzeiro do Canal" no Estaleiro de S. Jacinto em Aveiro, foram instaladas duas macas de acordo com instruções das Direcções Regionais dos Transportes e Comunicações e da Saúde".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre indemnização aos moradores das Lajes das Flores prejudicados pelos rebentamentos da pedra, que vem da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas e diz que "a fiscalização da obra está a elaborar um relatório pormenorizado sobre as habitações que apresentam danos, eventualmente produzidos pelos rebentamentos da pedra das Lajes das Flores e respectivas estimativas de custo, a fim de se obter aprovação superior para os respectivos arranjos, após a conclusão das obras em curso".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Vítor Ramos, sobre instalação de uma refinaria de crude junto ao porto da Praia da Vitória pela empresa "Petrobrás", que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo que remete uma informação da Direcção Regional da Indústria e Energia do seguinte teor:

"1. Tipo de Refinaria

Embora as refinarias não se designem por tipos, talvez contribua para o esclarecimento do Sr. Deputado referir que o estudo prévio apresentado, refere a produção de gasolinas, como produto principal.

2. Situação do Pedido

A apresentação do estudo prévio, foi acompanhada de uma declaração de intenção de implementar uma refinaria junto ao Porto da Praia da Vitória.

Após a análise do estudo prévio, foi enviada uma carta resposta, a solicitar um estudo de impacto ambiental, com os elementos exigidos no Anexo II do D.L. n.º 186/90 de Junho e no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro.

A resposta às questões 3 e 4 está implícita no texto de resposta à questão 2.

5. Qual a posição do Governo Regional dos Açores?

Como já foi publicamente referido o Governo Regional, manifestou toda a disponibilidade para estudar este assunto, necessitando contudo de conhecer em profundidade o projecto e o estudo de impacto ambiental.

O Director Regional da Indústria e Energia, Jorge Almada Macedo".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre a construção de uma escola para funcionamento do ensino preparatório nas Lajes das Flores, que vem da Secretaria geral da Presidência do Governo, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e comunica que "por informação da já referida Secretaria, das duas propostas do Plano a Médio Prazo já elaboradas não consta qualquer instalação para o Ensino Preparatório nas Lajes das Flores, nem qualquer indicação de que tal deveria acontecer".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e Regina Cunha, sobre construção de uma nova escola para o ensino básico das Velas em S. Jorge, que vem da Secretaria Regional da Educação e Cultura que transmite o seguinte:

1. A escola referida no primeiro considerando do requerimento em causa é um edifício do tipo PÇÕES com 4 salas de aula, estando, no actual ano escolar, a ser frequentada por 131 alunos, 55 da 1ª fase e 76 da 2ª fase. A actividade lectiva está organizada do seguinte modo: 1 turma com 44 alunos a funcionar em regime normal com 2 professores a leccionar em conjunto, 3 também em curso normal e 2 em duplo.

2. No presente ano lectivo matricularam-se na escola, pela 1ª vez, 17 alunos, contra 29 do ano anterior, o que é revelador de uma considerável diminuição de frequência escolar.

3. O novo sistema de avaliação que a Reforma Educativa em curso preconiza, foi generalizado ao nível do 1º ano da escolaridade no corrente ano lectivo, o que levará a uma considerável

diminuição na retenção de alunos com conseqüente descida do número total de alunos na escola.

4. Considerando o que foi referido nos números anteriores e atendendo que a escola tem uma capacidade para funcionar em regime normal com 100 alunos, não é de construir uma nova escola para o 1º ciclo nas Velas, mas sim ponderar-se a possibilidade de modernizar em termos pedagógicos o actual edifício.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre a construção de uma infra-estrutura de cuidados primários de saúde nas Lajes das Flores. A resposta vem da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social e é do seguinte teor:

"Por informação da Casa do Povo das Lajes das Flores, já foi adjudicada a obra de construção da 1ª fase do edifício polivalente, obra que terá o seu início no mês de Agosto próximo.

Nesse polivalente, além do espaço para a Junta de Freguesia, Casa do Povo e serviços de apoio da Segurança Social, haverá um Posto de Saúde e uma Farmácia.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, António Bento Fraga Barcelos".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Albano Pimentel, Luís Filipe Cabral, Dionísio Amaral de Medeiros e Victor Ramos, sobre a recuperação do património arquitectónico, que vem da Secretaria Regional da Educação e Cultura e transmite o seguinte:

"A verba de 100.00 contos, inscrita no Programa Especial de S. Miguel, em 1988, para a recuperação do património arquitectónico, foi distribuída de acordo com os critérios constantes da Informação nº 858/88, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais:

"Igreja de S. Pedro - Ponta Delgada - 60.000 contos.

O projecto de consolidação e restauro está concluído, e neste momento procede o dono da obra, com a colaboração e apoio da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ao lançamento do concurso da empreitada, prevendo-se o seu início logo no princípio de Outubro do corrente ano.

O custo da obra, de acordo com o orçamento entregue pelo projectista, ronda os 75.000 contos.

Esta acção está dotada já com a quantia de 15.000 contos, quantitativo a sair da verba atribuída ao abrigo da Lei do Mecenato pela empresa "Cimentação".

Para efeitos de execução poderá ser transferida, por portaria, a verba de 60.000 contos para a Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Pedro.

Igreja do Recolhimento de Santa Bárbara - 20.000 contos.

Está autorizada a adjudicação da obra à firma "Ediçor", estando a decorrer a tramitação para a celebração do contrato e conseqüentemente o início da obra.

A proposta mais baixa, no concurso limitado realizado foi a da firma "Ediçor", cujo o valor é de aproximadamente 26.000 contos, considerando já incluído o IVA à taxa de 6%.

A verba inscrita no Plano é de 10.500 contos, mas parte desta quantia, cerca de 1.500 contos, destina-se a fazer face aos encargos com a assinatura de contrato de elaboração do projecto de consolidação e restauro do edifício do Recolhimento

de Santa Bárbara daí se propôr o reforço desta acção, com a verba de 20.000 contos.

Igreja da Conceição e Igreja da Graça - 20.000 contos.

As obras de restauro da Igreja da Conceição estão a ser executadas por pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social e conforme informação telefónica daquela Secretaria, a qual se iria igualmente encarregar dos trabalhos de conservação e restauro da Igreja da Graça, pelo que se propõe a inscrição da verba de 20.000 contos para fazer face ao custo dos trabalhos nestes dois edifícios.

A informação acima referida mereceu o despacho de "concordo" de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura em 88/09/05.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Gomes, sobre a construção de uma escola e ampliação de outra em S. Jorge, que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo e informa o seguinte:

"Por informação da Secretaria Regional da Educação e Cultura, a proposta do Plano a Médio Prazo 1993/1996 prevê, para a ilha de S. Jorge, no seu programa 1 - Construções escolares, a ampliação da escola nº 2 de Santo Amaro (Boa Hora) e a construção de uma nova escola do 1º ciclo do ensino básico.

Mais se informa que na vigência do actual Plano a Médio Prazo não se prevê o início das acções referidas no primeiro parágrafo do requerimento em referência.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Gomes sobre recuperação e manutenção dos trilhos turísticos em S. Jorge, oriunda da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente e é do seguinte teor:

"1º - Desde há longa data que a identificação e delimitação dos trilhos turísticos de São Jorge se encontram concluídas, constando estes de guias especializados disponíveis nos circuitos comerciais das agências nacionais e estrangeiras, interessadas nesta temática.

a) Pequenos Passeios ("Walking"), com 1 a 3 horas de duração:

1. Velas/Morro Grande;
2. Terreiro da Marela/Velas;
3. Fajã do João Dias/Velas;
4. Ponta dos Rosais/Parque das Sete Fontes;
5. Fajã dos Vimes/Loural;
6. Loural/ Fajã de São João;
7. Fajã da Caldeira de Santo Cristo/Fajã dos Cubres.

b) Alternativas ("Treking), conjugadas e/ou alargadas com mais de 3 horas de duração:

1. Caldeirinhas/Norte Grande;
2. Parque Sete Fontes/Ponta dos Rosais/Fundo da Ribeira/Rosais;
3. Beira/Pico das Caldeirinhas/Santo António;
4. Serra do Trigo/Caldeira de Cima/Fajã da Caldeira/Fajã dos Tijolos/Fajã do Belo/Fajã dos Cubres/Norte Pequeno;
5. Fajã dos Vimes/Fajã de São João.

2º Os referidos trilhos não necessitam de recuperação, mas sim de manutenção (i.e., alisar o piso que se encontre muito irregular, limpar as silvas, conteiras e outra vegetação que cause eventual incómodo ao passeante), o que integra claramente as atribuições e competências das autarquias locais e para o que se não figura necessária nenhuma especial formação;

3º No âmbito deste programa que, pela sua natural complexidade e por envolver a intervenção de diversas entidades, não se encontra concluído. O Governo já dispendeu cerca de 500 contos em material de sinalização e informação turística e participará financeiramente nas obras de limpeza dos trilhos, conforme acordado com algumas autarquias.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Marília Isabel Lima".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Gomes, sobre obras referentes às lotas, instalações de frio e de apoio à comercialização do pescado nos portos de Velas e Calheta. A resposta vem da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e é do seguinte teor:

"Estão em fase de adjudicação as obras referentes às lotas, instalações de frio e instalações de apoio à comercialização de pescado, nos portos das Velas e Calheta. O projecto das Velas inclui ainda a construção do Mercado Municipal.

Não devem ser iniciadas este ano as obras no porto do Topo. Contudo, o projecto da lota e instalações de frio, bem como o processo de concurso, estão concluídos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado António Gomes, sobre a casa etnográfica de S. Jorge, que provém da Secretaria Regional da Educação e Cultura e é do seguinte teor:

"1. O atraso na resposta ao pedido da Secretaria-Geral deveu-se à demora na obtenção, junto do responsável pela Comissão Instaladora da Casa Etnográfica e dos elementos necessários à informação.

2. Assim, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, a Direcção Regional dos Assuntos Culturais chamou a si a coordenação da execução dos trabalhos de construção civil, estando a conclusão dos mesmos previstos para o dia 20 de julho p.f., podendo, a partir dessa altura, ser iniciada a montagem e exposição do acervo museológico.

3. O custo dos trabalhos de consolidação, restauro e adaptação do edifício e zonas envolventes à Casa etnográfica ronda os 20.000 contos.

4. Não é possível, neste momento, apresentar um valor exacto do custo da obra dado que ainda não foram apresentadas as facturas relativas aos últimos trabalhos (carpintaria e pintura).

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados João de Sousa Braga e António Braga Furtado, sobre abastecimento de água às explorações na Ilha de Santa Maria. A resposta vem da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e é do seguinte teor:

"Nos trabalhos de "Recuperação dos Terrenos Erosionados", iniciados em 1972 a cargo do então "Posto Agrícola", a água para os tanques-bebedouros era fornecida pela Câmara Municipal da rede de abastecimento, a título gratuito, sendo distribuídos por depósitos acoplados a tractores do Posto Agrícola.

Em 1977, aquando da existência do P.P.A. (Programa Pecuário dos Açores), foi estabelecido um acordo com a Câmara Municipal para utilização dos excessos de água da captação da nascente de Santana.

Esta captação destinava-se unicamente ao abastecimento de água ao lugar de Santana (hoje é também para o lugar dos Anjos) havendo diariamente um excesso de 20 a 25 m³ de água que antes de seguirem para a Ribeira de Santana passaram a encher um depósito (de cerca de 50 m³) construído para o efeito pelo P.P.A.. Essa água passou a ser utilizada para abeberamento do gado nos tanques-bebedouros dos "Terrenos Erosionados" na altura de maior carência.

A Câmara Municipal utilizando a referida água para abastecimento de Santana e agora (há cerca de 3 anos) também ao lugar dos Anjos,

impossibilita muitas vezes, no período de estio, o enchimento dos tanques, havendo necessidade de o fazer na rede do Aeroporto que amavelmente nos cede água gratuitamente, a título excepcional.

Da necessidade de complementar a rede de abastecimento público da Câmara Municipal, de modo a também nos poder fornecer água, surgiu a hipótese da abertura do furo, na Ribeira do Engenho, que poderia ser participado pela Secretaria.

Tanto quanto sabemos essa ajuda da nossa parte ficou dependente dos documentos comprovativos das despesas efectuadas pela abertura do referido furo a efectuar pela Câmara

Municipal. A água obtida desse furo iria colmatar as deficiências de água na rede da abastecimento público podendo assim ser cedido pela Câmara Municipal água às explorações agro-pecuárias. nomeadamente na zona Ocidental da Ilha (Santa Bárbara e Santo Espírito)".

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, sobre leccionação de cursos no Pólo do CIFOP na Horta, que vem da Secretaria Regional da Educação e Cultura e é do seguinte teor:

" Contactada a Universidade dos Açores, a mesma informou que na sequência dos últimos trabalhos realizados no Faial, em que intervieram as entidades mais directamente ligadas ao processo, ficou decidido dar-se seguimento, no imediato, no citado Pólo do CIFOP da Horta, a todo um conjunto de acções respeitantes à formação em exercício e à formação contínua dos docentes, áreas fundamentais para a melhoria da qualidade de ensino na Região Autónoma dos Açores, e para as quais a Universidade dos Açores - CIFOP- já pode contar, neste momento, no Faial, com alguns recursos humanos e materiais que complementados com outras vindas, nomeadamente de S. Miguel, permitirão arrancar com este tipo de intervenção no Pólo da Horta".

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Renato Moura, sobre a fiscalização da caça na Ilha das Flores, oriunda da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e é do seguinte teor:

"1. Os dados resultantes das acções de fiscalização da caça que estão a ser efectuadas na ilha das Flores, os contactos estabelecidos com o Presidente da respectiva Comissão Venatória e com alguns caçadores, não permitem confirmar a existência de caçadas em quantidades desmedidas.

2. Caso não surja qualquer doença, como ocorreu recentemente em outras ilhas, a extinção do coelho nas Flores está totalmente fora de causa, até porque a sua população tem vindo a aumentar e não a diminuir, registando-se inclusivamente alguns prejuízos na agricultura quer nas zonas baixas, quer em altitude.

3. No que se refere ao exercício da caça por não residentes, desde que devidamente licenciados. a sua actividade é perfeitamente legal.

4. Quanto à comercialização, ainda não foi possível, por razões técnicas, elaborar a regulamentação respectiva.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Rogério Serpa, sobre a retirada dos franceses da Base das Flores, que vem da Secretaria Geral da Presidência do Governo que transmite o despacho do Sr. Presidente do Governo do mesmo requerimento, que é do seguinte teor:

""Oficie-se respondendo que o assunto abordado no requerimento foi amplamente discutido com os responsáveis da ilha das Flores durante a visita do Governo Regional, realizada em Julho passado, pelo que as dúvidas do Sr. Deputado não se justificam.

Mota Amaral.

25/08/92"

Com os melhores cumprimentos.

Pel'O Secretário-Geral, Maria da Conceição M. Vieira".

Secretário (Manuel Goulart): Deram entrada os seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/92 sobre a "Alteração ao Regime Jurídico da Caça" aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril.

Baixou à Comissão dos Assuntos Económicos para Parecer, até 3 de Setembro de 1992.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional "Adaptação à RAA do Decreto-Lei nº 61/92, de 15 de Abril, da autoria do Deputado Paulo Valadão do PCP.

Baixou à Comissão de Política Geral para Parecer, até 3 de Setembro de 1992.

- Da Mesa da ALRA, uma Proposta de Resolução para aprovação do Orçamento da ALRA para o ano de 1993.

Baixou à Comissão de Organização e Legislação para Parecer, até ao dia 3 de Setembro de 1992.

- Do Governo Regional, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 11/92 "Alteração do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro".

Baixou à Comissão de Política Geral.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 13/92 sobre "Regime do Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Preparatório, Secundário e Conservatórios".

Baixou à Comissão de Política Geral para parecer.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 12/92 "Alteração do Decreto Regional nº 2/82/A, de 2 de Março - Hora Legal dos Açores".

Baixou à Comissão de Organização e Legislação para Parecer.

- Proposta de Resolução que "Recomenda ao Governo Regional determinados princípios orientadores para as negociações de encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores". Esta Proposta, da autoria do Grupo Parlamentar do PS, vem acompanhada de requerimento, solicitando o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Secretário (Manuel Valadão): Da Comissão Permanente de Organização e Legislação os seguintes relatórios e pareceres:

- Relatório a que se refere o Artigo 123º do Regimento da ALRA.

- Parecer sobre a Legalidade do Segmento Final da Alínea b) do nº 1, do Artigo 7º do Decreto Legislativo Regional 17/89/A, de 20 de Setembro "Seguro Agrícola de Colheitas".

- Parecer sobre a Conta de Gerência da ALRA referente ao ano de 1991.

- Parecer sobre o Pedido de Inconstitucionalidade formulado pelo Tribunal Constitucional e apresentado por Sua Ex^a. o Sr. Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, no que se refere às disposições contidas no Artigo 2º do Decreto Legislativo Regional sobre "Trabalho Suplementar".

- Relatório sobre a "Audição dos Representantes dos Funcionários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores" efectuada ao abrigo do Artigo 56º, nº 2 alínea a), da Constituição da República Portuguesa, bem como do que vem consagrado no Artigo 143º do Regimento da ALRA e em consequência do requerimento do Sr. Deputado do PCP, Paulo Valadão, aprovado na Sessão Plenária do dia 4 de Junho de 1992.

- Relatório e Parecer sobre a Proposta de Resolução da Mesa da ALRA "Orçamento da ALRA para 1993".

Da Comissão Permanente de Política Geral:

- Relatório a que se refere o Artigo 123º do Regimento da ALRA.

- Parecer sobre a "Petição para a Conservação da Vegetação Autóctone dos Açores".

- Relatório e Parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Audição da Associação de Municípios da RAA".

- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 5/92 - "Medidas de Segurança contra Incêndios".

Da Comissão Permanente de Juventude e Formação:

- Relatório a que se refere o Artigo 123º do Regimento da ALRA.

Da Comissão de Finanças e Planeamento:

- Relatório a que se refere o Artigo 123º do Regimento da ALRA.

Da Comissão dos Assuntos Económicos:

- Relatório a que se refere o Artigo 123º do Regimento da ALRA.

- Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional "Alteração de alguns artigos do Decreto Legislativo Regional 17/89/A, de 20 de Setembro".

- Relatório e Parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que possibilita "Desconto na Taxa de Energia às Associações de Bombeiros Voluntários da RAA".
- Relatório e Parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Tarifas Especiais nos Transportes Públicos aos Pensionistas por Invalidez".
- Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/92 - "Alteração ao Regime Jurídico da Caça" - aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 11/92/A, de 15 de Abril.

Da Comissão dos Assuntos Sociais:

- Relatório a que se refere o Artigo 123º do Regimento da ALRA.
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional "Medidas Especiais de Apoio aos Indivíduos Portadores da Doença do Machado".
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional "Aplicação do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho.
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional "Pessoal, Extinção e Destino dos Bens das Casas do Povo".
- Parecer sobre a Proposta de Resolução que "Recomenda ao Governo Regional que junto das entidades nacionais competentes, garanta a cobertura da emissão de dois canais de TV da Base das Lajes, pelo menos a toda a Ilha Terceira".

Da Comissão dos Assuntos Internacionais:

- Relatório a que se refere o Artigo 123º do Regimento da ALRA.
- Relatório sobre o Eventual Encerramento da Estação Francesa de Medidas na Ilha das Flores.

Da Comissão Eventual para análise das questões pendentes entre o Governo da República e o Governo Regional, o Relatório correspondente.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a leitura da correspondência entrada na Mesa, neste ante-período legislativo.

Passamos ao 2º ponto do **Período de Antes da Ordem do Dia**, com a apreciação dos votos entrados na Mesa.

Há um voto apresentado pela Srª Deputada Lisete Silveira e pelo Sr. Deputado Fernando Fonte. Pediria a um dos Srs. Deputados subscritores que fizesse o favor de proceder à sua apresentação.

No entanto, chamo a vossa atenção para duas gralhas existentes nesta redacção que facilmente serão corrigidas pelos Srs. Deputados quando fizerem a leitura do voto.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voto de Saudação

Dia Internacionalização da Alfabetização

"A necessidade que sempre o Homem sentiu de exprimir pictoricamente os seus actos de pensamento e a sua espiritualidade, para si próprio ou para os transmitir a outros, é comprovada pelas imagens e representações gravadas nas paredes das cavernas pré-históricas ou nas pedras soltas dos lugares de passagem das tribos nómadas dos nossos ancestrais.

À medida que avançava o domínio da natureza pelo Homem e a vivência comunitária criava maiores saberes, e obrigava à transmissão deles, exigia a construção das regras e das leis, essenciais ao relacionamento entre os Povos, despertava a curiosidade sobre o Mundo e os seus fenómenos, abria entendimentos entre diferentes comunidades.

Governos, instituições de diversa ordem, continuam a pugnar que a todos seja facultada a possibilidade de saberem transmitir o que sentem, o que pensam, o que querem. Nem sempre da melhor forma. Daí os níveis elevados de analfabetização que ainda existem no mundo e, particularmente, no nosso País, onde a percentagem de analfabetismo ronda os 12%.

O Dia Internacional da Alfabetização que hoje se comemora, deverá servir para uma aprofundada reflexão sobre tão candente problema".

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos votar favoravelmente este voto em que se procura saudar o Dia Internacional da Alfabetização. E vamos aproveitar a insinuação feita no próprio voto, procurando também reflectir um pouco sobre este dia e sobre o que se passa no nosso País e na nossa Região, relativamente a um problema tão importante como é o da alfabetização versus analfabetismo.

Todos nós sabemos que este País sofreu grandes vicissitudes em relação à situação do analfabetismo, por razões diversas. Por exemplo, não é demais realçar que durante o fascismo, procurou-se por muitos meios, impedir que grandes camadas da população portuguesa tivesse acesso aos meios da cultura e da alfabetização.

Isto levou a que, logo após o 25 de Abril, muitas pessoas se tivessem preocupado seriamente com este grave problema. E há que reconhecer que foram dados alguns passos. No entanto, não há dúvida que, hoje, temos que continuar a ter preocupações no sentido de se resolver os problemas existentes em relação a esta problemática porque, efectivamente, muito há a fazer e existem muitos aspectos que - em nosso entender - poderiam estar melhor e não estão.

Assim, começa-se a pensar e a falar em falta de professores, não só a nível do ensino secundário mas também a outro nível que não existia: o 1º ciclo do Básico.

Já tivemos oportunidade de referir aqui, aspectos relacionados com a formação de professores e com algumas situações que também terão de ser classificadas de "menos boas".

Durante esta Legislatura, referimo-nos a extinção da Escola do Magistério Primário da Horta. E até ao momento, o CIFOP ainda não veio colmatar a necessidade de formação de professores na nossa Região.

O problema que se poderá pôr em relação ao CIFOP e à formação de professores - ainda hoje ouvimos em resposta a um requerimento- continua a existir e as consequências de não se formarem professores em número suficiente nesta Região, poderá acarretar problemas de ordem social muito graves.

Por outro lado, já foram também analisados aspectos relacionados com o encerramento de escolas do ensino primário. Por exemplo, trouxemos o caso do encerramento de escolas de pequenas freguesias e pequenos lugares na Ilha das Flores, com o conseqüente afastamento dessas crianças dos seus locais de residência...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...o que, em nosso entender, acarretou prejuízos a uma alfabetização conveniente, dessas mesmas crianças.

Por isso mesmo, nós pensamos que é importante continuarmos todos a reflectir sobre a alfabetização que temos e aquela que deveremos ter na nossa Região e no nosso País.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com a constituição dos dias internacionais teve-se como objectivo principal as sociedades e que todos nós pudéssemos reflectir sobre várias situações e várias anomalias que às vezes determinadas sociedades enfrentam.

Hoje, estamos aqui uma vez mais a reflectir sobre o Dia Internacional da Alfabetização, em relação ao qual queremos demonstrar a nossa solidariedade aos que, infelizmente, por várias razões, foram abrangidos por essa situação que graças ao empenho e ao esforço do Governo Regional dos Açores, também tem diminuído ao nível da nossa Região.

Gostaria de salientar esse esforço e aproveitar para enaltecer o trabalho que tem sido feito na área da educação permanente. Tem sido uma área que tem funcionado a nível de toda a Região e tem contribuído para diminuir o analfabetismo.

Da nossa parte consideramos - e só consideraremos- o nosso trabalho finalizado quando não existir nenhum analfabeto. Por isso, o Partido Social Democrata irá votar favoravelmente o voto apresentado pelo PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Comemora-se hoje um dia que é fundamental para a população mundial e, naturalmente, deveria ser também fundamental para nós, açorianos, ou seja, o Dia Internacional da Alfabetização. Dia esse que tem em vista, não só os valores ligados à alfabetização como, sobretudo, à mudança que é necessário haver em todo o Mundo.

Também na nossa Região, consideramos que é fundamental a mudança de culturas, de mentalidades, a mudança de postura das nossas populações.

No entanto, não gostaria de deixar passar esta oportunidade sem alertar para que tivéssemos também em consideração alguns factos que são preocupantes e que devem estar sempre presentes na mente de quem como nós, Deputados desta Assembleia, tem de ter responsabilidades na alteração desse processo.

Tendo isto presente, passava a referir-me a um documento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, referente ao ano lectivo de 90/91, e em que nos diz que "os valores referentes a 1990/91", revelavam um acréscimo da taxa relativa ao sucesso escolar, na primeira fase do ensino primário, de 49,6% para 51,3%, ou seja, um aumento de 1,7% na taxa do sucesso escolar nas crianças dos dois primeiros anos de escolaridade. Em relação aos 3º e 4º anos de escolaridade, tínhamos um aumento de 70,3 para 71,6, ou seja, 1,3% de aumento no sucesso escolar. Isto significa que é extremamente preocupante o facto de no ano lectivo de 90/91, 597 crianças terem abandonado a escola do ensino primário, sem que tenham completado 4 anos de escolaridade.

Se olharmos aos elementos do mesmo ano, em relação aos ensinos preparatório, isto é, 5º e 6º anos de escolaridade, verificamos que 19,9% das crianças que frequentaram esse grau de ensino, não conseguiram sucesso escolar - e já estamos a falar do 6º ano de escolaridade.

Se olharmos, na mesma, para os elementos da Secretaria, e no que diz respeito ao ensino secundário, isto é, 10º, 11º e 12º anos, verificamos que apenas 75,1% dos alunos tiveram sucesso escolar.

Isto significa, grosso modo, que mais de 1/4 das crianças que frequentam a escolaridade na Região Autónoma dos Açores, não têm sucesso escolar.

Este é um fenómeno que não tem só a ver com a escola. Tem também a ver com a sociedade, tem também a ver com o Estado e o desenvolvimento económico, cultural e social da nossa Região.

Penso que este dia tem que ser, inevitavelmente, associado **também**, à resolução das situações sociais, culturais e económicas que temos na Região, pelo que espero que, de facto, dentro de poucos anos, e ao virarmos o milénio, consigamos que se deixe de falar, na nossa Região, de analfabetismo, não só literário mas também cultural e social.

Vozes do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passaremos ao 3º ponto deste **Período de Antes da Ordem do Dia** para Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Aguiar.

Deputado Henrique Aguiar (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vejo com mágoa e preocupação que vai alastrando, e sendo aceite como normal, o conceito de que os interesses dos políticos e das formações partidárias não correspondem ao interesse da comunidade. Não é verdade!

Mas compete-nos a nós e aos partidos repudiar esse conceito e demonstrar a sua falsidade. A tarefa não é fácil, mas parece-me urgente.

Vem isto a propósito de análises e críticas que não sendo de agora se têm acentuado nestes últimos meses de pré-campanha eleitoral e que me parecem visar de forma generalizada a vida política regional.

Considero que a crítica é indispensável em democracia e que quando feita com qualidade e objectividade permite corrigir erros e desvios que sempre existem, tanto na política como em qualquer outra actividade humana.

Mas a democracia não é fácil e exige de todos, políticos e críticos, não só as qualidades inerentes às suas responsabilidades mas também que não percam a função formativa que devem ter e que tão necessário é numa sociedade como a nossa.

Os partidos modernos das sociedades ocidentais nasceram da necessidade da vida parlamentar de agrupar os deputados e de coordenar a mobilização do voto perante o alargamento do sufrágio a camadas cada vez mais vastas da população.

Nasceram assim dos grupos de parlamentares unidos por uma ideologia, ou seja, por um "conjunto de conceitos existenciais" que orientam e dão sentido à luta pela conquista manutenção e exercício do poder político. É a vontade de exercer esse poder que distingue os partidos políticos dos grupos de interesse e de pressão.

Com o "apaziguamento ideológico" ganha maior força a chamada tecnocracia ou "burocracia moderna" que, actuando desde há muito como grupo de pressão, tende cada vez mais a procurar o próprio poder político.

Esse tipo de tecnocrata, que cada vez se vai difundindo mais pelo mundo desenvolvido e que tem um peso muito significativo na actual Europa, reclama, para intervir no processo político, apenas na sua condição de profissional ou de intelectual e faz alarde da sua neutralidade ideológica e da sua aversão aos partidos políticos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Hoje é evidente que as decisões políticas não podem prescindir da intervenção da ciência e da tecnologia, mas considero errado e prejudicial para a democracia e para o conceito de "governo dos homens" (que não deve ser substituído pelo "governo das coisas"), que os partidos políticos se afastem da ideologia seguindo a tese do "apaziguamento ideológico", sendo certo que este só é possível com a despolitização da sociedade.

Os técnicos e intelectuais devem dar o seu contributo que é indispensável aos parlamentos, mas na minha opinião, devem juntar àquela condição um compromisso ideológico.

No nosso sistema, a eficiência do poder depende em grande parte dos partidos políticos e da sua representatividade no parlamento. Por isso, faço votos para que estes cumpram o seu mais legítimo objectivo: o de procurarem ganhar pelo sufrágio a maioria parlamentar.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muitas têm sido as vezes que desta tribuna referi os problemas da Ilha das Flores, as suas necessidades diversas e por vezes graves estrangulamentos ao seu desenvolvimento; durante

muitos anos a ilha esteve estagnada; nos últimos quatro anos há investimentos apreciáveis aplicados, e consideramos que esta é uma altura apropriada para, mais uma vez, fazermos um ponto da situação actual, em função da evolução recente das infra-estruturas que têm estado a ser construídas naquela Ilha.

Assim, durante os últimos quatro anos apenas uma obra teve começo e fim - a ampliação da Escola Preparatória e Secundária de Santa Cruz.

O Porto, apesar de já servir a Ilha, continua em construção, faltando ainda bastante para que efectivamente possa ser a infra-estrutura condigna com as necessidades.

O prolongamento da pista do aeroporto, apesar de ter tido inauguração, ainda não está terminado. Em nosso entender, o Governo Regional tem a obrigação de explicar a esta Câmara e aos habitantes da Ilha das Flores, o que se passa com esta infra-estrutura. Será que a pista das Flores vai beneficiar, toda ela, de uma recarga betuminosa de modo a poder vir a servir a Ilha condignamente? Coloquei esta questão ao Governo, através de requerimento que apresentei em 4 de Junho, presente passado e, infelizmente, até ao momento, não recebi resposta, a qual aguardo, embora considerando que em face dos problemas que se têm verificado com o prolongamento da pista, ela já deveria ter chegado.

Quanto à Residencial da "Siturflor", nos últimos tempos tem avançado muito lentamente, a sua conclusão, que se previu para o corrente ano, ainda não ocorrerá nos meses mais próximos.

A recuperação do Convento de S. Boaventura, embora quase terminado, também ainda está em execução. Quanto à situação na Fábrica da Baleia, essa é muito má, na medida em que obras da máxima urgência de restauro e consolidação, já se deveriam ter iniciado, o que não aconteceu, receando-se a todo o momento que possam ocorrer desabamentos, impossibilitando, de facto, a recuperação daquele imóvel.

Embora a Casa de Repouso para a Terceira Idade evolua a bom ritmo, a realidade é que as obras se iniciaram há muito pouco tempo, sendo "mais uma, em construção".

Quanto aos polivalentes, apenas o de Ponta Delgada, embora ainda em construção, já está em fase de acabamento; o das Lajes apenas está a iniciar-se e os da Fajã Grande e Santa Cruz estão em fase de esquecimento, por isso quero lembrar que são necessários e importantes.

A fábrica de lacticínios é outra das que está em construção, e cada dia que passa sem que ela inicie a laboração significa perdas substanciais para os agricultores florentinos; por outro lado, muito mais ainda demorará para que os postos de recepção do leite, estejam em condições de receber a matéria prima com que a fábrica irá laborar, os quais também são absolutamente imprescindíveis.

Mas, muitas são as infra-estruturas absolutamente indispensáveis ao progresso e desenvolvimento das Flores, as quais em nosso entender tardam em avançar.

Não pretendemos referi-las exaustivamente, apenas vamos fazer algumas referências e tão somente daquelas que repetidamente referimos em intervenções anteriores.

O matadouro, cuja falta é notória, continua sem ser executado, apesar da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas em ofício de 11 de Dezembro de 1991 e em resposta a requerimento me informava que, e cito "o projecto da casa de matança das Flores está na fase de elaboração, prevendo-se o lançamento do concurso da obra para final de 1992".

Os portos pesqueiros da Ilha estão num estado de abandono total e nos últimos anos não têm tido qualquer obra de conservação; de Ponta Delgada à Fajã Grande, passando por S. Pedro, Boqueirão e Porto Velho em Santa Cruz, obras pouco dispendiosas poderiam evitar que muito em breve se tenham de gastar verbas avultadas para reconstruir o que agora ainda podia ser consolidado.

Também entendemos que é fundamental equacionarem-se todos os problemas que se relacionam com o apetrechamento do porto e as infra-estruturas que lhe devem surgir anexas, o que até agora nunca aconteceu.

As Flores tem condições para ocupar um lugar de destaque no que se refere ao iatismo, mas para isso é indispensável a construção duma Marina.

A Vila das Lajes necessita com urgência da Escola Preparatória e do Centro de Saúde, conforme o temos referido repetidamente.

Outro aspecto que o Governo Regional se comprometeu equacionar e que não avançou até ao presente é a produção e distribuição, em devidas condições, de energia eléctrica, o que passa necessariamente pela construção de uma barragem, embora outras soluções também possam e devam ser implementadas.

Apesar de pouco faltar para que se termine a estrada da volta da Ilha, na verdade torna-se urgente a sua conclusão; é igualmente necessária e urgente a construção duma ponte sobre a Ribeira Grande, na Estrada Regional que liga a Fajã Grande às restantes freguesias.

Quanto a estradas de acesso às explorações agro-silvo-pecuárias muito há a fazer tanto na construção de novas estradas, como na manutenção, em boas condições, das já existentes.

Podíamos continuar a enumerar um imenso rol de obras que as Flores necessita - o quartel dos bombeiros voluntários, recuperação de igrejas, etc. - algumas das quais até já apareceram em documentos regionais, oficiais.

Também vamos referir alguns aspectos relacionados com o "ambiente" e com o "turismo", não esquecendo que o Governo Regional, há quatro anos, escolheu esta área - o turismo - como prioritária. Assim, nas Flores continua a não existir qualquer Parque de Campismo e não se incentivou a sua implementação; o aterro-sanitário não passou de intenção, sem qualquer concretização prática; a Lagoa da Lomba, encontra-se infestada de plantas aquáticas, que de ano para ano crescem cada vez mais, receando-se a sua transformação em pântano e nada se fez no sentido da sua limpeza; a Rocha dos Bordões, cartaz turístico por excelência das Flores, encontra-se infestada por vegetação que necessita ser controlada e nem se estudou qualquer hipótese de não se deteriorar uma beleza natural única, com o valor incalculável que ela possui.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez quero reafirmar que ainda não foram estes últimos quatro anos que contribuíram para o desenvolvimento harmónico de todas as ilhas da Região, porque isso implica que as mais afastadas e menos desenvolvidas tenham que dar um salto em frente no sentido do desenvolvimento.

Para isso são necessários meios, mas também e fundamentalmente esses meios têm de ser criteriosamente bem aplicados, ao serviço do progresso das Ilhas.

Não se pode permitir que os dinheiros públicos sejam aplicados, sem que do seu uso se tire o melhor aproveitamento possível. As obras públicas regionais são fiscalizadas, mas não se pode permitir que essa fiscalização seja deficiente. Há que exigir uma fiscalização rigorosa, exigente e eficiente.

Em ilhas como as Flores, onde se torna urgente continuar a avançar com muitas é diversas infra-estruturas, há que dedicar toda a atenção no sentido dessas infra-estruturas serem construídas de acordo com todas as regras técnicas e de segurança.

Hoje como ontem, muitos, diversos e graves são os problemas que se colocam aos habitantes das nossas ilhas, principalmente das mais afastadas, os quais tardam em ser resolvidos. A nossa autonomia política e administrativa só estará a cumprir a sua missão, quando efectivamente todas as Ilhas da Região se estiverem a desenvolver, de facto, permitindo que todos os açorianos tenham boa qualidade de vida.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os problemas que se colocam às Flores não se resumem tão somente às infra-estruturas que ou se estão construindo ou serão construídas. Hoje outras preocupações também nos afligem e não é demais lembrar que estamos atentos no que diz respeito à possível desagregação do aeroporto das Flores da ANA, EP., a qual não poderá concretizar-se a bem não só dos trabalhadores do aeroporto, mas também e até principalmente dos florentinos em particular e,

em geral, de todos aqueles que utilizam aquela infra-estrutura aeroportuária; igualmente a desactivação da Estação Francesa de Medidas deverá ter o mínimo de influência negativa, que for possível, no desenvolvimento da Ilha, têm que ser encontradas soluções justas em relação aos cidadãos nacionais que lá trabalham e os imóveis lá existentes terão de ser todos devidamente utilizados, sendo postos ao serviço da comunidade e com aproveitamentos socialmente úteis. O que se defende em relação aos imóveis da Estação Francesa aplica-se igualmente aos da Estação Naval das Flores, quando for desactivada, conforme se anuncia.

Com o avançar da fábrica dos lacticínios, é justo aguardar-se pela sua laboração em futuro mais ou menos próximo. Mas isso, por si só, não é suficiente para a lavoura da Ilha. A fábrica terá de produzir em qualidade, e isso implica ter técnicos especializados. Em paralelo com a resolução deste problema há que apoiar devidamente o sector agro-pecuário da Ilha.

O porto e o prolongamento da pista são infra-estruturas muitíssimo importantes. Mas a Ilha continua a ter graves problemas no sector dos transportes; tem sido o facto de apenas estarmos a ser servidos pelo avião "Dornier" muito útil na estação turística baixa, mas com muitos inconvenientes na estação turística alta; é a falta de coordenação nas ligações dos barcos, como por exemplo, embarcando animais vivos das Flores para Lisboa, que só continuam viagem depois de aguardarem muitos dias no porto onde se faz a transferência para o barco que os leva ao destino final, com as consequências negativas daí advenientes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma Ilha como as Flores as infra-estruturas são fundamentais para o progresso e desenvolvimento; elas poderão ser geradoras desse desenvolvimento. Mas continuam e continuar-se-ão sempre a colocar problemas tanto de ordem social como económica.

Pela nossa parte, como até aqui, continuaremos atentos a todos esses problemas, apresentando e propondo soluções que nos parecerem as mais justas e apropriadas aos interesses dos florentinos.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?

Deputado Renato Moura (Indep.): É para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Usarei da palavra apenas brevemente, e não para tratar as questões que aqui foram referidas pelo Sr. Deputado do PCP, em termos relativos à Ilha das Flores, até porque produzi uma intervenção sobre temas semelhantes, há pouco tempo, nesta Assembleia.

Todavia, o Sr. Deputado Paulo Valadão referiu aqui uma questão que neste momento preocupa a população das Flores, ou seja, aquela que tem a ver com os problemas referentes à pavimentação do aeroporto das Flores.

Na sua intervenção, o Sr. Deputado referia que, há algum tempo atrás, tinha defendido a repavimentação, ou uma sobrecarga, em toda a pista existente.

Depois, no decorrer da sua intervenção, não me pareceu que tivesse referido o que poderia ter acontecido se, porventura, isto se tivesse feito. Ou seja, uma parte da pista das Flores, foi danificada, exactamente por se ter feito a repavimentação duma parte da mesma existente, anteriormente. O que quer significar que, se porventura, tivesse sido feita uma recarga em toda a pista, ter-se-ia estragado a mesma.

Dá-me a impressão que o Sr. Deputado Paulo Valadão quando defendia a repavimentação de toda a pista, embora com boa intenção, hoje estará convencido que se por acaso o Governo Regional o tivesse feito, teríamos ficado em pior circunstância do que aquela em que estamos neste momento. Pois assim, ainda podemos utilizar uma parte da pista. E se se tivesse tocado em toda ela, ter-se-ia estragado toda a boa e velha pista existente, anteriormente.

Portanto a pergunta é fundamentalmente esta, porque na minha perspectiva, o que verifico é que afinal de contas, o Governo Regional constroi pouco, conserva muito mal aquilo que

constroi na Ilha das Flores e, para além disso, ainda consegue estragar tudo aquilo que herdou.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão tem o seu tempo quase esgotado, de maneira que se quiser responder com muita brevidade ao Sr. Deputado Renato Moura, terá de o fazer rapidamente, pois tem poucos segundos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Renato Moura:

Na minha intervenção referi os problemas com a fiscalização das obras e penso que devemos reportar-nos, neste momento e fundamentalmente, a uma boa fiscalização de todas as obras a serem executadas, quer na Ilha das Flores como em toda a nossa Região.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura pede a palavra para?

Deputado Renato Moura (Indep.): É para dar uma informação ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Presidente: Eu agradecia que tivesse em conta que o Sr. Deputado Paulo Valadão já não tem tempo para poder prestar qualquer informação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para uma pequena informação, ou seja, a sensação que eu tenho é que o problema pode não estar na fiscalização. Isto é, eu não sei se aquilo que existe, neste momento, na pista das Flores, foi aquilo que estava encomendado. Eu julgo que o problema pode estar na encomenda.

A empresa pode ter executado o que executou, por ser isso que lhe foi encomendado no projecto que lhe foi entregue pelo Governo Regional dos Açores.

De modo que pode não ter havido problema da fiscalização e até pode não ter havido problema da empresa. O que há, seguramente, é um problema da parte do Governo que não responde aos sucessivos requerimentos que vêm sendo feitos por vários Deputados, sobre esta matéria, quando pretendem - e tinham o direito- de saber onde é que, efectivamente, está o problema?

Se na fiscalização, se na empresa ou mesmo, se no projecto que foi encomendado pelo Governo Regional? E se assim fosse, teria resultado numa péssima encomenda uma vez que a pista, uns dias depois de ter sido inaugurada com pompa e circunstância com a respectiva placa em bronze, caía na desgraça que neste momento se vive no aeroporto das Flores.

Era isso que era importante saber, era essa a informação que julgo que era importante que ficasse presente nesta Câmara.

Deputado Rui Melo (PSD): O Sr. Deputado é que vai fiscalizar!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para uma intervenção.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No âmbito do dispositivo normativo que faculta ao Deputado o uso da palavra neste período das sessões parlamentares e no decurso da presente legislatura é, por certo, a última vez que usamos da palavra para "tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região".

O conceito de "interesse relevante Regional" é altamente subjectivo e aquilo que se nos afigura relevante pode, perfeitamente, ser irrelevante para terceiros.

Não admira pois que a minha tese possa ser derrogada por outros, já que qualquer Homem é um "Mundo" e pode interpretá-lo, nas suas várias vertentes, sob aspectos e prismas diferentes. Não vamos recuar uma década nem uma dúzia de anos no tempo. Podíamos-lo fazer. Nem vamos apresentar dados estatísticos que comprovassem o número considerável de vezes que subimos a esta Tribuna e a diversidade de temas que abordámos ao longo destes doze anos.

Nós vamos procurar, dentro de um determinado contexto de síntese, deixar aqui algumas preocupações no âmbito de três sectores que consideramos fundamentais, para a vida regional, quer na sua vertente social quer na sua vertente económica.

De todos os temas que vamos equacionar, e os problemas que vamos deixar como preocupação pela sua não resolução, procuraremos com objectividade, com seriedade, com honestidade, dizer que entendemos que era já tempo dos mesmos terem sido solucionados nesta Região.

Seja-nos permitido salientar - como todos os Exmos. Deputados sabem - que vivemos num regime parlamentar puro. Que vivemos num regime onde o primado do legislativo se sobrepõe ao executivo.

Seja-nos também permitido salientar que bastas vezes, **muitas vezes**, assistimos à deturpação deste princípio fundamental da democracia representativa.

O Governo Regional não está presente. Tem falta a vermelho. Temos tudo dito sobre esta matéria.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Os comandos jurídicos por que nos encontramos vinculados obrigam-nos a respeitar determinadas normas.

Nos últimos - e vou centrar a minha intervenção exclusivamente no contexto temporal da legislatura que ora termina - 4 anos, muitas vezes o princípio enunciado foi derogado. Certamente, se algumas dessas vezes, o executivo tivesse por imperativo de consciência e de cumprimento do dever que lhe incumbe, tivesse, dizia, seguido algumas das normas que daqui foram emanadas - porque bastas vezes também não foram cumpridas - por certo a situação do presente seria diferente, para melhoria do futuro.

Sr. Presidente

Srs. Deputados

1. A Região, a Educação e a Cultura

"O Homem é tanto mais feliz quanto maior for o seu grau de educação e cultura".

Nesta terra há déficite de cultura no seu sentido mais lato do tema!

O Governo Regional dos Açores não implementou nada de substancial neste importante sector social, por forma a que o futuro dos Açorianos seja um futuro com olhos mais abertos e com sede de saber!

Aqui, nem ao menos o cimento e o ferro foram bem aplicados;

Aqui, nem se definiu linhas concretas para as infra-estruturas no sector;

Aqui, não conseguiu o Governo passar dos bons planos intencionais de minimizar o insucesso escolar, para o que chamo a atenção do que aqui foi já proferido, hoje, em termos percentuais, do que é o insucesso escolar nesta Região;

Aqui, continuamos estes 4 anos a ver as escolas desprovidas dos quadros exigíveis, tendo em vista a qualidade do ensino, uma vez que não houve capacidade para a criação de incentivos susceptíveis daquilo que é premente e urgente - a qualificação dos docentes a nível da melhoria de qualidade do ensino;

Aqui, continuamos a assistir à conflitualidade inter-governamental entre quem determina o que fazer num importantíssimo sector da Educação - o Pólo Universitário da Horta;

Aqui, ainda, continuamos a formar alunos que qualquer dia são excedentários em determinadas áreas e a assistir à falta de técnicos de sectores fundamentais para o desenvolvimento regional;

Aqui, a Cultura teve, para este Governo, um entendimento muito restrito, já que o importante foi o "fogo de vista" com os instrumentos dados para determinadas bandas, que respeitamos e acarinhámos, mas o nosso conceito cultural vai para além, **muito para além**, do folclore e das bandas musicais. Deve ter um sentido lato, deve ter um sentido de abrangência a todos os estratos sociais e não ser noutras áreas uma cultura para mini-classes de elites da nossa sociedade.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Campanha eleitoral!

O Orador: É altura de a fazer e cada a qual a usa como entende. Eu uso o meu tempo como entendo Sr. Deputado!

A Cultura e a Educação foram entraves deste Governo, por incapacidade de execução e por ausência na programação.

"Corpo São em Mente Sã" é o que o futuro tem que atender nesta matéria.

Mais escola e melhor escola é o que os nossos governantes têm de proporcionar aos Açorianos amanhã.

2. Transportes

Somos ilhas. O mar fustiga-nos e acaricia-nos.

Temos por natureza e por necessidade o destino de circular, para o complemento de toda a nossa vida societária, navegar e circular inter-ilhas e para além das ilhas.

Dezasseis anos são decorridos sobre a implementação dos órgãos de governo próprio nesta Região.

Perguntamos tão só:

O Governo aproximou mais os Açorianos?

O Governo viabilizou e minimizou os custos da insularidade neste importante - importantíssimo- sector?

O Governo teve a humildade de dizer que não teve capacidade de definir uma verdadeira política de transportes, por forma a que os Ilhéus se sintam menos isolados?

Este Governo satisfaz as necessidades básicas e elementares em matéria de transportes marítimos para passageiros, com tipo de cruzeiros que adquiriu?

Senhores Governantes ainda no poder:

E como vamos de SATA?

E como vamos de ATPs?

E o que conseguiram de concreto com o Governo da República, em termos da SATA viajar para o exterior?

Satisfaz-vos, Senhores Governantes, a vossa política de transportes ao longo destes 4 anos?

Aos Açorianos em geral, sabem os Senhores Governantes que o grau de satisfação é muito baixo?

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Este Governo lega aos vindouros heranças pesadas e deixa-lhes uma partilha com muito difícil capacidade para ser partilhada entre todos os Açorianos.

No campo dos transportes não há verbas na coluna do haver para conseguir superar o montante do déficit.

3. Saúde

Para finalizar este breve e muito resumido repensar de três sectores, dois de carácter social e um de carácter económico, da governação regional do PSD, nos últimos 4 anos, vamos também interrogar-nos sobre o que este Governo fez pela melhoria de condições de saúde do povo desta Região.

Seria interessante estarmos neste momento na posse de alguns números para esclarecimento mais concreto dos Srs. Deputados, nomeadamente números de passageiros que circularam ao longo destes 4 anos, na linha aérea regional, em consequência da necessidade absoluta que têm de se fazer deslocar, das ilhas periféricas para as ilhas centrais, das pequenas ilhas para as grandes ilhas, em função das chamadas consultas para oftalmologia, estomatologia, cardiologia e outros ramos dos cuidados de saúde, para vermos o quanto foi dispendido em termos de deslocações que em parte substancial - senão na íntegra- poderia ter sido solucionado com um esforço mais pertinente do Governo, no sentido de criar maiores incentivos, no sentido de criar condições aliciantes, no sentido de procurar que fossem os especialistas a deslocarem-se aos doentes - doentes de determinada espécie que sejam

susceptíveis de ser tratados nos seus centros de saúde - e não os doentes a deslocarem-se aos especialistas.

Seria interessante, porque os montantes são elevadíssimos. Os montantes não se inferem, exclusivamente, no montante de passagens. Porque os montantes inferem-se, essencialmente, pelas dificuldades, pelo agravamento da vida sócio-cultural, económica e social do agregado familiar, que se desagrega por determinados momentos, quando poderia ficar, perfeitamente, na sua unidade.

Mas continuamos no carácter da saúde.

E se descermos ao âmbito administrativo do que foram as sucessivas e diversas administrações hospitalares na Região ao longo destes 4 anos?

Administrações hospitalares repletas de "embaixadores" do partido ao serviço do Governo!

Com a saúde não se brinca!

E este Governo que em breve cessará funções, para ser substituído logicamente por outro...

Deputado António Silveira (PSD): Do PSD!

O Orador: O futuro o dirá!

Esse Governo **brincou e abusou** com a saúde dos Açorianos!

Recordemos a título meramente exemplificativo, as guerras para definição de política de saúde no Pico; as lutas para as administrações do Hospital da Terceira; as insuficiências da mais diversa ordem na Graciosa; as super-estruturas do Faial... e poderíamos ir de St^a. Maria ao Corvo que em todos os locais haveria algo a salientar.

Esqueçamos o epíteto de "SAÚDE PARA TODOS NO ANO 2000" e vamos procurar criar melhor saúde já!

Estamos de má saúde no presente, vamos procurar cura e melhoria da mesma, no futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em termos de síntese diremos que a evidência dos factos prova-nos a análise de tudo o que dissemos.

O Governo Regional dos Açores não conseguiu dar resposta minimamente satisfatória aos Açorianos nos três sectores citados e dos quais apenas expressamos simples, mas importantes exemplos.

Persistem gravíssimos problemas no âmbito do sector da Educação e Cultura.

Estamos atrasados décadas nos Transportes.

Vamos mal no caminho da Saúde.

Caminhamos a curto prazo para profundas alterações da identidade sócio-política dos Açores.

Queremos um futuro diferente porque o pretendemos melhor.

Desejamos novos métodos porque haverá, certamente, ideias novas.

Os actuais responsáveis governativos esgotaram-se porque saturaram a sua capacidade renovadora.

Tenhamos, pois, confiança num futuro melhor!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desde já quero congratular-me com a intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça. Aliás, todos nós - bancada do Partido Social Democrata - pois começa-se a ver o que vai ser a campanha do Partido Socialista.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Será uma campanha apostada no miserabilismo em que o mote é dado por V. Ex^a dizendo que nada se fez. Está tudo como em 1975.

Claro que isso para nós será muito bom, porque o povo sabe que não é verdade. O povo sabe que nem tudo está feito, nós também sabemos por isso é que estamos disponíveis e estamos a concorrer novamente às eleições. Sabemos que há muito para fazer e há que melhorar muito, senão o PSD não concorria às eleições. Concorre exactamente por causa disso, ou seja, porque reconhece que é necessário alterar muita coisa, porque tem novas ideias e novos projectos.

Agora vir aqui afirmar que nada se fez - francamente Sr. Deputado! - ninguém acredita!

O Sr. Deputado esqueceu-se de falar nos quilómetros de estrada que têm sido feitos. Esqueceu-se de falar nos portos, nos centros de saúde, nas escolas e nas salas de aula etc.

Afirmou, por outro lado, que a educação e a saúde estão como estavam no século passado, mas isso não é assim. Nós estamos conscientes que há muito para fazer, o PSD está disponível, tem novas propostas que irá apresentar. Tem outras para rectificar e políticas para alterar, mas está consciente que muito foi feito. E para que fique sabendo, Sr. Deputado, nos últimos 4 anos na Região Autónoma dos Açores investiu-se 100 milhões de contos. Este dinheiro está investido em várias acções que o Sr. Deputado se calhar não sabe. Talvez diga como alguns Srs. Deputados que "100 milhões de contos nas Flores é impossível!".

O PSD tem princípios, isto é, o desenvolvimento harmónico da Região...

Deputado Fernando Fonte (PS): Desenvolvimento de uma ilha só, por exemplo.

O Orador: Não é de uma ilha só, Sr. Deputado. É para S. Miguel, para a Terceira, enfim, é para o todo regional.

E, portanto, vamos continuar nessa defesa desses princípios, defesa de desenvolvimento dos Açores, um desenvolvimento harmónico integrado, sempre na defesa dos mais desfavorecidos, a procurar padrões para a nossa sociedade que são praticados nesta Europa em que estamos inseridos.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem ! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para responder aos esclarecimentos pedidos.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Melo: Em primeiro lugar eu queria dizer-lhe que estive ali a falar, com a máxima honestidade, durante alguns minutos. Que não fui ali com a mínima intenção de fazer pré-campanha eleitoral. Que fui ali, equacionei três sectores e que, dentro desse âmbito, é meu entendimento de que muito há para fazer.

Logicamente que não omiti determinados aspectos, deliberadamente. Omiti-os conscientemente. Eu não falei em estradas, eu não falei em portos, eu não falei em aeroportos, eu não falei em outros aspectos, porque não estava no âmbito da minha intervenção.

Eu já disse aqui, várias vezes, que não digo que nada foi feito. O que eu digo é que é preciso fazer coisas com urgência e fazer mais.

O que o Sr. Deputado veio fazer foi - e permita-me a expressão no bom sentido - ou a figura que utilizou, foi a "defesa da sua dama"- é legítimo!

Que o Sr. Deputado não o queira reconhecer expressamente, está bem, mas pelo menos eu, esta bancada, temos que reconhecer que há investimentos mal feitos; que foram dispendidos 100 milhões de contos nos últimos 4 anos, mas há muitos milhares ou milhões que foram mal dispendidos; que há projectos encomendados que foram para o charco; que há escolas mal feitas; que há aeroportos mal feitos, como é o caso das Flores; que há hospitais mal construídos.

Há só bom investimento, Sr. Deputado?!

Sejamos honestos! Há algum investimento, há mau investimento, há que investir mais!

Dionísio de Sousa (PS): No bom investimento.

O Orador: Não vim fazer campanha eleitoral!

Eu já esperava, da parte de V. Ex^a, esse... "floreado" que lhe é tão peculiar, e que faz parte do debate parlamentar. Mas não queira desvirtuar a verdade com menos verdades!

Por outro lado, não percebi bem essa sua preocupação, e já que falou em campanha eleitoral vamos a ela: será que o Sr. Deputado para a próxima também pretende ser candidato pela minha ilha?!

Deputado António Silveira (PSD): Isso não terá sido um recado soprado do outro lado?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para pedir esclarecimentos.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Melo:

1. Considerando que existia no Concelho da Ribeira Grande a Casa da Maternidade do Largo das Freiras;

Considerando que foram gastos milhares de contos na construção do Centro de Saúde da Ribeira Grande;

Pergunto:

Por que razão vai fechar a maternidade do Centro de Saúde da Ribeira Grande?

Por que razão não funciona o bloco cirúrgico do Centro de Saúde da Ribeira Grande?

2. Considerando que foram gastos milhares de contos em estradas;

Por que razão foi fechada a estrada que liga a Ribeira Grande a Rabo de Peixe, no dia 9 de Fevereiro de 1991 e ainda não foi feita essa obra e são apenas 2,5 Km de estrada?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues para pedir esclarecimentos.

Deputado Oliveira Rodrigues (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Melo:

Com a consideração que V. Ex^a. me merece,

Deputado Rui Melo (PSD): Iguualmente.

O Orador: eu gostaria de corroborar a intervenção do meu camarada Carlos Mendonça e dizer-lhe que estou com ele em todas as preocupações que ele manifestou aqui.

Estou com ele no sentido de que, são passados 16 anos de autonomia, dinheiros da Comunidade, estruturas de betão armado, mas pouco pensar na estrutura económica e social desta Região.

E eu quando falo na grande estrada que se deve fazer nesta Região, falo não em betão armado, mas sim em transportes.

Nós somos nove calhaus.

Nós temos que criar a nossa própria economia, o nosso próprio mercado interno que não existe, para podermos ter um verdadeiro transporte que sirva todos os açorianos.

O Sr. Deputado Rui Melo veio aqui, única e exclusivamente falar em betão armado que é a única coisa que nós vemos há 16 anos nesta Região.

O que eu quero ver são os problemas de desenvolvimento económico resolvido. Eu quero ver o problema dos transportes resolvidos. Eu quero ver mais comunicação entre os cidadãos desta Região através das suas ligações.

O Sr. Deputado Rui Melo fez campanha eleitoral! Nada disse sobre as preocupações que o meu camarada Carlos Mendonça aqui focou.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva para prestar um esclarecimento.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não poderia deixar passar esta oportunidade sem focar algumas questões, sobretudo algumas que foram referidas pelo Sr. Deputado Oliveira Rodrigues, no sentido de que não se tem feito nada na Região, nomeadamente na área dos transportes que ele acabou de referir.

Eu gostaria de informar o Sr. Deputado acerca do aumento de passageiros entre 1986 e 1991, em termos de transportes aéreos na Região e o que isso significou em termos de valores. E, sobretudo, a diferença nos últimos dez anos dos números, ou seja, toda a evolução constatada nos últimos dez anos.

É óbvio que o Sr. Deputado - adoptando a mesma postura do seu camarada de bancada - tentou de alguma forma, dizendo que não estava a expor objectivos eleitoralistas, dizer que nada se fez.

Os indicadores estão à vista e são muito recentes. Eu tenho-os aqui na minha frente, por isso o Sr. Deputado, certamente também os tem. E tendo isso em conta, eu gostaria que me explicasse como é que é possível não se ter feito nada na área dos transportes, se há um aumento para cerca de 450 mil passageiros entre 1986 e 1991, no que se refere a transportes aéreos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria recuperar algumas das afirmações que foram feitas e também a linha de pensamento da intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça. Porque nessa intervenção há questões de princípio, das quais nós estávamos a falar e acerca das quais eu fiz uma intervenção a contestar essas questões.

O Sr. Deputado afirma que a sua intervenção é séria, honesta, e eu não ponho isso em causa. O que eu digo é que o Sr. Deputado interpreta mal aquilo que vê. Ou seja, quando vê um edifício, pensa logo que aquilo está a crescer sozinho. É isso que eu contesto na sua intervenção. Porém, acho que o Sr. Deputado tem sido sério e honesto.

Em relação ao Sr. Deputado Oliveira Rodrigues - que me merece grande consideração por várias razões- quero dizer-lhe o seguinte:

Nós temos experiências que só podemos ver se estão bem ou mal, quando temos padrões e quando temos duas medidas.

O Governo Regional foi buscar fundos à CEE, aproveitou uma quantidade de fundos que estavam disponíveis, para não dizer todos. E aproveitou e investiu, criando e fazendo obra. É normal que tenha errado. Há obras que não tiveram o desenvolvimento que nós queríamos, é verdade.

Mas quer um exemplo com o da Câmara Municipal de Ponta Delgada que teve fundos disponíveis à volta dos 3 milhões e 200 mil contos e só usou 1 milhão e 200 mil? Que tem, neste momento, um rendimento abaixo da Câmara Municipal do Nordeste. Isto é verdade e é por números que eu posso disponibilizá-los. São quadros verdadeiros que o Sr. pode ver.

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Sr. Deputado, nós estamos aqui a fazer um debate e a trocar ideias, seriamente. Se o Sr. Deputado quer intervir pode fazê-lo.

Eu só lhes peço é que reconheçam que o Governo Regional um governo capaz e eficaz a usar os fundos comunitários.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Vamos ver o que é que diz o Tribunal de Contas!

O Orador: Em contrapartida, porque temos exemplos, a Câmara Municipal de Ponta Delgada é, neste momento, uma das piores câmaras a usar os investimentos vindos da CEE. E tenho aqui dados, Sr. Deputado.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): E a Câmara da Ribeira Grande?

O Orador: São as duas.

Da mesma maneira que a Câmara de P. Delgada não usou convenientemente os fundos, também assumimos que a Câmara Municipal da Ribeira Grande não os usou. E assumimos isso, porque está nos dados! Temos que assumir a realidade. E os Srs. têm que assumir que o Governo Regional usou os fundos comunitários decentemente e ao serviço das populações.

Têm que assumir

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Rodrigues para prestar esclarecimentos.

Deputado Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar vou responder ao Sr. Deputado Gaspar da Silva, e para dizer-lhe o seguinte:

V. Ex.^a. falou-me na SATA. Eu falei nos transportes numa maneira geral e naquele que mais me preocupa, ou seja, a grande estrada, a estrada marítima destes nove calhaus.

V. Ex.^a. vem falar na SATA e no seu aumento de passageiros. Eu só lhe respondo assim:

Se existe este aumento enorme de passageiros da SATA, por que é que esta empresa tem mil e tantos contos de déficit/dia e por que é que num processo de privatização ninguém quer pegar na SATA...?!

Em relação ao Sr. Deputado Rui Melo eu gostaria de dizer-lhe que não há dúvida nenhuma que os sucessivos Governos Regionais - e outra coisa não podiam fazer porque qualquer outro governo teria de o fazer - fizeram foi aproveitar os dinheiros comunitários para fazer as infra-estruturas necessárias que não existiam se não fosse o 25 de Abril e a Autonomia.

Mas em 16 anos de autonomia, nós continuamos a assistir a betão armado.

Eu só espero que o Monumento da Autonomia a ser inaugurado hoje, não tenha sido feito com os fundos comunitários.

(Aparte inaudível do Deputado Jorge Cabral)

O Orador: Em relação aos transportes, gostaria de saber o que é que foi feito a dois estudos sobre transportes encomendados (se calhar pagos a peso de ouro!), há dois anos e que estão metidos numa gaveta?

O que pensa o Governo Regional, sobre os transportes marítimos e o mercado interno gerador de carga marítima que possa absorver as companhias marítimas, não só as existentes mas as que virão através da liberalização que a CEE impõe?

Nós temos que pensar agora na economia, ou seja, como desenvolver as nossas nove ilhas. E não continuar a fabricar cimento armado para eleitor ver!

Vozes da bancada do PSD: Não apoiado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já que os dados - como ouvi dizer há pouco - estão viciados, quero dar alguns que talvez não estejam.

Na minha terra e na minha ilha, não há muitos anos, tínhamos dezoito padres, um médico e dois enfermeiros.

Hoje temos cinco padres, treze médicos, dezoito enfermeiros.

Julgo, também, que a Comissão dos Assuntos Sociais que visitou há pouco a Ilha do Pico, poderá dizer se isso funciona bem ou mal.

Mas a questão não está aqui. A questão está quando hoje se fala da necessidade dos transportes e do desenvolvimento e há seis ou sete anos falava-se nas estruturas para proceder a esse desenvolvimento.

Agora, sim, falemos de desenvolvimento porque temos as estruturas. Não se poderia falar de desenvolvimento sem essas mesmas estruturas.

Deputado António Silveira (PSD): Ele vive em S. Miguel, não sabe nada disso!

O Orador: Julgo que há pessoas que não estão habituadas a pensar muito nestas coisas e não sabem como é que o "burro se põe na albarda". E a coisa mais difícil de construir numa casa, sempre foi em todos os sítios, abrir os caboucos, fazer as fundações, porque depois das primeiras colunas estarem feitas, sempre foi muito fácil pôr os blocos. E o "rabo" sempre foi o mais difícil de esfolar!

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado António Silveira pede a palavra para?

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues mas ele "fugiu" portanto fica para a próxima.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar da Silva.

Deputado Gaspar da Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria complementar um esclarecimento dado ao Sr. Deputado Oliveira Rodrigues, e uma vez que o Sr. Deputado não tem tempo para ler os dados estatísticos e uma vez que falou nas "estradas marítimas" - passe o termo - eu queria dizer-lhe que em termos dessas estradas, o aumento foi significativo, quer em passageiros quer em cargas.

Tenho aqui os elementos, não vou lê-los em pormenor, mas até podia começar pelo comércio com o exterior, pelo turismo, transportes e por aí fora. Não vou, portanto, tornar este momento fastidioso, mas posso fotocopiar-lhe esta ligeira documentação para servir-lhe de leitura ao serão.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Mendonça pediu-me a palavra para prestar esclarecimentos. Eu vou dar-lhe a palavra com a indicação de que o Partido Socialista só dispõe de 3 minutos.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, eu devo dizer ao Sr. Deputado Rui Melo que estamos entendidos em matéria de honestidade, seriedade de intervenção etc.

Mas eu queria dizer-lhe o seguinte:

O Sr. Deputado com a habilidade que lhe é peculiar, procurou dizer que o tema da minha intervenção era o miserabilismo para dar o mote à campanha eleitoral do PS. Isso é que eu não permito que fique registado só na sua perspectiva! Isso não corresponde à verdade!

Eu não fiz nem de perto nem de longe - Sr. Deputado Rui Melo - uma intervenção miserabilista!

Eu fiz uma intervenção - como já disse e para poupar tempo - tocando três sectores, dizendo que entendo que há determinadas carências nestes sectores, mas não é (nem de perto nem de longe) nenhum mote de nenhuma campanha que de resto, fique tranquilo, pois também sabemos estudar a realidade sócio-económica e cultural dos Açores e sabemos tratá-la, devidamente, em termos eleitorais.

Em relação ao Sr. Deputado Francisco José Silva, talvez possa dizer que não falou directamente para mim, mas como na altura o meu camarada não estava presente - e se me permite - eu dir-lhe-ia que eu próprio tenho reconhecido muitas vezes, em diversos fóruns, a existência das infra-estruturas. Agora tem-se também reconhecido algo mais, ou seja, fundamentalmente, não se articulou as infra-estruturas com o desenvolvimento regional que é necessário.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): As infra-estruturas existem!

O Orador: Porque é fundamental a existência dos portos, dos aeroportos, dos hospitais e das escolas, mas são necessários os barcos, tipo de avião, os professores ao nível, enfim, para não irmos para a definição de política agrícola e outras.

De maneira que não houve o cuidado - e essa é que é a nossa crítica - de articular o desenvolvimento com a infra-estrutura.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Também é preciso dinheiro.

O Orador: Porque é muito mais fácil - e eu não quero bater no morto - estar a levantar o cimento e o ferro, as obras aparecem, e as outras coisas que de facto implicam aspectos de índole muito mais difícil, isso é que é mais difícil fazer e essas é que (nós atentamos) são lacunas do Governo Regional.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa tinha pedido a palavra. Dispõe de um minuto se quiser intervir.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para dizer que todas as vezes que vem aqui um Deputado levantar problemas em relação a alguns sectores da vida regional, é logo apelidado de "miserabilista".

Eu gostaria de saber o que é que significa "miserabilismo"?

Era importante ter essa definição.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Os Srs. é que dizem que não se fez nada!

O Orador: Ora bem, posso começar por um sector, relativamente à minha ilha, que é saúde por exemplo.

Vamos ver uma coisa: há pouco tempo, o Governo Regional lançou uma (pedrada) pedra no chão, para a construção de um centro de saúde que já tem doze anos de concepção.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): A obra está lançada, já foi a concurso e tudo!

O Orador: No mesmo dia, o responsável pela obra apresentou o projecto diante de toda a gente para que fosse visto por todos.

Esse projecto não contemplava, de maneira nenhuma, as perspectivas do povo do Pico e dos responsáveis políticos do Pico de todos os partidos.

Daí a quatro dias, vieram segredar-me ao ouvido, aqui, que afinal vai contemplar. Isto é que é **miserabilismo** cultural e político de quem governa! É faltar à verdade, enganar e ludibriar as pessoas!

E vou continuar:

É verdade que se fez alguma coisa em quatro anos pela saúde, no Pico. Puseram-se duas macas num cruzeiro, mas ainda ontem e anteontem, quem veio para o Faial, viu noutro barco deitados no chão... doentes, atropelados e cheios de cabazes ao lado!

Eu sou miserabilista por defender que os habitantes da minha ilha tenham condições?!

Eu sou miserabilista por exigir que se pague, **condignamente**, a quem vem aqui ter o seu filho, longe da sua família e da sua terra?! Eu sou miserabilista por isso?!

Oh, Srs. Deputados, tomem juízo!

Deputado Fernando Faria (PSD): Isso é demagogia!

O Orador: Demagogia é outra coisa!

Demagogia é aquilo que se diz e não se faz e aquilo que se faz mal feito.

E para terminar, eu diria só mais isto: fez-se muita coisa nesta Região. Mas eu condeno em absoluto a filosofia que esteve por trás de algumas coisas que se fizeram, com efeitos tremendos para o povo e para ilhas desta Região!

Isto é que é grave!

Gastou-se dinheiro mal, porque a filosofia de desenvolvimento que presidiu, foi uma filosofia totalmente errada.

Tenho de dizê-lo em nome do povo dos Açores e em nome da minha ilha!

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Grupo Parlamentar do PS esgotou o seu tempo.

O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para um esclarecimento, presumo.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou falar de miserabilismo. Mas já que o Sr. Deputado Manuel Serpa, no seu tempo exaltado, referiu a definição de miserabilismo, eu devo dizer que também é sinónimo de não dizer toda a verdade.

E é bom que duma vez por todas - e antes que saia desta Casa- o Sr. Deputado assuma, aqui, as suas responsabilidades em relação à Ilha do Pico. Porque isso de o Sr. Deputado vir para aqui dizer uma coisa e depois noutros fóruns, que não neste Plenário, dizer que até concorda

com determinadas coisas, é preferível que as diga aqui! E assumas aqui e, depois, assumas perante o seu eleitorado!

Não lhe convém, porque o Sr. é um habilidoso, é muito boa pessoa - somos todos boas pessoas, temos todos um excelente coração. Mas vamos dizer toda a verdade.

O Sr. Deputado sabe que em determinada altura, foi dada a hipótese, perante as constantes reivindicações dos autarcas do Pico, e independentemente dos partidos por que tinham sido eleitos, - se calhar o Sr. também era autarca nessa altura - reuniram-se para distribuir três grandes coisas na Ilha do Pico, em que uma delas era o hospital, outra a central eléctrica e outra, suponhamos que era o matadouro.

Fizeram eleições, e na última das eleições, quando era para entregar o hospital - S. Roque já tinha uma coisa, as Lajes já tinha outra - e quando os da Madalena (independentemente dos partidos, volto a referir) esperavam aquela solidariedade que devia existir entre os autarcas e entre os picoenses e açorianos que somos, há um - que qualquer dia também estará nesta Casa - que solicita que seja feita a votação por voto secreto, sobre essa decisão do hospital. Começava aí a traição que não é por parte do povo do Pico, mas sim por parte dos dirigentes, alguns deles são dos caciques do Pico.

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Eu vou dizer isto. Aliás, já um dia eu disse ao Sr. Deputado, ali fora, que era preciso dizer isto aqui e que talvez não ia sair desta Casa sem o fazer!

Em determinada altura houve um médico do Pico, que estava a fazer serviço no Hospital da Horta mas era da Madalena, - era cirurgião - e propôs-se ir para aquela ilha, para o Centro de Saúde da Madalena trabalhar como cirurgião. Eu ajudei a fazer essa exposição e outras pessoas também. E o Sr. Deputado sabe disso e portanto não pode desmentir.

Esse problema foi posto ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, mas havia a tal decisão dos autarcas. Resolvido isso, ia para lá o cirurgião e era aberta a vaga para anestesista, pois como sabem um cirurgião leva atrás de si outras especialidades.

Fizeram?

Não fizeram!

Portanto, Sr. Deputado, o Sr. tem razão em muitas coisas. Quem vive no Pico sofre, quem vive em S. Jorge também. Até quem vive aqui também tem dificuldades. Até certo ponto estou cem por cento de acordo. Mas vamos ao resto, ou seja, o miserabilismo é também a gente não ir a tudo. É preciso dizer toda a verdade. E é bom que ela fique registada, porque - e devo dizer isto em consciência - se for preciso, também debato qualquer outro assunto consigo. Não tenho qualquer problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos e vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!)

(Aparte inaudível do Deputado Francisco Sousa)

Deputado Fernando Faria (PSD): Não sei, filho! Tu é que sabes tudo.

O outro qualquer dia está aqui.

Presidente: A Sr^a Deputada Adelaide Teles pede a palavra para?

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, é para dar um pequeno esclarecimento.

Presidente: Eu dou a palavra à Sr^a Deputada mas gostaria que tivesse em consideração que, neste momento, o Partido Socialista já não tem tempo para responder ou prestar esclarecimentos.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que há aqui alguma confusão e precipitação da parte de alguns Srs. Deputados. É que o Sr. Deputado Carlos Mendonça, quando se referiu ao déficite de educação e de cultura,

talvez não quis dizer que não estava de acordo com os apoios governamentais que têm sido dados aos grupos folclóricos e às bandas de música.

Disse que a cultura não era apenas folclore e bandas de música. No entanto, não negou que foram dados apoios ao folclore, às bandas de música e outras iniciativas locais de índole cultural e não referiu, por outro lado, que não estava de acordo com esses apoios.

Ao falar de déficite de educação, também não pôs em causa - parece - a política que o Governo Regional tem seguido, dado que reconhece, certamente, o esforço que tem sido feito para que todos tenham acesso ao ensino e para que as escolas sejam dotadas de professores com habilitação própria.

Por vezes não é fácil, não é possível, ou melhor, **nunca é possível** obrigar os professores a irem para as ilhas onde não querem estar. Eles são livres de escolher o seu local de trabalho.

Quanto aos transportes, também não negou que as ilhas hoje estão mais próximas entre si, de tal modo que nós podemos sentir mais próximos do resto do mundo, porque dispomos de meios de transporte aéreos que nos permitem essa ligação.

Também não negou que, no que diz respeito a transporte de mercadorias, nós estamos numa situação que se pode considerar de satisfatória.

Presidente: A Sr^a. Deputada dispõe de mais um minuto.

A Oradora: Obrigada, Sr. Presidente.

É certo que no que diz respeito a transporte de passageiros, ainda temos que aguardar que o problema seja solucionado. Há ainda muito a fazer, mas como se costuma dizer "Roma e Pavia não se fizeram num dia".

Quanto à saúde, parece-me que também não foi negado que têm havido deslocações de especialistas às diversas ilhas, nomeadamente à ilha do círculo eleitoral pelo qual o Sr. Deputado foi eleito.

Julgo que não contesta, também, que por vezes é necessário que os doentes se desloquem a lugares dotados de melhores recursos, quer seja às cidades dos Açores quer seja ao continente, onde podem encontrar meios de diagnóstico mais apropriados.

Parece-me, portanto, que alguma polémica que aqui se gerou, talvez não tivesse razão de ser, porque o Sr. Deputado Carlos Mendonça não negou estas coisas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva para dar um esclarecimento.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com atenção tudo o que aqui foi dito. Mas é bom repor os factos e não impor aos Homens do Pico a responsabilidade daquilo que eles não têm.

Se o Sr. Dr. Virgílio - que é a pessoa em causa - não foi para o Pico, não foi por alguém do Pico não o querer lá.

O Sr. Dr. Virgílio aceitou todas as condições e mesmo que tenham todas as exposições possíveis, os outros também leram as mesmas e leram outras. Mas como eu ia dizendo, o Sr. Dr. Virgílio aceitou todas as condições para ir para o Pico, foram-lhe dadas todas as condições. Só que quando chegou a altura de falar em anestesista e instrumentista, é que lhe foi dito que teria que ser aberto concurso, pois tratava-se dum hospital público e não duma clínica privada. E aí o Sr. Dr. Virgílio resolveu tomar outros rumos.

Isto é para que as pessoas do Pico não sejam responsáveis por coisas que não fizeram.

Mais. Se os problemas hospitalares do Pico se arrastam e têm-se arrastado até a esta altura, foi única e simplesmente porque o Pico serviu, durante muito tempo, de um bom campo de recrutamento de doentes para alargamento de outros hospitais. E enquanto isso andou atrás e adiante, vejamos quantos Secretários dos Assuntos Sociais "foram à vida", nessa altura, por causa do dito hospital. Também é bom que se veja todas essas coisas e não se acuse os autarcas do Pico.

Gostaria de dizer, por último, o seguinte:

Deixem o Pico em paz. O Pico, afinal, vai ter a "sala" que segredaram ao ouvido do Sr. Deputado Manuel Serpa. E ele sabe como é que isto tudo foi feito, porque foi-lhe dito. Sabe

que o Sr. Presidente da Câmara de S. Roque esteve na base dessa resolução. E portanto, não vejo qual é a questão de ver resolvido um problema pelo qual todos nós andamos há muito tempo à procura de resolução.

Também quero dizer-lhe que, por informações que tive de médicos com quem falei, nem todas aquelas senhoras que vêm ao Faial ter os seus meninos, precisavam de cá vir. Porque muitas delas fazem duas, três ecografias e por essas mesmas ecografias se prova que elas não necessitavam de cá vir.

Essa "indústria" é outra que não diz respeito aos picoenses. Era só isto que eu queria esclarecer.

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requereu o prolongamento do **período de antes da ordem do dia** por mais uma hora e, nessa circunstância, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça, naturalmente para responder ou prestar esclarecimentos que já foram pedidos.

Deputado Carlos Mendonça (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Adelaide Teles:

Eu devo dizer-lhe que a minha intervenção foi centrada num âmbito global e não particularizei qualquer aspecto do círculo pelo qual fomos ambos eleitos. A título de exemplo, citei, unicamente, Graciosa que tem também problemas de saúde. Apenas uma linha pequenina.

A Sr^a Deputada entendeu, e tem todo o direito de o fazer, trazer à colação diversos exemplos, dizendo que eu não neguei isto, não neguei aquilo.

Eu vou responder à Sr^a Deputada, ponto por ponto, às questões que levantou em relação aos vários aspectos que citou.

Começemos pelos transportes marítimos: a Sr^a mesmo reconheceu que, em termos de transportes de passageiros, estamos mal.

Vamos para os transportes aéreos: acaso a Sr^a também não desejaria ver no seu círculo eleitoral, quando possível, - se não amanhã, depois de amanhã, para o ano, daqui a dois anos - um voo regular aos domingos?

Vamos para a saúde: a Sr^a entende que não há possibilidade de procurar mais especialistas - não se impõe nada - que se possam deslocar, aqueles que são susceptíveis de se deslocarem com os meios de diagnóstico. Por exemplo, e a senhora sabe tão bem como eu, qual é o dia que a SATA transporta, praticamente, pessoas para a Terceira, para consultas de oftalmologia?

E neste caso, seria ou não seria possível - Sr^a Deputada - uma certa concertação entre o titular da saúde e alguns especialistas de oftalmologia para que um desses se deslocasse à Ilha?

Mas mais Sr^a Deputada. Quanto ao ensino?

Talvez aí tenhamos mais que falar. A Sr^a Deputada diz que eu não contestei que havia professores com grau de ensino a nível do secundário - não ponho em causa os professores do Básico que são todos formados com o seu grau exacto.

A Sr^a Deputada por acaso sabe dizer-me qual é a percentagem que nós temos na escola secundária, de pessoas com grau académico e profissionalização feita, em relação aos cerca de 30 alunos que lá tem? - A Sr^a Deputada sabe e eu também sei.

Aliás, extrapolemos isso, pois não é só do âmbito da Graciosa. A Sr^a Deputada quis falar, com todo o direito - repito - da questão do ensino na Graciosa. E continuemos na Graciosa. Quantas construções escolares?

A Sr^a Deputada sabe tão bem como eu, que há alguns anos a esta parte - estiveram inscritos no orçamento, para uma escola nas Fontes, 5 mil contos. Desapareceram.

Depois 10 ou 15 mil para uma escola em Santa Cruz. Desapareceram.

Hoje em dia não se sabe o que é que vai ser a escola de "congregação" ou de "concentração", ou seja, se é da pré, se inclui os deficientes. Então?! Isto é ou não é indefinição?!

Pergunto-lhe, para finalizar:

E globalmente? Nestes sectores não há, de facto, carências na Ilha, Sr^a Deputada?! Mas mais. A Sr^a Deputada extrapolou uma coisa que eu não deixo passar: é que eu tinha dito que havia folclore e que havia bandas de música. Mas o que eu disse foi: "Muitíssimo bem que se apoia o folclore e que se dá o instrumental. Mas no âmbito da cultura, é preciso termos um conceito **muito mais vasto**. Ir para além disto e não deixar que as grandes realizações de carácter cultural (e penso que a Sr^a. também está de acordo comigo neste aspecto) sejam para classes de elite. Devem ser para todas as classes da sociedade açoriana".

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para prestar esclarecimentos.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou falar em tom calmo, porque a exaltação fere a sensibilidade de algumas pessoas. Mas a exaltação é involuntária.

Antes de mais, gostaria de dizer que nunca participei em nenhuma reunião de autarcas para dividir nada na Ilha do Pico.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que, por diversas vezes, naquela tribuna, já afirmei categoricamente que o bairrismo assente nos três concelhos, tem prejudicado a Ilha do Pico. Já o disse várias vezes e é fácil de comprovar.

Por outro lado, gostaria de dizer uma coisa que considero muito importante. Mesmo que as pessoas do Pico se tenham juntado em consulta, para decidir, caberia responsabilidades ao Governo para decidir, em relação a sectores fundamentais, consoante uma política traçada que deveria visar a obtenção daquilo que era melhor para aquela ilha. Porque o que me espanta é que, quando todas as pessoas do Pico estão unidas numa causa, o Governo não quer fazer. Engraçadíssimo!

Neste momento, mesmo em relação à saúde, ninguém no Pico discordava que se fizesse no Cais do Pico aquilo que as pessoas de S. Roque queriam. Mas o Governo não faz!

Mais. O Governo tem o descaramento de enviar para o caixote do lixo, um projecto que custou 50 mil contos, **contra a vontade do povo do Pico**, 50 mil para o centro de saúde, mais 50 mil para a escola.

Portanto - reparem - isso foi deitado fora porque não era o projecto que, neste momento, se podia fazer.

Quando o Governo pensa que deve decidir, mesmo contrariando a opinião de **todos** os sectores políticos do Pico, fá-lo!

Os do Pico têm alguma responsabilidade, mas não se atribua às pessoas do Pico, a responsabilidade em sectores chave da ilha, relativamente ao desenvolvimento regional, que incumbem o Governo que, além de tudo, tem que ter uma carga pedagógica na sua orientação de desenvolvimento.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para?

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, era para um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, vou procurar ser calmo. Eu próprio sou um exaltado a falar, mas tenho bom coração, como o Sr. Deputado Manuel Serpa.

(Aparte inaudível da bancada do PS)

O Orador: Tenho, tenho. Não se nota, mas tenho.

Eu gostaria de dizer que só referi a questão do Pico, porque o Sr. Deputado falou em miserabilismo, que era isto e aquilo. E eu achei que miserabilismo era tudo isso que o Sr. Deputado disse, mais aquilo que eu disse e que o Sr. Deputado não contesta porque é verdade. Também devo dizer para o Plenário da Assembleia, que não quero ser Deputado pela Graciosa - como há pouco o Sr. Deputado Carlos Mendonça dizia ao Sr. Deputado Rui Melo -

mas sou Deputado dos Açores. E falo do Pico, da Graciosa e do que quiser. E, portanto, não venham cá com a expressão do "deixem o Pico em paz", seja quem for que o diga! Porque eu não deixo o Pico em paz nem deixo o Faial em paz. Em paz ficará primeiro a minha consciência e aquilo que me traz aqui. Eu não estou aqui para fazer o favor a A, B ou C. Eu penso que é assim, tenho elementos que me dizem que é assim.

O Sr. Deputado Manuel Serpa diz - "o Governo devia dizer e devia fazer...". De cima para baixo.

Eu fiz-lhe uma pergunta há pouco e o Sr. Deputado não me respondeu porque não tinha tempo. Mas agora até tinha. A pergunta era a seguinte:

Concorda ou não, com a existência dos três centros de saúde na Ilha do Pico?

Eu penso que para o Pico, e para as outras ilhas, era muito mais importante dizer isso, mesmo que fosse em prejuízo do concelho A ou B e em benefício do concelho C. Foi isso que eu quis dizer.

Penso que o importante - e talvez estaremos todos de acordo - quer para o Pico, para S. Jorge, para qualquer ilha, e aquilo que interessa, é o conjunto e não os concelhos e os bairrismos.

Portanto, não pretendi desfazer o que o Sr. Deputado tinha dito. Quis apenas acrescentar aquilo que acho que é essencial e que também era importante dizer. E percebo que o Sr. Deputado não goste de dizer aqui, pois o Sr. Deputado é o cabeça de lista da Ilha do Pico.

Nunca se quer fazer campanha eleitoral! Mas acaba-se sempre por fazê-la aqui em Plenário. Ou será que somos todos ingénuos ou querem fazer os outros de ingénuos?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para prestar esclarecimentos.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou responder à pergunta com a maior das naturalidades.

Um dos Governos Regionais desta Região, encomendou um projecto de saúde para os Açores, a uma empresa do norte da Europa - toda a gente sabe - e que custou muito dinheiro na altura. E era uma visão diferente de saúde nesta Região. Previa dois hospitais centrais - um para S. Miguel e outro para a Terceira - e um hospital de ilha para as restantes ilhas.

O Governo entendeu - e tem direito de o fazer, não sou contra isso - de alterar esse sistema de saúde, criando centros de saúde nas ilhas, com três hospitais centrais.

Pergunta-me o Sr. Deputado se eu concordo?

Eu acho que se esta política do Governo vai no sentido de se ter três centros de saúde nas ilhas, que o tenha. Só que um dos centros de saúde, ou melhor, uma daquelas unidades de saúde teria que ser diferente das outras. Pois só assim é que era possível garantir cuidados de saúde, que são necessários para as pessoas sem acontecer aquilo que está a acontecer na ilha e que toda a gente sabe. Era só.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Adelaide Teles para prestar esclarecimentos.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um observação que gostaria de fazer ao Sr. Deputado Carlos Mendonça, é que há pouco, aquando da minha intervenção, não me referi apenas à Graciosa.

Pelo facto de desejar que haja voos regulares ao domingo, não deixo nem posso deixar de reconhecer que os açorianos têm, hoje, possibilidade de viajar inter-ilhas e para o resto do mundo, por via aérea. Isto é um facto que ninguém contesta.

Também ninguém pode contestar que a SATA tem tentado, e vindo a servir, cada vez melhor, os açorianos.

Que pode melhorar ainda mais os seus serviços?

Que pode caminhar no sentido de que nós todos fiquemos mais satisfeitos?

Estou convencida que isso irá certamente acontecer, porque ninguém faz tudo bem, nem nunca tudo está tão certo, de tal modo, que possamos dizer que a obra está acabada. Mas nós temos de reconhecer que no aspecto de transportes aéreos, melhorámos muito.

Quanto à referência que foi feita, em termos de deslocação de oftalmologistas às ilhas onde eles não se encontram, também estou de acordo que elas se fizessem. Mas também estou convicta de que se os oftalmologistas e outros especialistas não se deslocam, a culpa não é do Governo Regional. Será porque eles próprios, não estão disponíveis para isso.

Quanto à observação que foi feita acerca do folclore e das bandas, talvez o Sr. Deputado não entendeu o que eu quis dizer. Eu não disse aquilo que V. Ex^a pensou que eu tinha dito. Eu disse que o Sr. Deputado tinha dito que cultura não **era apenas** (e foi isso que disse) folclore e bandas de música. Concordo plenamente consigo, pois cultura não é apenas isso. E a cultura não é só para as elites.

O que referi foi que os apoios dados a esses sectores, eram também maneira de promover a cultura. E que todas as iniciativas que surgiam, de índole cultural, eram apoiadas. Mas não podemos esperar que o Governo se substitua à iniciativa privada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Ramos para prestar esclarecimentos.

Deputado Victor Ramos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que ficou bastante claro, a partir deste debate, e ao contrário do que o PSD pretende fazer crer, que o que se tem procurado trazer aqui é um debate sério, sobre o que tem sido a actividade do Governo e não proferir discursos miserabilistas.

O PS tem reconhecido que o esforço financeiro por parte do Governo, é considerável. Só que os recursos dispendidos têm sido mal geridos e não se tem tido o cuidado de avaliar qual a eficácia, social e económica, da aplicação desses recursos.

Tem-se afirmado que, enquanto os recursos forem mal avaliados, enquanto não forem definidas prioridades e critérios na aplicação dos recursos disponíveis, enquanto não forem definidas medidas de política sectorial para o desenvolvimento sócio-económico da Região, não há, de certeza, desenvolvimento.

Desenvolvimento que não dá resposta às necessidades mais básicas das populações, tais como a habitação, o ensino, o trabalho e a saúde, não é desenvolvimento, Srs. Deputados.

Desenvolvimento não é construir por construir. Há que ter critérios e definir prioridades. E é isto que o Governo não tem feito. E é esta conclusão, bastante clara, que sai deste debate que aqui se gerou.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu protesto pela síntese que o Sr. Deputado Victor Ramos tentou fazer, deste debate que se gerou aqui.

Eu penso que daquilo que foi dito aqui, de ambas as partes, ficou claro quais são as posições do Partido Socialista e quais são as posições do PSD.

E gostaria de reafirmar que quando falo em miserabilismo, falo nesse tipo de discurso de se dizer que não se fez nada. É impossível desmentir-se os números da habitação. Não conseguem desmentir!

O Sr. Deputado ainda há pouco tempo contestava que o Governo privilegiava os que estavam próximos do PSD. E hoje vem dizer que não se fez nada!

Há pouco dizia, num requerimento feito, que contestava as inaugurações. E então por que é que se inaugura?

É porque não se fez?!

Se se está a inaugurar, é porque se fez.

Se eu estivesse no seu lugar também me sentia desmotivado, sem líder, sem projecto, sem partido. Enfim, sentia-me à deriva. Também estaria nessa vossa posição de desolados.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Ramos pede a palavra para um contraprotesto, naturalmente?

Deputado Victor Ramos (PS): Exactamente, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu compreendo a posição do Sr. Deputado Rui Melo ao tentar salvaguardar as posições e a política que tem vindo a ser levada a cabo pelo Governo, da responsabilidade do PSD.

Não posso, no entanto, deixar passar, essas suas intervenções.

Voltando à forma como o PSD tem vindo a apresentar as suas intervenções, de uma forma honesta, quero fazer uma pequena análise sobre resposta a três requerimentos, por nós efectuados ao programa "Vida Nova", dois dos quais, foram lidos nesta sessão. Assim, chega-se às seguintes conclusões:

A resposta ao requerimento nº 796, de 5 de Maio de 92, diz que "Os valores dispendidos no programa Vida Nova" foram de 159 mil contos.

A resposta ao requerimento nº 1036, de 9 de Julho de 90 (dada dois anos depois, ou seja, a 23/6/92) diz que "O valor dispendido no Programa Vida Nova" - e o Sr. Deputado se teve com atenção ouviu isto esta manhã- foi no valor de 272 mil contos e que os agregados familiares abrangidos por esse programa, tinham sido de 155.

Em resposta a outro requerimento não se entende bem se foram 159 agregados ou se foram 205, porque a dada altura refere-se que há um valor que está a decorrer, quando o programa até já foi interrompido e já nem existe.

Eu gostaria que o Sr. Deputado Rui Melo me explicasse, por exemplo, que conclusões se podem tirar destas três respostas a requerimentos, provenientes da mesma Secretaria, sobre o mesmo programa.

É de facto uma "cowboiada".

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados chegámos ao fim das inscrições sobre esta matéria e também ao termo deste 3º ponto do nosso **período de antes da ordem do dia**.

Vamos fazer um intervalo de 30 minutos, durante o qual eu pediria aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado Paulo Valadão e aos Srs. Deputados Independentes, o favor de nos reunirmos na Sala da Mesa.

(Eram 18.50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 19.30 horas)

Vamos dar início ao **período da ordem do dia** com a leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes nos termos do Artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Pediria ao Sr. Deputado Relator da Comissão de Organização e Legislação o favor de proceder à leitura do respectivo relatório.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Setembro de 1992)

Capítulo I

1. A Comissão Permanente de Organização e Legislação, nesta data, é constituída por:

a) Do Partido Social Democrata (*P.S.D.*)

- Deputado Carlos Lima
- Deputado David Santos
- Deputado Francisco Silva
- Deputado José Aguiar

b) Do Partido Socialista (*P.S.*)

- Deputado António Gomes
- Deputado Carlos Mendonça
- Deputado Manuel Carvão Jr.

2. A Mesa da Comissão Permanente de Organização e Legislação, na presente data, tem a seguinte constituição:

Presidente- Deputado Carlos Mendonça

Relator - Deputado António Gomes

Secretário - Deputado David Santos.

Capítulo II

Generalidades

1. Durante o ante-período de Maio, e quando o respectivo relatório já havia sido entregue, a Comissão reuniu, na cidade de Angra do Heroísmo, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, nos dias 20 e 21 de Maio, para debruçar-se sobre a Ante-Proposta de Lei - Criação do Provedor de Justiça Regional e dar parecer sobre a verificação de poderes dos candidatos não eleitos, na lista do Centro Democrático Social pelo círculo eleitoral da Terceira, Rui Mesquita e José António Monjardim.

No decurso do Ante-Período Legislativo de Setembro, a Comissão reuniu, nos dias 22 e 23 de Junho, em Ponta Delgada, na Delegação da A.L.R.A. e nos dias 31 de Agosto, 1 e 2 de Setembro, na Horta, na sede da Assembleia Legislativa Regional.

2. O deputado independente Renato Moura assistiu aos trabalhos da Comissão, nos dias 20 e 21 de Maio.

3. O deputado António Gomes, por indisponibilidade de transporte, fez-se substituir pelo deputado Ricardo Barros, no dia 20 de Maio e no período da manhã do dia 21 do mesmo mês. Os deputados Carlos Lima e José Aguiar faltaram justificadamente aos trabalhos da Comissão, nos dias 21 e 22 de Maio.

5. O deputado Francisco José fez-se substituir nos trabalhos da Comissão, no dia 22 de Junho, pelo deputado António Varão e no dia 23 do referido mês pelo deputado José Carlos Simas.

6. O deputado Carlos Lima, nos dias 22 e 23 de Junho, não participou nos trabalhos da Comissão, tendo-se feito substituir pelo deputado Gaspar da Silva.

7. O deputado José Aguiar faltou justificadamente aos trabalhos da Comissão, nos dias 31 de Agosto, 1 e 2 de Setembro.

8. O deputado Paulo Valadão participou nos trabalhos da Comissão do dia 22 de Junho, ao abrigo do nº 3 do artigo 215º do Regimento da Assembleia.

Capítulo III

Exercício das competências previstas no artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

1. No exercício da competência prevista na alínea n) do supra citado artigo a Comissão deu parecer sobre a legalidade do segmento final da alínea b) do nº 1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A "Seguro Agrícola de Colheitas."

2. Ao abrigo da competência prevista na alínea j) do acima citado artigo; a Comissão emitiu parecer sobre a Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos

Açores "Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao ano de 1991"

3. Ainda ao abrigo da alínea j) do artigo acima referido, a Comissão deu parecer sobre a Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 1993".

4. De acordo com a alínea m) do supra citado artigo a Comissão deu parecer sobre o pedido de inconstitucionalidade formulado pelo Tribunal Constitucional, no que se prende com as disposições contidas no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional referente a "Trabalho Suplementar".

5. Com base na alínea n) do artigo acima referido a Comissão emitiu parecer sobre a interpretação e condições de aplicação da norma prevista na alínea c) do artigo 28º da Lei nº 9/87, de 26 de Março, bem como quanto aos trâmites processuais da sua execução.

Capítulo IV

Exercício das competências previstas no artigo 143º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

No exercício das competências previstas no artigo em epígrafe, a Comissão procedeu à audição dos representantes dos funcionários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo V

Trabalhos pendentes

A Comissão tem pendente, para apreciação, a Ante-Proposta de Lei que visa a Criação do Provedor de Justiça Regional, apresentada pelo Sr. Deputado Independente Renato Moura, aguardando-se, entretanto, um parecer no âmbito da constitucionalidade do referido diploma. Aprovado por unanimidade, na Horta, em 2 de Setembro de 1992.

O Relator, *António Gomes*.

O Presidente, *Carlos Mendonça*.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão Permanente de Política Geral para proceder à leitura do respectivo relatório.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Política Geral, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Setembro de 1992)

Capítulo I

Generalidades

1.. A Comissão de Política Geral reuniu em plenário nos dias 25 e 26 de Junho e 2 e 3 de Setembro, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em S. Miguel, com a seguinte ordem de trabalhos:

Emissão de pareceres de diplomas pendentes.

2. A Comissão é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Jorge do Nascimento Cabral (Presidente)

- Deputado José Maria Bairos (Relator)

- Deputado Victor Cruz

- Deputado Artur Martins

b) Do Partido Socialista (PS)

- Deputado Victor Ramos (Secretário)

- Deputado Carlos César

c) Deputado Independente

- Deputado Renato Moura

3. A seu pedido deixou de fazer parte da Comissão de Política Geral, o Deputado Alvarino Pinheiro do Partido Centro Democrático Social (CDS).

4. No dia 25 de Junho o Deputado José Maria Bairos faltou justificadamente, bem como o Deputado Victor Cruz que foi substituído pelo Deputado José Carlos Simas.

5. No dia 2 de Setembro faltaram, justificadamente, os Deputados Jorge do Nascimento Cabral, e Victor Cruz do Partido Social Democrata, Deputado Carlos César do Partido Socialista e o Deputado Independente Renato Moura.

6. O Deputado António Silveira do P.S.D. substituiu o Deputado Victor Cruz.

7. O Deputado Paulo Valadão esteve presente na reunião, uma vez que era proponente de um dos diplomas.

Capítulo II

Trabalhos realizados

1. Na reunião dos dias 25 e 26 de Junho a Comissão apreciou os seguintes diplomas:

a) Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre audição da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, da iniciativa do Partido Socialista;

b) Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 5/92 - "Medidas de segurança contra incêndios" da iniciativa do Governo.

2. Na reunião plenária dos dias 2 e 3 de Setembro, a Comissão aprovou os relatórios constantes do ponto anterior e analisou os seguintes documentos e diplomas:

a) Petição para a conservação da vegetação autóctone dos Açores;

b) Projecto de Decreto Legislativo Regional "Adaptação à R.A.A. do Decreto-Lei Nº 61/92, de 15 de Abril" da iniciativa do PCP.

3. O Deputado Paulo Valadão informou a Comissão que irá retirar o projecto de Decreto Legislativo Regional "Adaptação à RAA do Decreto-Lei nº 61/92, de 15 de Abril" em consequência da publicação da declaração de rectificação nº 83/92, a qual responde à matéria constante da iniciativa do PCP.

Capítulo III

Trabalhos pendentes

1. Está pendente para emissão de parecer o projecto de Decreto Legislativo Regional do P.S. "Conjunto Protegido de uma zona de Vila do Porto" o qual aguarda a conclusão do Plano de Salvaguarda de Vila do Porto.

2. Ficou pendente a proposta de D.L.R. nº 11/92 - Alteração do Decreto-Lei nº 427/80, de 7 de Dezembro, tendo sido solicitados pareceres ao Sindicato da Função Pública, Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Ilhas, bem como às centrais sindicais, UGT e CGTP, em conformidade com o nº 1 do artigo 143º do Regimento da Assembleia.

Capítulo IV

Programação de trabalhos

Estando a findar a IV Legislatura não foram programados trabalhos.

Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1992.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Relator em Exercício, *Artur Martins*

O Presidente em Exercício, *José Maria Bairos*

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Relatora da Comissão de Juventude e Formação para proceder à leitura do respectivo relatório.

Deputada Regina Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Formação, a que se refere o artigo 123º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Setembro de 1992)

Capítulo I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Juventude e Formação é composta pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Rui Carvalho e Melo - Presidente

- Regina Cunha - Relator

- Carlos Lima

- José Aguiar

b) Do Partido Socialista (PS)

- Francisco Sousa - Secretário

- José Manuel Bettencourt

c) Do Partido do Centro Democrático Social (CDS)

- Rui Meireles

2. A Comissão Permanente de Juventude e Formação reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, no dia 19 de Maio de 1992 para exercer as competências previstas no artigo 61º alínea a) do Regimento.

3. A Comissão ao abrigo do artigo 124º da alínea d) do Regimento da Assembleia Legislativa Regional visitou a Ilha de S. Miguel nos dias 20 e 21 de Maio com o fim de se informar sobre algumas áreas da sua especificidade desenvolvendo o seguinte programa de trabalhos:

a) Visita ao Centro de Formação Profissional dos Açores.

b) Reunião com a Junta do Núcleo do CNE de Ponta Delgada.

c) Reunião com a Direcção Escolar de Ponta Delgada.

d) Reunião com a Coordenadora da Educação Permanente.

4. A Comissão Permanente de Juventude e Formação reuniu na Ilha do Pico nos dias 11 e 12 de Julho com as seguintes entidades:

Câmara Municipal da Madalena

Coordenadora da Educação Permanente

Câmara Municipal de São Roque

Câmara Municipal das Lajes

Junta do Núcleo CNE

Externato da Madalena

5. Nos dias 1 e 2 de Setembro a Comissão visitou todas as Câmaras da Ilha de S. Miguel com o fim de se inteirar da situação das áreas da sua competência.

6. A Comissão Permanente de Juventude e Formação reuniu no dia 3 de Setembro na Delegação da Assembleia Legislativa Regional de Ponta Delgada para discussão e votação dos respectivos relatórios.

7. Nas reuniões realizadas na Ilha do Pico nos dias 11 e 12 a deputada Regina Cunha foi substituída pelo deputado Francisco José da Silva e o deputado José Manuel Bettencourt pelo deputado Manuel Serpa.

8. Nos termos regimentais acompanharam esta visita à Ilha do Pico os senhores deputados Tomaz Duarte do PSD e Manuel Carvão do PS.

9. Nos dias 1 e 2 de Setembro o deputado Carlos Lima faltou com justificação por se encontrar na Comissão de Organização e Legislação.

Capítulo II

Trabalhos efectuados

Foram realizadas visitas à Ilha de S. Miguel e à Ilha do Pico cujos contactos muito favoreceram no aspecto informativo os trabalhadores desta Comissão.

Anexam-se os respectivos relatórios.

Capítulo III

Trabalhos pendentes

Não se encontram pendentes quaisquer projectos ou propostas.

Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1992.

O Relatório foi aprovado por unanimidade

A Relatora, *Regina Cunha.*

O Presidente, *Rui Carvalho e Melo.*

Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Formação sobre a deslocação da Comissão à Ilha de São Miguel, nos dias 20 e 21 de Maio de 1992.

Capítulo I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Juventude e Formação, ao abrigo do artigo 124º da alínea d) do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, visitou a Ilha de S. Miguel, nos dias 20 e 21 de Maio, com o fim de se inteirar das realidades desta Ilha nas áreas da sua competência.

2. A Comissão comunicou a realização dessa visita aos deputados eleitos pelo círculo da Ilha de S. Miguel, no tempo devido.

3. A Comissão desenvolveu visitas e acções de trabalho com as seguintes entidades:

- Centro de Formação Profissional dos Açores
- Junta de Núcleo do CNE
- Coordenadora da Educação Permanente.
- Direcção Escolar de Ponta Delgada.

Capítulo II

Visita ao Centro de Formação Profissional dos Açores

Construído entre os anos de 1972/74 na "Quinta do Navio", freguesia de Capelas, o Centro de Formação Profissional dos Açores é considerado um dos melhores do País sendo, assim, motivo de orgulho e de dignificação para a Região.

Iniciou as suas actividades em 1976, com 42 estagiários, nos cursos de Alvenarias, Carpintaria de Limpos, Confragens e Armaduras, contando actualmente com mais de 20 cursos diferentes.

Optando por uma economia de escala, todos os açorianos poderão candidatar-se à sua frequência através dos Centros de Emprego de Horta, Angra do Heroísmo ou de Ponta Delgada, possuindo as habilitações exigidas para a frequência dos cursos em causa, desde a escolaridade obrigatória ao 11º ano, consoante o conteúdo programático de cada um e a idade de 18 anos feitos.

As regalias proporcionadas aos candidatos são: transportes pagos no início e final do curso, alojamento e alimentação gratuita, subsídio de estágio no valor de 24.000\$00, material didáctico, Seguro e Segurança Social, equipamento desportivo e de trabalho. No final do curso são contemplados por algum material que lhes facultará o início da sua vida profissional. Também o serviço militar poderá ser adiado. Este Centro dispõe de modernas instalações para acolhimento dos estagiários em regime de internato, com capacidade máxima para 140 pessoas (100 homens e 40 mulheres), instalações essas constituídas por 8 pavilhões oficiais, um edifício administrativo, 1 armazém geral, refeitório, 2 dormitórios, 2 salas de convívio, salas de jogos, biblioteca, bar, lavandaria, diversas salas de aula, de audio-visuais, 1 sala de conferência, 1 de exposições permanentes, 1 complexo desportivo e outros espaços de apoio.

Todas estas estruturas encontram-se instaladas numa área superior a 50.000m², tendo como área coberta cerca de 14.000 m².

O Jovem ao dirigir-se a um dos Centros de Emprego diz para o que se sente vocacionado, entregando ou enviando a sua inscrição. Tem de submeter-se mais tarde a testes onde se verificará a sua aptidão. Caso esta não seja comprovada na área escolhida, o jovem é encaminhado para outra área, conseqüente dos respectivos testes vocacionais.

Esses exames psicotécnicos e respectiva entrevista, são feitos por psicólogos, por formação académica, na Ilha de residência dos jovens.

No geral, após frequência do curso, conseguem integração no mercado de trabalho.

Também no Centro, todos devem passar pela parte de medicina do trabalho, para verificar se o candidato possui alguma contra indicação que o impeça de optar pela profissão escolhida.

O trabalho é iniciado às 8.00 horas da manhã e, às 23.00 horas, o Centro é encerrado para o descanso nocturno.

A aquisição de Formadores é um dos maiores problemas . Quanto ao recrutamento de monitores têm de possuir pelo menos o 9º Ano e ter 5 anos de experiência profissional; nalgumas áreas optou-se também pelo sistema modular de trabalho de progressão o que traz imensas vantagens para os casos em que a pessoa em causa tem já uma especialidade e deseja aprender uma nova área. A empresa, nesses casos, facilita na disponibilização do tempo. Tanto na área de informática, como na de metalomecânica e construção civil, têm sido feitos alguns cursos em regime modular, o que não significa que não se continue com os cursos de 8 meses. Tem também existido uma boa colaboração com as empresas, ao enviarem os seus próprios técnicos fazerem acções de formação.

As áreas mais procuradas são as de Electricidade e de Informática, sendo o curso de Recepcionista o mais completo do Centro.

Contudo, qualquer pessoa que aprendeu ou possui uma especialização, pode-se profissionalizar através de exame, nessa área, no próprio Centro de Formação.

Breve será assinado um protocolo com o Comando Militar dos Açores para que, qualquer jovem que se queira candidatar a um curso de qualificação no Centro, no seu período de recruta, o possa fazer.

Tem havido sempre da parte responsável pelo plano de acções de formação, uma grande preocupação em ter equipamento ligeiramente à frente do existente no mercado, com o fim de aliciar as empresas para a sua actualização e respectiva modernização

De notar que nos concursos a nível nacional os participantes da Região têm atingido classificações extraordinárias.

A Direcção do Centro é constituída por 1 Director e 1 Subdirector. O número de funcionários é de 52 e o pessoal administrativo 5.

Quanto a monitores, de momento são 15.

Nos últimos 5 anos houve 82.889 horas de formação.

Em 1987 -12.122 horas e em 1991 20.730 horas, notando-se assim o aumento de acções de trabalho e formação.

Áreas de Formação

O Centro possui 5 grandes áreas formativas, com diversos cursos de qualificação e aperfeiçoamento integrados.

Sendo:

Área de Metalomecânica, Agro-Alimentar, Construção Civil, Hotelaria e Informática.

Estas áreas abrangem diversos cursos, assim especificados:

1. Área de Metalomecânica

Torneamento

Fusagem

Motorista Marítimo

Soldadura

Mecanização Agrícola

Bate-Chapas

Mecânico-Auto

2. Área Agro-Alimentar

Cortador de Carnes Verdes

Panificação

Pastelaria

Tratadores de vacas leiteiras

3. Área de Construção Civil

Carpintaria

Desenho Construção Civil

Electricidade Baixa Tensão

Pedreiros/Canalizadores

4 Área de Hotelaria

Hotel Andares

Hotel Cozinha

Hotel Mesa/Bar

Hotel- Recepção

Turismo - Cabeleireiro

5. Área de Informática

Operação de aplicações

Técnicas Informatizadas e Escritório

Curso de Operadores de Unix.

O Centro de Formação ainda promove acções pontuais com as empresas, de divulgação tecnológica (caso da construção civil, pintura de automóvel e outras). Tem dado também apoio logístico aos cursos promovidos com entidades privadas e associações sindicais.

O número de estagiários, nos últimos 5 anos foi:

Em 1987 - 67 estagiários

1988 - 206 "

1989 - 209 "

1990 - 328 "

1991 - 395 "

É editado pelo Centro um jornal trimestral denominado "Informar".

Anexa-se, sob o aspecto informativo, um Plano de Acções de Formação promovidas pelo Centro de Formação Profissional dos Açores.

Capítulo III

Visita ao Núcleo do CNE de S. Miguel

A Associação do Corpo Nacional de Escutas tem uma Direcção Regional e em cada Ilha um núcleo com o respectivo Chefe que coordena, por sua vez, os diversos agrupamentos locais.

Em São Miguel há 15 Agrupamentos oficializados e 2 em formação (Furnas e Ginetes).

O Núcleo proporciona a formação adequada, bem como a implementação de novos agrupamentos na Ilha, indo de encontro aos desejos e iniciativas das próprias freguesias, havendo de momento, pedidos para a formação de mais 3.

O mais antigo é o Agrupamento nº 107 de Ponta Delgada (1937), seguindo-se o nº 260 da Ribeira Quente.

Embora possuindo os dirigentes necessários, estes, se fossem em maior número, possibilitariam o alargamento das inscrições, pois por cada 30 elementos são necessários 6 Dirigentes, 1 Director de Formação e 2 Adjuntos de Formação.

Em São Miguel os Agrupamentos estão distribuídos pelos seguintes concelhos:

Ponta Delgada - 7

Vila Franca do Campo - 3

Povoação- 3

Nordeste- 2

Ribeira Grande -1

Lagoa - 1

Cada Agrupamento está dividido em 4 sectores: Lobitos, Exploradores, Pioneiros e Caminheiros.

O escalão etário dos Lobitos está entre os 6 e 10 anos; o dos Exploradores dos 10 aos 14; dos Pioneiros dos 14 aos 17; dos Caminheiros dos 18 aos 21 e o dos Dirigentes com mais de 22.

O crescimento relativo ao ano anterior foi superior a 7,5 % sendo o número de elementos por Dirigente de 6,5.

O efectivo total é de 1376 jovens, sendo 56% do sexo masculino e 44% do feminino.

Actividades

Têm diversas actividades, desde as dedicadas ao "Dia do Doente, com visita ao Hospital, o "Dia da Arvore", do "Ambiente" e outras. Ainda participam nos acampamentos do CNE nacional, regional e de núcleo, além do "Jamboree" que será, no próximo ano, na Ilha do Pico. Anualmente a junta faz um plano de actividades que é apresentado à Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos para os devidos apoios.

Sedes

Os agrupamentos que possuem sede própria são o nº 107 de Ponta Delgada, o nº 260 da Ribeira Quente, o nº 436 de Vila Franca do Campo e o nº 739 da Fajã de Baixo. Os restantes

estão em sedes provisórias, alguns dos quais tendo já terreno próprio ou em vésperas de o obter.

Capítulo IV

Visita à Sr^a Coordenadora da Educação Permanente

Foi participada à Comissão a situação da acção da Educação Permanente na Ilha de São Miguel. Pela Senhora Coordenadora foi dito que as actividades são no geral efectuadas nas salas do 1º Ciclo do ensino básico.

Os cursos do 1º Ciclo estão implantados há 12 anos e os do 2º Ciclo iniciaram-se no período de 87/88.

Os sócios profissionais, no geral, são sempre diurnos, tendo uma componente de integração cultural:

Relativamente ao 2º Ciclo há uma equipa pedagógica com 3 professores. É fornecida uma formação complementar que normalmente é uma língua estrangeira, com uma carga horária de 19 horas por semana.

Nos anos de 91/92 realizaram-se os seguintes cursos:

1º Ciclo - 31 cursos, com 31 monitores, a cerca de 300 pessoas.

2º Ciclo - 22 cursos, com 66 monitores, a cerca de 400 pessoas.

Sócio-Profissionais - 17 cursos, com 17 monitores a cerca de 272 pessoas ou seja uma média de 15 a 16 pessoas/curso.

No estabelecimento prisional também se têm efectuado cursos do 1º e 2º Ciclos.

Os cursos da Educação Permanente encontram-se assim distribuídos:

1º Ciclo: Ponta Delgada 9; Vila Franca 5; Povoação 4; Ribeira Grande 9; Lagoa 4; Nordeste 1.

2º Ciclo: Povoação 3; Ponta Delgada 9; Lagoa 2; Nordeste 2; Ribeira Grande 6.

Sócio-Profissionais: Vila Franca 3; Ponta Delgada 6; Lagoa 1; Ribeira Grande 7.

Foi também comunicado à Comissão que o analfabetismo tem diminuído, graças às diversas acções praticadas.

As Autarquias têm colaborado bastante com a Educação Permanente, bem como as Juntas de Freguesia, através de alguns fundos.

No curso de costura as máquinas são cedidas pela Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos.

Quanto a monitores não têm tido dificuldades na sua obtenção.

Capítulo V

Visita à Direcção Escolar de Ponta Delgada

Pelo Senhor Director Escolar foi apresentada a situação escolar de São Miguel e de Santa Maria relativa ao ano lectivo de 1991/92 uma vez que essa direcção abrange essas duas Ilhas.

Quanto a Santa Maria foi comunicado à Comissão que existem 11 escolas, com 40 salas de aula e 36 docentes. Relativamente a São Miguel 103 escolas, com 568 salas de aula e 698 docentes.

Em Santa Maria foram feitas no 1º Ciclo 597 matrículas, sendo na 1ª fase 317 e na 2ª 280 e em S. Miguel no 1º Ciclo 13.914 matrículas, 7.874 na 1ª fase e 6.040 na 2ª. A percentagem de aluno/docente em Santa Maria é de 16.6 e em S. Miguel de 19.0.

Foi comunicado que a cobertura de jardins de infância, quer em Santa Maria quer em S. Miguel encontra-se concretizada ao nível dos 5 anos, exceptuando-se nos Arrifes (S. Miguel).

Nos locais de menor população escolar, essa cobertura vai até aos 3 e 4 anos.

As condições tipológicas não são as suficientes e necessárias para totalizar até ao nível dos 3 anos.

Parque Escolar

O Senhor Director comunicou que as grande reparações estão a ser alvo de uma grande reestruturação, achando que as prioridades estão correctas.

O parque escolar, 60% é constituído por edificios do "Plano dos Centenários", construídos nas décadas de 50 e 60, tendo-se em 1976 iniciado os Projectos dos P3, pela Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas.

Este Parque, património dos Municípios, tem sido conservado por eles através das pequenas reparações, sendo as grandes do âmbito do Governo.

Segundo o parecer desta Direcção deveria haver um melhor apoio para que fosse evitada a sucessiva degradação desses edificios.

De momento 3 a 4 escolas estão a sofrer grandes reparações.

Chama a atenção para a Escola Central da Conceição/Ribeira Grande que necessita de uma urgente "grande reparação", orçamentada entre os 70 a 100.000 contos.

Nas Sete Cidades está a iniciar-se um novo edificio, com 4 salas de aulas. uma ampliação a partir do edificio existente.

Na Lagoa, freguesia do Rosário, está a edificar-se uma escola com 6 salas de aula.

Em Ponta Garça já foi adquirido o terreno para a construção da nova escola.

Nas Laranjeiras, por motivos de decisão do local a construção do edificio tem sido adiada. Será uma Escola Básica integrada e a sua gestão respeitará o novo modelo de gestão e administração das escolas.

No Lajedo continua a ser muito necessária a construção de um novo edificio escolar.

No Cabouco está prevista já a edificação de outra escola.

- De realçar a necessidade de se proceder com urgência a reparações a nível das instalações sanitárias e coberturas.

Os alpendres estão a ser transformados em refeitórios, salas de convívio ou áreas para as expressões plásticas.

Professores

Os docentes são muito solicitados para diversos apoios. Os quadros passam a ser muito atingidos pelos destacamentos e requisições.

A rede escolar possui uma média de professor/aluno de 19.8.

Na 1ª fase essa média é de 17.0.

Como existe um grande abrandamento na natalidade, o número de matrículas tem consequentemente diminuído, verificando-se igualmente que o insucesso tem vindo a decrescer (caso de S. Roque), havendo escolas com 24 alunos e outras com muito menos. Porém o reajustamento vai ser actualizado pelo que está legislado, isto é, a partir de 4 lugares com 25 alunos por turma.

Entende que se deve criar incentivos à formação de novos professores, talvez a nível de carreira, para uma maior estabilidade do corpo docente e se poderem fixar na Região.

Lamenta que os candidatos saiam mal preparados para leccionar, não estando a par da legislação aplicada.

Entende, ainda, o senhor Director de Ponta Delgada que, dentro de pouco tempo, a possibilidade de haver professores sem habilitação própria no Ensino básico será, infelizmente, uma realidade.

Relativamente à formação contínua preconiza a elaboração de um programa mais adequado.

Auxiliares de Acção Educativa

São cerca de 250, mas os quadros não se encontram completos o que implica certos inconvenientes, pois sem quadros completos não poderá haver um trabalho eficiente nem gerir-se bem a máquina administrativa escolar.

Foi manifestada à Comissão haver uma necessidade de descentralizar e desburocratizar para que se possa responder com menor dificuldade aos problemas existentes.

Quanto à Acção Social Escolar, receberam apoios 7.000 alunos, tendo acesso a consultas de oftalmologia, otorrino e estomatologia. Também através do apoio da Santa Casa da Misericórdia tem sido feita profilaxia a nível higiene dentária.

O Senhor Director participou que os serviços administrativos estão a ser informatizados o que virá trazer grandes benefícios ao sector.

Capítulo VI

Nota final

A Comissão entende que estas visitas têm sido bastante proficuas no aspecto informativo dos sectores contactados, congratulando-se também pela maneira como tem sido recebida por essas entidades e forças vivas locais.

Ponta Delgada, 3 de Setembro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

A Relatora, *Regina Cunha*

O Presidente, *Rui Carvalho e Melo*

Presidente: Sr^a Deputada, agradecia que interrompesse a leitura deste relatório, porque nós chegámos à nossa hora regimental. Continuaríamos amanhã com a restante leitura.

Fico-lhe grato por este seu esforço.

Srs. Deputados, como já referi, chegámos ao termo dos nossos trabalhos de hoje. A nossa ordem de trabalhos de amanhã será a seguinte:

- Continuação da leitura dos relatórios elaborados nos termos do Artigo 123º do Regimento da Assembleia.
- Relatório elaborado para Análise das Questões Pendentes entre o Governo da República e o Governo Regional.
- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão (apresentado pelo PS) sobre a Proposta de Resolução que **Recomenda ao Governo Regional determinados princípios orientadores para as negociações de encerramento da Estação Francesa de Medidas das Flores.**
- Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão (apresentado pelo PSD) relativo à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "O Regime de Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Preparatório e Secundário e dos Conservatórios".
- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Audição da Associação de Municípios da RAA".
- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Desconto da Taxa de Energia às Associações de Bombeiros Voluntários da RAA".
- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Tarifas Especiais nos Transportes Públicos aos Pensionistas de Invalidez".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas de Segurança Contra Incêndios".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração de alguns artigos do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Pessoal, Extinção e Destino dos Bens das Casas do Povo".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho".

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Medidas Especiais de Apoio aos Indivíduos Portadores da Doença do Machado".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Regime Jurídico da Caça" aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril.
- Proposta de Resolução que **recomenda ao Governo Regional que junto das entidades nacionais competentes garanta, quando da autorização para que as FEUSAÇORES instalem um segundo canal de TV na Base das Lajes, seja salvaguardada a cobertura da emissão dos dois canais pelo menos a toda a Ilha Terceira.**

Esta é a nossa ordem de trabalhos para amanhã.

Os nossos trabalhos estão encerrados por hoje. Recomeçaremos amanhã pelas 15.00 horas.

Srs. Deputados boa noite e muito obrigado.

(Eram 20,00 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS - António Oliveira Rodrigues, José Gabriel Lopes).

Documentos que entraram durante a Sessão

Proposta de Decreto Legislativa Regional

Alteração ao Regime Jurídico da caça, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional Nº 11/92/A, de 15 de Abril

Artigo 1º É eliminada da lista das espécies cinegéticas constante do nº1 artigo 17º do Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril, a espécie "pombo torcaz (*Columba palumbus* H.)".

Artigo 2º O artigo 47º do Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 47º

Delegação de competências

1.
2. A competência prevista no artigo 20º que tenha sido delegada nos termos do número anterior poderá ser subdelegada nos responsáveis máximos dos serviços competentes em matéria de caça ao nível de cada Ilha.
3.

Aprovado em Conselho, Angra do Heroísmo, 11 de Junho de 1992.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

Nota justificativa

Através do Decreto Legislativo Regional nº 11 /92/A, de 15 de Abril, foi feito o enquadramento do regime jurídico da caça em vigor nesta Região com a legislação e as práticas comunitárias relativas à conservação das aves selvagens.

Porém, depois de ter sido elaborada a anteproposta daquele diploma, foi publicada a Directiva nº 91/244/CEE, de 6 de Março, que veio introduzir mais algumas alterações ao Anexo I da

Directiva 79/409/CEE, de 2 de Abril, que, entre outras medidas, proibiu a caça do pombo torcaz dos Açores, o que implica a sua eliminação da lista das espécies cinegéticas, pelo que é necessário fazer reflectir no diploma regional esta alteração.

Por outro lado, existe um lapso manifesto na remissão que é feita no nº 2 do artigo 47º para o artigo 26º, pois a mesma deveria reportar-se ao artigo 20º, por ser esta disposição que trata da competência cuja possibilidade de delegação se pretendeu prever.

Assim, submete-se à aprovação da Assembleia Legislativa Regional uma proposta de decreto legislativo que concretiza as medidas mencionadas.

Horta, 11 de Junho de 1992.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

Projecto de Decreto Legislativo Regional

"Adaptação à RAA do Decreto-Lei nº 61/92 de 15 de Abril"

Preâmbulo

Até ao presente os aumentos salariais atribuídos aos funcionários e agentes da administração pública central são os mesmos da administração pública regional e local.

O Decreto-Lei 61/92, de 15 de Abril prevê que em 1992 exista um adicional à remuneração, garantindo que nenhum funcionário ou agente da administração pública central e local tenha no corrente ano um ganho salarial inferior a 10%. Embora no Preâmbulo do citado diploma se preveja que aquela garantia contemple todos os funcionários e agentes da Administração Pública, na realidade no seu artigo 5, nº 1 não estão contemplados os funcionários e agentes da administração regional.

Assim, considerámos que para aquele diploma se aplicar em toda a sua extensão à Região Autónoma dos Açores, há que adaptá-lo, no sentido dele contemplar todos os funcionários públicos regionais.

Acresce que no Decreto Legislativo Regional que aprovou o Orçamento para o corrente ano, estão devidamente atribuídas verbas, no sentido da Região poder fazer face a todos os aumentos da função pública regional, em igualdade de circunstâncias com os aumentos verificados para a função pública central.

Assim, de acordo com o nº 3 do artigo 32º do Estatuto Político Administrativo da RAA, o deputado da Representação Parlamentar do PCP apresenta o seguinte "Projecto de Decreto Legislativo Regional":

"Adaptação à RAA do Decreto-Lei nº 61/92 de 15 de Abril"

Artigo 1º

Aos funcionários e agentes da administração pública regional da RAA, incluindo os institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, aplica-se o consagrado no Decreto-Lei nº 61/92 de 15 de Abril e atribuído aos funcionários e agentes da administração pública central e local.

Artigo 2º

O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1992.

Ponta Delgada, 25 de Junho de 1992.

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão.

Proposta de Resolução

Nos termos do nº 2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional propõe ao Plenário para aprovação o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1993, constante dos mapas anexos.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 5 de Agosto de 1992.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Alberto Romão Madruga da Costa.

INCLUIR MAPAS

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Alteração do Decreto-Lei Nº 427/89, de 7 de Dezembro

O Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, veio desenvolver e regulamentar os princípios a que obedece a relação jurídica de emprego na Administração Pública.

Tal diploma foi aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações entretanto introduzidas pela Lei nº 6/92, de 29 de Abril.

Considerando que o nº 2 do artigo 1º deste diploma determina a sua aplicação à administração local das Regiões Autónomas, sem prejuízo da possibilidade de se introduzirem, por diploma legislativo regional, as adaptações necessárias;

Considerando, por outro lado, que urge fazer tal adaptação, tendo em conta as especificidades da administração local da Região Autónoma dos Açores e a necessidade de manter adequada correspondência, face às alterações

em idêntica matéria introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/90/A, de 27 de Julho, relativamente à Administração Regional Autónoma;

Assim, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional nos termos do artigo 56º, alínea j), do Estatuto, a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional;

Artigo 1º

Objecto e âmbito

A aplicação à administração local da Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas, respectivamente, pelo Decreto-Lei nº 407/91, de 17 de Outubro, e pela Lei nº 6/92, de 29 de Abril, faz-se com as adaptações constantes do presente diploma.

Artigo 2º

Admissibilidade do contrato administrativo de provimento

O contrato administrativo de provimento pode também ser celebrado quando se trate de pessoal dos seguintes grupos de difícil recrutamento, em toda a Região:

- Técnico superior;
- Técnico;
- Informática;

Artigo 3º

Prazo de contrato administrativo de provimento

A renovação do contrato administrativo de provimento tem como limite, nos casos previstos no artigo anterior, o prazo máximo de dois anos.

Artigo 4º

Admissibilidade do contrato de trabalho a termo certo

1. O contrato de trabalho a termo certo pode também ser celebrado quando se trate de executar obras por administração directa, nos termos da legislação aplicável, devendo nesse caso ficar precisamente especificado no objecto do contrato a obra a que o mesmo se destina.

2. O contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo do número anterior pode ser objecto de renovação, mas a sua duração nunca poderá exceder o prazo de execução da respectiva obra, nem o máximo de três anos.

a)

b)

3 - Os contratos de trabalho a termo certo celebrados para execução de obras com apoio internacional ou comparticipadas pelo Governo Regional poderão onerar a rubrica "Investimentos", referente a despesas de capital, na classificação económica estabelecida pelo anexo III do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, relativamente à obra a que se destinam e desde que essa componente de custo tenha sido contemplada na aprovação da comparticipação.

Artigo 5º

Urgente conveniência de serviço

Os contratos de trabalho a termo certo poderão ainda ser celebrados por urgente conveniência de serviço.

Artigo 6º

Transferência e requisição

1. A transferência pode também fazer-se de lugar dos quadros da administração regional autónoma para lugar dos quadros da administração local da Região, de idêntica categoria.

2. Os funcionários e agentes da administração regional autónoma podem ser requisitados para a administração local da Região, com categoria idêntica à que já detêm.

a)

b)

Artigo 7º

Permuta

É facultada a permuta entre funcionários autárquicos e funcionários da administração regional autónoma.

Artigo 8º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 23 de Julho de 1992.

O Secretário Regional da Administração Interna, Carlos Henrique da Costa Neves.

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Regime de Pessoal não Docente dos Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Preparatórios, Secundários e Conservatórios

Considerando a necessidade de, quanto a quadros, provimento, mobilidade e transição de pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior, se proceder a alguns ajustamentos no regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 223/87, de 30 de Maio, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191/89, de 7 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/A, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/91/A, de 21 de Janeiro

Nestes termos, o Governo Regional, ao abrigo da alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º - Os artigos 4º, 7º, 8º, 21º e 42º do Decreto-Lei n.º 223/87, de 30 de Maio, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 191/89, de 7 de Junho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/A, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/91/A, de 21 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º

Dimensionamento dos quadros

1. Os quadros de vinculação dos estabelecimentos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e dos conservatórios regionais são os constantes dos anexos I e II ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.
2. O quadro de vinculação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico é determinado nos termos do reajustamento a que se refere o artigo 3º deste diploma.
3. O número de lugares dos quadros de afectação será fixado por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura e a soma das respectivas unidades corresponderá ao número de lugares estabelecidos para o respectivo quadro de vinculação.
4. Para cada quadro de afectação serão estabelecidas as dotações de pessoal de cada estabelecimento de ensino, que terão em consideração a tipologia e localização do edifício, a população escolar, os cursos ministrados e o regime de funcionamento.

Artigo 7º

Regulamento de concursos

1. A natureza, programas e condições de aplicação dos métodos de selecção a adoptar para os concursos de provimento são definidos por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Administração Interna e da Educação e Cultura.
2. Os concursos de habilitação, afectação e provimento a decorrer à data da entrada em vigor deste diploma serão válidos para o preenchimento dos lugares das carreiras e categorias de pessoal nele contempladas.

Artigo 8º

Provimento

O provimento de pessoal a que se refere este diploma será feito nos termos da lei geral.

Artigo 21º

Chefe de serviços de administração escolar

1. Os serviços administrativos dos estabelecimentos de ensino a que se refere o presente diploma são dirigidos por um chefe de serviços de administração escolar.
2. O provimento do pessoal na categoria referida no número anterior será feito por concurso de provimento de entre oficiais administrativos principais dos estabelecimentos de ensino com cinco ou mais anos de serviço, contados a partir da data de provimento, como primeiro oficial e após a frequência do curso a que se refere a Resolução n° 80/90, de 19 de Junho, publicada no Jornal Oficial, I série, n° 25.
3. O provimento de pessoal na categoria de chefe de serviços de administração escolar poderá também ser feito:
 - a) De entre oficiais administrativos principais do quadro da Secretaria Regional de Educação e Cultura com mais de cinco anos de serviço, contados a partir da data de provimento como primeiro oficial, prestados no âmbito da educação;
 - b) De entre chefes de secção das direcções escolares com mais de cinco anos de serviço contados a partir da data de provimento como primeiro oficial.

Artigo 42.º

Dependências hierárquicas directas

1. Dependem hierarquicamente de elementos do órgão de gestão, a designar pelo mesmo, os funcionários das seguintes carreiras e categorias:
 - a) Chefe de serviços de administração escolar;
 - b) Técnico auxiliar de acção social escolar;
 - c) Técnico auxiliar de laboratório;
 - d) Ecónomo;
 - e) Cozinheiro;
 - f) Encarregado de pessoal auxiliar de acção educativa;
 - g) Jardineiro;
 - h) Auxiliar técnico;
 - i) Guarda nocturno;
 - j) Auxiliar de manutenção.
2. Dependem hierarquicamente do chefe de serviços de administração escolar os funcionários das seguintes carreiras:
 - a) Oficial administrativo;
 - b) Escriturário-dactilógrafo;
 - c) Operador de sistema.
3. Dependem hierarquicamente do encarregado de pessoal auxiliar de acção educativa os funcionários da carreira de auxiliar de acção educativa.

Artigo 2º - A dotação dos lugares da carreira de auxiliar de acção educativa dos quadros dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico obedece, nomeadamente, às seguintes condições:

- a) Na educação pré-escolar:
 - Até 20 crianças, 1 auxiliar de acção educativa;
 - De 21 a 40 crianças, 2 auxiliares de acção educativa;
 - De 41 a 60 crianças, 3 auxiliares de acção educativa;
 - De 61 a 80 crianças, 4 auxiliares de acção educativa;
 - Para mais de 80, 1 auxiliar de acção educativa por cada 20 crianças;
- b) No 1º ciclo do ensino básico:
 - Até 65 alunos, 1 auxiliar de acção educativa;

De 66 a 130 alunos, 2 auxiliares de acção educativa;
De 131 a 195 alunos, 3 auxiliares de acção educativa;
De 196 a 260 alunos, 4 auxiliares de acção educativa;
De 261 a 325 alunos, 5 auxiliares de acção educativa;
De 326 a 390 alunos, 6 auxiliares de acção educativa;
De 391 a 455 alunos, 7 auxiliares de acção educativa;
De 456 a 520 alunos, 8 auxiliares de acção educativa;
521 ou mais alunos, 9 auxiliares de acção educativa.

Artigo 3º - 1. A Secretaria Regional de Educação e Cultura, através da Direcção Regional de Administração Escolar, publicará no Jornal Oficial os quadros a que se refere o artigo anterior.

2. Os quadros a que se refere o número anterior serão fixados por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Administração Interna, Finanças e Planeamento e Educação e Cultura, ou por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, sempre que do reajustamento resulte, ou não, aumento global do número de lugares dos quadros.

3. Para os efeitos do nº 1 as direcções escolares remeterão à Direcção Regional de Administração Escolar as propostas de reajustamento, sempre que tal lhes seja solicitado.

Artigo 4º - A alteração dos quadros constantes dos anexos I e II do presente diploma far-se-á por decreto regulamentar regional.

Artigo 5º - 1. A mobilidade do pessoal não docente pertencente aos quadros dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico poderá efectuar-se por conveniência da Administração e independentemente do acordo do interessado nos seguintes casos:

a) Quando, por força do reajustamento da rede escolar, a escola seja suspensa;

b) Quando, por força do reajustamento a que se refere o artigo 3º do presente diploma, existam lugares do quadro de pessoal não docente a extinguir quando vagarem.

2. A mobilidade a que se refere o número anterior só poderá efectuar-se dentro do mesmo concelho e para lugar vago do estabelecimento de ensino mais próximo.

3. No caso a que se refere a alínea b) do nº 1 deste artigo, a mobilidade efectuar-se-á de acordo com as seguintes prioridades:

a) O funcionário que possua menos tempo de serviço na carreira;

b) O funcionário que possua menos tempo de serviço no respectivo estabelecimento;

c) O funcionário com menos idade.

Artigo 6º - Até à regulamentação do concurso de afectação referido no artigo 6º, nº 3, do Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio, a mobilidade do pessoal não docente dentro do mesmo quadro de vinculação efectuar-se-á por distribuição, desde que seja no interesse da Administração e obtida a concordância do interessado.

Artigo 7º - As condições de recrutamento, ingresso e acesso do operador de sistema são as constantes do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

Artigo 8º - 1. Os actuais auxiliares de acção educativa que à data da entrada em vigor deste diploma prestem serviço há mais de três anos nas áreas de laboratório, biblioteca, reprografia, material audio-visual e ligações telefónicas em estabelecimento de ensino poderão transitar, a seu pedido, para a carreira de auxiliar técnico, nos termos da lei geral.

2. Os ecónomos principais que se encontrem a desempenhar essas funções à data da entrada em vigor do presente diploma poderão transitar, a seu pedido, para a carreira de técnico auxiliar de acção social escolar, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Artigo 9º - O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação.

INCLUIR MAPAS

Aprovado em Conselho, em Vila do Porto, 23 de Julho de 1992.

O Secretário Regional da Educação e Cultura, Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca.

Proposta de Decreto Legislativo Regional

O Decreto Lei nº 124/92, de 2 de Julho, veio conferir nova redacção ao artigo 3º do Decreto-Lei nº 44-B/86, de 7 de Março, estabelecendo que a hora legal de Portugal Continental, no período de Inverno, passe a coincidir com o tempo universal coordenado (UTC) aumentado de 60 minutos e que, no período de Verão, passe a coincidir com o UTC aumentado de 120 minutos, sendo certo que, no período de transição, a ter lugar já durante o ano de 1992, não se efectua a mudança de hora à 1 UTC do último Domingo de Setembro.

A manter-se, na Região Autónoma dos Açores, o regime de hora legal aprovado pelo Decreto Regional nº 2/82/A, de 2 de Março, tal situação implicaria, a partir do último Domingo de Setembro do corrente ano, uma diferença de duas horas entre a Região e o Continente, acarretando diversos inconvenientes, nomeadamente, ao nível das ligações aéreas e ao nível do período normal para contactos diários, que ficaria, deste modo, substancialmente reduzido. Estudada a questão pelos diversos departamentos governamentais, conjuntamente com as entidades sociais com que têm contactos institucionalizados, e ouvido formalmente o Conselho Regional de Concertação Social, chegou-se, por consenso, ao entendimento de que o Decreto Regional nº 2/82/A, de 2 de Março, deveria ser alterado no sentido de se manter a actual diferença de 1 hora entre o território dos Açores e o do Continente.

Embora aquela solução acarrete uma disparidade considerável entre a hora legal e a hora solar (por exemplo, no dia 22 de Dezembro, o nascer do sol ocorre às 8h55m, hora UTC), afigura-se, no entanto, ser ainda a hipótese menos inconveniente, visto que não conduzirá a uma diminuição do período de trabalho coincidente na Região e no Continente.

Refira-se, por último, que a nova hora legal da Região já é definida a partir do tempo universal coordenado (UTC), de acordo, aliás, com o disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 44-B/86, de 7 de Março.

Assim, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 56º, alínea j), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º

Hora legal

A hora legal dos Açores coincide com o tempo universal coordenado (~UTC), no período compreendido entre a 1 hora UTC do último Domingo de Setembro e a 1 hora UTC do último Domingo de Março seguinte (período de hora de Inverno) e coincide com o tempo universal coordenado, aumentado de 60 minutos, no período compreendido entre a 1 hora UTC do último Domingo de Março e a 1 hora UTC do último Domingo de Setembro seguinte (período de hora de Verão).

Artigo 2º

Mudança de hora

A mudança de hora efectuar-se-á adiantando os relógios 60 minutos à 1 hora UTC (à 1 hora do tempo legal) do último Domingo de Março e atrasando-os 60 minutos à 1 hora UTC (às 2 horas do tempo legal) do último Domingo de Setembro.

Artigo 3º

Período de transição

Não se efectua mudança de hora à 1 hora UTC do último Domingo de Setembro de 1992.

Artigo 4º

Revogação

É revogado o Decreto Regional nº 2/82/A, de 2 de Março.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 11 de Agosto de 1992.

O Secretário Regional da Economia, Humberto Trindade Borges de Melo.

Requerimento

Ao abrigo das disposições regimentais requere-se que seja dado o carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão à Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS QUE RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DETERMINADOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA AS NEGOCIAÇÕES DE ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO FRANCESA DE MEDIDAS DAS FLORES, porque a sua eficácia prática depende da sua imediata apreciação em Plenário
Horta, Sala das Sessões, 8 de Setembro de 1992

Pel'O Grupo Parlamentar, Dionísio Sousa.

Proposta de Resolução

Recomenda ao Governo Regional determinados princípios orientadores para as negociações de encerramento da Estação Francesa de Medidas nas Flores

1. Os responsáveis franceses da Estação de Medidas, no encerramento definitivo daquela Estação e conseqüente despedimento colectivo de todos os seus trabalhadores, propõem-se respeitar integralmente as disposições constantes da legislação nacional de trabalho, nomeadamente o Decreto-Lei nº 64-A/89 de 27 de Fevereiro
2. Em declarações prestadas à comunicação social, o representante do Governo Regional na Comissão Luso-Francesa manifestou, igualmente, a disposição do Governo Regional de fazer cumprir a legislação portuguesa em vigor sobre a matéria.
3. Se a atitude das entidades francesas é compreensível e justificável, como base para a negociação de um despedimento colectivo de trabalhadores estrangeiros, a mesma atitude minimalista, por parte do Governo Regional, já não é admissível na defesa de trabalhadores açorianos de cujos interesses deve cuidar tendo em conta todas as circunstâncias de cada caso concreto.

Com efeito, a legislação geral de trabalho portuguesa, é elaborada no pressuposto das condições de um mercado de trabalho normal, em que o trabalhador despedido, em prazo razoável, pode, mesmo recorrendo à reconversão profissional, retomar uma actividade remunerada noutra empregador.

Obviamente que, no caso dos trabalhadores da Estação Francesa de Medidas, não é esta a situação.

A diferença é manifesta, quer pelo que respeita à empresa, quer pelo que respeita às condições do mercado de trabalho da Ilha das Flores que não proporciona alternativas de empregos consentâneos, nem a longo prazo.

Em circunstâncias que se podem considerar paralelas ao caso da Estação de Medidas e às da Ilha das Flores, o legislador português já recorreu a soluções jurídicas de carácter específico.

Assim ocorreu, por exemplo, com a reestruturação da Estiva, nos portos do continente português e nos Açores.

As similitudes entre as duas situações não nos parecem difíceis de estabelecer.

4. Neste entendimento, o Grupo Parlamentar do PS propõe, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional, os seguintes princípios orientadores das negociações com as entidades francesas, para o encerramento da Estação de Medidas e o despedimento colectivo dos seus trabalhadores:

a) Que o montante das indemnizações a conceder aos trabalhadores tenha em conta o período que decorre até 1996, como tempo de serviço efectivamente prestado, e não apenas a data em que ocorra o despedimento.

Com efeito, era esta, a legítima expectativa de duração dos seus contratos de trabalho, que as disposições do Acordo Luso-Francês consagravam.

b) Que o Governo Regional promova as diligências adequadas, junto das entidades francesas, para a aceitação, por parte destas, de um esquema de pré-reforma semelhante ao atribuído aos trabalhadores portuários.

Caso o Governo Regional não consiga o acordo das entidades francesas, efectue as diligências convenientes junto dos órgãos de soberania para que o esquema proposto seja objecto de consagração legal.

c) Que o Governo Regional estude e negocie com as entidades francesas, as medidas de carácter técnico e financeiro que permitam manter a continuidade de interesses franceses, na manutenção, ocupação e utilização dos imóveis que constituem o complexo de edifícios da Estação, obstando-se, assim, ao seu abandono puro e simples pelas entidades francesas.

Horta, Sala das Sessões, 8 de Setembro de 1992

Os Deputados Regionais do PS, Rogério Serpa, Dionísio Sousa e Manuel Goulart.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação, sobre a Legalidade do Segmento Final da Alínea b) do nº 1 do Artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro, sobre o "Seguro Agrícola de Colheitas".

Introdução

1. A Comissão Permanente de Organização e Legislação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida na Delegação desta Assembleia, na cidade de Ponta Delgada, no dia 22 de Junho de 1992, com a finalidade de emitir um parecer sobre o pedido de legalidade formulado por sua Excelência o Sr. Procurador Geral da República, ao Tribunal Constitucional, e que recai sobre o segmento final da alínea b) do nº 1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro, diploma regional que versa sobre o "Seguro Agrícola de Colheitas", na Região Autónoma dos Açores, emite, por unanimidade, o seguinte parecer:

1. Ao abrigo do disposto nos artigos 54º e 55º, nº 3 da Lei do Tribunal Constitucional, foi a Assembleia Legislativa Regional dos Açores consultada, tendo em vista o seu pronunciamento sobre o pedido de legalidade a que aludimos anteriormente e que recai sobre o normativo jurídico já referido.

Face ao pedido formulado entende, esta Comissão, pronunciar-se nos seguintes termos:

Aportações jurídico-constitucionais e estatutárias

a) Os arquipélagos dos Açores e da Madeira constituem regiões autónomas, dotadas de estatuto político-administrativo e de órgãos de governo próprio. (vide C.R.P. - artigo 6º nº 2).

b) São Órgãos de Governo Próprio da Região, a Assembleia Legislativa Regional e o Governo Regional.

(vide artigo 3º nº 1 do E.P.A.R.A.A. - Lei nº 9/87, de 20 de Março).

c) Uma das características fundamentais que define e caracteriza a Autonomia Regional no seu plano jurídico-formal, situa-se no seu poder legislativo, o qual em termos gerais vem consagrado na alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, que diz:

"1- As regiões autónomas são pessoas colectivas de direito público e têm os seguintes poderes a definir nos respectivos estatutos.

a) Legislar, com respeito da Constituição e das Leis Gerais da República, em matéria de interesse específico para as regiões, que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania princípio este que é retomado no E.P.A.R.A.A., no seu artigo 32º, nº 1 alínea c).

d) Dois parâmetros que importa salientar no âmbito da competência legislativa da A.L.R.A. como elementos balizadores, afiguram-se-nos os seguintes:

1- O respeito dos normativos legislativos regionais com a Constituição e com as Leis Gerais da República.

2 - O interesse específico regional.

Tais princípios encontram-se, de resto, consagrados na C.R.P., no seu artigo 115º nºs 3 e 4.

II

Análise de facto

Após esta breve aportação sobre o enquadramento jurídico-constitucional e estatutário do poder legislativo regional interessa sim debruçarmo-nos sobre o diploma em apreço.

a) Pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro, a A.L.R.A criou o "Seguro Agrícola de Colheitas".

Poder-se-ia dizer que tal diploma tem total cabimento no ordenamento jurídico regional, dadas as condições endo-climáticas da região (zona de grandes intempéries) e a premente necessidade de dar alguma protecção a uma classe social tão desfavorecida e carenciada de apoios.

b) Contudo, não nos podemos ater tão só ao aspecto material de um diploma, pois há que conjugar tal aspecto com sua conformidade jurídico-constitucional.

Nessa vertente temos que ter presente o Decreto-Lei nº 302/82, de 30 de Julho, que cria o "INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL".

Conjugando este normativo (que tem força jurídica de Lei Geral da República) com o diploma regional que criou o "Seguro Agrícola de Colheitas" tão só na matéria a que se reporta o pedido de legalidade do diploma regional, verificamos que na realidade o segmento final da alínea b) do nº 1 do artigo 7º deste diploma, legisla sobre a matéria que impende sobre o Instituto de Seguros de Portugal, que tal como se referiu, é uma Lei Geral da República, circunstância que é vedada à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tal como já deixámos expresso neste parecer.

Verifica-se tal facto ao sujeitar à aprovação dos Secretários Regionais das Finanças e do Planeamento "As normas relativas às bases técnicas, tarifas e condições gerais e específicas do Seguro de Colheitas e as apólices uniformes, elaboradas pelo Instituto de Seguros de

Portugal", sobrepondo-se assim tal dispositivo normativo de um diploma regional, aos artigos 2º, nº 2 e 5º, nº 2 alíneas b) e c) do Estatuto anexo ao já citado Decreto-Lei nº 302/82, violando-se desta forma o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa.

III

Conclusão

1- Pelas razões expostas somos assim de parecer que deverá ser declarada a ilegalidade do segmento final da alínea b) do nº 1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro, sobre o "Seguro Agrícola de Colheitas".

2 - Parece-nos oportuno salientar que, em sintonia com o que fica exposto, apresentou já o Governo Regional dos Açores na Assembleia Legislativa Regional, uma proposta de Decreto Legislativo Regional que vem superar a ilegalidade da norma em apreciação.

Ponta Delgada, 22 de Junho de 1992.

Aprovado por unanimidade, em 22 de Junho de 1992.

O Relator, *António das Neves Lopes Gomes.*

O Presidente, *Carlos Mendonça.*

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao Ano de 1991.

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida, em Ponta Delgada, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos dias 22 e 23 de Junho emite, por unanimidade, o seguinte parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao ano de 1991.

1. Quanto, à elaboração e tramitação da Conta de Gerência em análise a Comissão constata:

- A Conta foi elaborada pelo Conselho Administrativo, respeitando, por conseguinte, o disposto no nº 1 do artigo 27º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A - Orgânica dos Serviços da Assembleia.

- A Mesa remeteu a Conta à Secção Regional do Tribunal de Contas, dentro do prazo estabelecido para obtenção do competente acórdão.

- Ao abrigo da alínea p) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma e no respeito pelos prazos definidos no nº 3 do artigo 27º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março - Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional, a Mesa deliberou apresentar, ao Plenário, a Conta de Gerência do ano de 1991.

2. A Conta de Gerência da Assembleia, referente ao ano de 1991, foi enviada, em 8 de Abril de 1992 à Comissão Permanente de Organização e Legislação, com pedido de parecer até 15 de Maio do corrente ano.

A semelhança das posições já tomadas, anteriormente, por esta Comissão, em relação a outras Contas de Gerência, o parecer é emitido com a presença do Acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas, conforme o estipulado na Lei Orgânica da A.L.R.A..

3. Após o conhecimento do Acórdão da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas que julgou conforme, os actos administrativos subjacentes, à Conta de Gerência em apreço, a Comissão orientou a sua análise para aspectos que se relacionam com a execução orçamental e as verbas inicialmente orçamentadas, por forma a facilitar o Plenário do conhecimento de alguns valores percentuais.

Da análise realizada, destacamos o seguinte:

I) Transitou para a Gerência seguinte 274.680.242\$20 que representa 23,12% das verbas orçamentadas para 1991.

II) As despesas correntes tiveram uma execução de cerca de 84,82%.

III) As despesas de capital tiveram uma execução de cerca de 40% tal deveu-se ao facto de não se ter realizado a aquisição do material de informática e as obras na habitação para Sua Excelência o Sr. Presidente da A.L.R.A..

Analisada esta Proposta de Resolução, em que os valores orçamentados aproximaram-se razoavelmente dos que efectivamente foram executados, e tendo em conta o pronunciamento que sobre esta matéria a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a Comissão é de parecer que a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional, referente ao ano de 1991, está em condições de ser aprovada.

Ponta Delgada, 23 de Junho de 1992.

Aprovado por unanimidade, em Ponta Delgada a 23 de Junho de 1992.

O Relator, *António das Neves Lopes Gomes*.

O Presidente, *Carlos Manuel da Cunha Mendonça*.

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre o pedido de inconstitucionalidade formulado pelo Tribunal Constitucional e apresentado por Sua Excelência o Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, no que se prende com as disposições contidas no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional "Trabalho Suplementar".

Capítulo I

1. Pelo ofício nº 1033/92, de 30 de Junho p.p., processo nº 405/92 - 1ª Secção, veio Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal Constitucional apresentar a esta Assembleia o pedido de inconstitucionalidade, formulado por Sua Excelência o Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, sobre as normas contidas no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional "Trabalho Suplementar", na parte em que este dispositivo normativo adapta o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 421/82, de 2 de Dezembro.

2. Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional enviou-nos o pedido de inconstitucionalidade formulado, para que esta Comissão pronuncie-se sobre o enquadramento jurídico-constitucional do referido diploma.

3. Assim, a Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida na cidade da Horta, na sede da Assembleia Legislativa Regional, no dia 1 de Setembro, emite por unanimidade o parecer que se segue sobre o diploma em epígrafe.

Capítulo II

1. Estabelece a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 59º, nº 1 alínea d), o princípio de que todos os trabalhadores têm direito "Ao repouso e aos lazeres, a um limite máximo da jornada de trabalho, ao descanso semanal e a férias periódicas pagas".

Por seu turno, consagra o nº 2 do citado artigo 59º da C.R.P., o seguinte:

"Incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito..."

A Lei Fundamental da República Portuguesa estatui, no seu artigo 230º, alínea a), em que "É vedado às regiões autónomas restringir os direitos legalmente reconhecidos aos trabalhadores. No contexto dos poderes constitucionais atribuídos às Regiões Autónomas, consagra a alínea a) do nº 1 do artigo 229º da C.R.P. o seguinte:

"Legislar com respeito da Constituição e das leis gerais da República, em matéria de interesse específico para as regiões que não estejam reservadas as competências próprias dos órgãos de soberania".

A reserva relativa da competência legislativa da Assembleia da República vem consignada no artigo 168º da Lei Fundamental, na sua alínea b) do nº 1 que diz:

"É da exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre direitos, liberdades e garantias".

Tipifica a Constituição como actos normativos, no seu artigo 115º, nº 3, os decretos legislativos que versam sobre matérias de interesse específico para as respectivas regiões e não reservadas à Assembleia da República ou ao Governo, não podendo estes dispor contra as leis gerais da República, sem prejuízo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 229º.

No âmbito da lei para-constitucional que é o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei nº 9/87, de 26 de Março - Tipifica/alínea n) do seu artigo 33º como sendo matéria específica para a região: "Trabalho, emprego e formação profissional.

Capítulo III

1. O diploma que ora nos foi presente, para que sobre o mesmo fosse emitido este parecer, é indubitavelmente um diploma cujo objecto se encontra abrangido no contexto da matéria laboral.

Pese embora o facto da norma estatuída na alínea n) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, já citado, consagrar matéria de interesse específico regional "Trabalho", entende esta Comissão que o artigo 2º do Decreto Legislativo Regional "Trabalho Suplementar" tem uma abrangência muito particular, já que se entrecruza com os vários preceitos constitucionais já citados, nomeadamente no que se prende com "direitos liberdades e garantias".

2. Face ao exposto parece-nos ser defensável o princípio de que a A.L.R.A. não pode legislar sobre a matéria em apreço, "Trabalho Suplementar", nos termos em que o mesmo foi feito, através da adaptação do artigo 4º do Decreto-Lei nº 421/82, de 2 de Dezembro, pelo conteúdo do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional "Trabalho Suplementar".

Aprovado por unanimidade na Horta, em 1 de Setembro de 1992.

O Relator, *António Gomes.*

O Presidente, *Carlos Mendonça.*

Comissão Permanente de Organização e Legislação

Audição dos Representantes dos Funcionários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores efectuada ao abrigo do disposto no artigo 56º, nº 2, alínea a) da Constituição da República Portuguesa, bem como do que vem consagrado no artigo 143º do Regimento da ALRA e em consequência do requerimento do Sr. Deputado do Partido Comunista, Paulo Valadão, aprovado na Sessão Plenária da Assembleia, no dia 4 de Junho de 1992.

Capítulo I

1. A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida na cidade da Horta, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 1 de Setembro, com a finalidade de proceder à audição dos representantes dos funcionários desta Assembleia face aos diversos projectos de Lei Orgânica oportunamente apresentados, deliberou que tal audição fosse efectuada a um representante de cada uma das categorias profissionais.

2. A audição foi apresentada no contexto das categorias profissionais seguintes:

- Pessoal Auxiliar - Sr. Mário Costa
- Pessoal Operário - Sr. José Rodrigues Costa
- Pessoal Administrativo - Sra. Lina Morisson
- Pessoal Técnico Profissional - Sra. Ana Paula Nazaré
- Pessoal Técnico Superior - Dra. Paula Teixeira

Capítulo II

Do diálogo mantido com os funcionários, já identificados, a Comissão entende transmitir ao Plenário o seguinte:

a) **Pessoal Auxiliar** - Sr. Mário Costa: Informou a Comissão que nada tinha a acrescentar, e que o pessoal auxiliar estava de acordo com os diplomas relatados.

b) **Pessoal Operário** - Sr. José Rodrigues Costa: Transmitiu à Comissão que o pessoal operário pretende que lhe seja atribuída uma reclassificação.

OBS: Refira-se que a situação do Sr. Honorino reveste-se de alguma injustiça, porquanto este funcionário desempenha um trabalho já do âmbito técnico e ao nível de habilitações literárias tem o 9º Ano de Escolaridade. Assim sendo, sugere-se a reclassificação deste funcionário, na futura Lei Orgânica.

c) **Pessoal Administrativo** - Sra. Lina Morisson: Alegou que não veio representar os funcionários administrativos desta Assembleia, em virtude de ter sido informada tardiamente da sua missão, e ainda porque estavam muitos dos seus colegas de férias e, por conseguinte, ausentes do serviço.

Contudo, afirmou que a actual Lei Orgânica não era adequada à realidade funcional dos trabalhos dispendidos por esta categoria profissional.

d) **Pessoal Técnico Profissional** - Sra. Ana Paula Nazaré: Disse-nos que ao nível da sua carreira, as propostas da Lei Orgânica eram similares.

Concordou com o conteúdo funcional da carreira e, em sua opinião com a informatização dos serviços, 2 unidades da sua carreira darão resposta à necessidade dos mesmos.

e) **Pessoal Técnico Superior** - Dra. Paula Teixeira: opinou que dever-se-ia alargar mais o quadro, ao nível desta classe, dotando a Lei Orgânica de mais técnicos, por forma a dar resposta, não só ao volume de serviço que se apresenta, mas sobretudo a uma melhor dignificação do mesmo.

Horta, 1 de setembro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

O Relator, *António Gomes*.

O Presidente, *Carlos Mendonça*.

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1993".

A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reunida na Horta, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para dar parecer sobre a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa da Assembleia "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1993", emite nos termos da alínea j) do artigo 57º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o seguinte parecer:

1. A Mesa da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, propôs ao Plenário, para aprovação da Proposta de Resolução "Orçamento da Assembleia Legislativa para o ano de 1993".

2. Para uma melhor avaliação do supra citado documento, a Comissão pediu aos Serviços de Contabilidade um mapa com as verbas orçamentadas no corrente ano e as já dispendidas até 31 de Julho do ano em curso.

3. Apreciada a Proposta de Resolução em causa, a Comissão verificou que as respectivas rubricas encontram-se perfeitamente dotadas.

4. Concluída a análise da presente Proposta a Comissão é de parecer que o "Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores" para o ano de 1993, deve ser aprovada em plenário.

Aprovado por unanimidade em 31 de Agosto de 1992.

O Relator, *António Gomes*.

O Presidente, *Carlos Mendonça*

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre a Petição para a Conservação da Vegetação Autóctone dos Açores.

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Política Geral reunida em plenário no dia 2 de Setembro de 1992, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de S. Miguel, apreciou a Petição da Associação Ecológica Amigos dos Açores e Quercus-Açores, com o pedido de agendamento para o Plenário da Assembleia.

Capítulo II

Enquadramento jurídico

A petição em apreciação encontra o seu enquadramento jurídico no n.º 2 do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto.

Capítulo III

Apreciação na generalidade

A Comissão de Política Geral considera que a matéria constante da Petição é importante, uma vez que se trata da criação de mecanismos legais que visem a protecção da vegetação autóctone dos Açores, património natural de grande valor que urge proteger.

A Comissão por unanimidade concorda com a Petição na generalidade.

Capítulo IV

Apreciação na especialidade

Na especialidade a Comissão considera que a Petição reúne as condições necessárias para a sua discussão em Plenário, tendo sido cumpridos os requisitos exigidos na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto - Exercício do Direito de Petição.

Em sede de especialidade e, por unanimidade, a Comissão concorda com o conteúdo da Petição.

Ponta Delgada, 2 de Setembro de 1992.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Relator em exercício, *Artur Martins*.

O Presidente em exercício, *José Maria Bairos*.

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Política Geral relacionado com o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre Audição da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

I

Introdução

A Comissão de Política Geral, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional de S. Miguel, nos dias 25 e 26 de Junho de 1992, apreciou o projecto de decreto legislativo regional sobre "Audição da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores", da iniciativa do Partido Socialista.

Por decisão da Comissão foram ouvidas as Assembleias e Câmaras Municipais da Região sobre o diploma em apreço, tendo-se obtido os pareceres que se anexam ao presente relatório.

II

Enquadramento jurídico

O presente Projecto de Decreto Legislativo Regional, fundamenta-se na alínea c) do n° 1 do artigo 32° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. A sua apreciação pela Assembleia Legislativa Regional enquadra-se juridicamente no n° 1 da alínea a) do artigo 229° da Constituição da República Portuguesa.

III

Apreciação na generalidade

Considerando que os pareceres enviados à Comissão de Política Geral, pelos órgãos autárquicos da Região, Assembleias e Câmaras Municipais, foram na sua maioria favoráveis à aprovação deste diploma, havendo apenas uma Câmara Municipal discordante, sem contudo aduzir as razões porque discorda.

Atendendo que a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (A.M.R.A.A.) tem por objecto a aprovação, representação e valorização na Região Autónoma dos Açores dos interesses autárquicos que não sejam por lei ou por natureza, de exercício local exclusivo; Tendo em atenção que o Governo da Região, no uso dos poderes que constitucional e estatutariamente lhe foram cometidos, decide frequentemente matérias de interesse vital para os municípios, sem que para tal, os mesmos sejam ouvidos ou participam na formação da decisão;

Reconhecendo-se, também, que em outros casos, a audição de 19 Concelhos pode retirar operacionalidade e até prejudicar a eficácia de algumas decisões em que o tempo de resposta é essencial, a Comissão deliberou dar parecer favorável à aprovação do presente diploma, com os votos dos membros do Partido Socialista e deputado independente Renato Moura e com a abstenção dos deputados do PSD.

IV

Apreciação na especialidade

A Comissão resolveu não alterar, na especialidade, os artigos do presente diploma.

Ponta Delgada, 26 de Junho de 1992.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Relator em exercício, Artur Martins.

O Presidente, Jorge do Nascimento Cabral.

Declaração de Voto

Os Deputados do PSD, tendo em conta uma recomendação da Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, no sentido de prosseguir os trabalhos necessários para que a Associação seja verdadeiramente representativa dos Municípios, passando para tal, a integrar também representantes das Assembleias Municipais

e das Juntas de Freguesia, abstiveram-se, reservando a sua posição para o plenário da Assembleia.

Os Deputados do PSD, *Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Carlos Simas, Artur Martins.*

(Os documentos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 5/92 - Medidas de Segurança contra Incêndios.

Capítulo I

Introdução

1. A Comissão de Política Geral, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em S. Miguel, apreciou a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 5/92 - Medidas de Segurança Contra Incêndios.
2. Foram apreciados os pareceres solicitados à Secretaria Regional da Administração Interna e Inspeção Regional de Bombeiros dos Açores, os quais vão apensos a este relatório.

Capítulo II

Enquadramento jurídico

A presente proposta é da iniciativa do Governo Regional ao abrigo da alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A sua apreciação pela Assembleia Legislativa Regional enquadra-se juridicamente no nº 1, alínea a), do artigo 229º da Constituição da República e no nº 1, alínea c) do artigo 32º do Estatuto anteriormente referido.

Capítulo III

Apreciação na generalidade

A presente proposta visa estabelecer medidas e critérios de segurança contra incêndios nos estabelecimentos hoteleiros e similares e nos meios complementares de alojamento turístico. Ao mesmo tempo adequa-se a legislação regional com o Decreto Regulamentar nº 8/89, de 21 de Março que regulamenta, no artigo 76º e o anexo II as medidas de segurança contra incêndios.

Na generalidade e por unanimidade, a Comissão é de parecer favorável à proposta em análise.

Capítulo IV

Apreciação na especialidade

Na especialidade, e por unanimidade, a Comissão é de parecer favorável à proposta em apreciação.

Ponta Delgada, 2 de Setembro de 1992.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Relator em Exercício, *Artur Martins.*

O Presidente em Exercício, *José Maria Bairos.*

(Os documentos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo).

Relatório e Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Económicos sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - alteração de alguns artigos do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro.

Capítulo I

Introdução

A Comissão Permanente dos Assuntos Económicos reuniu, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, no dia 17 do mês de Junho de 1992, tendo emitido o seguinte parecer:

Capítulo II

Enquadramento jurídico

A Proposta de Decreto Legislativo, em análise, encontra enquadramento jurídico na alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição e na alínea c) do nº 1 do artigo 32º e na alínea g) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na generalidade

A experiência realizada com a implantação do Seguro de Colheitas fez com que este se tenha alargado, progressivamente, a novas culturas e riscos, abarcando, hoje, grande número de produções agrícolas.

Acontece que das experiências adquiridas, da modificação das condições técnicas e financeiras dos próprios seguros e tendo em conta directrizes emanadas da C.E., bem como importantes modificações na legislação nacional, resulta a necessidade de alteração de alguns artigos do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro.

Capítulo IV

Apreciação na especialidade

Relativamente ao artigo 7º mantém-se o princípio da bonificação ao prémio de seguro mas retirou-se a obrigatoriedade de explorar o ramo em regime de pool.

A Comissão resolveu aceitar as alterações propostas em relação ao segmento final da alínea b) do nº 1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 17/89/A, de 20 de Setembro, dada as modificações de carácter técnico e financeiro da nova legislação nacional, aliás corroboradas por parecer, recebido à "posteriori", emitido pelo Tribunal Constitucional.

Assim a Proposta de Decreto Legislativo Regional, em apreço, recolheu o parecer unanime da Comissão.

Ponta Delgada, 17 de Junho de 1992.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Relator, *António Oliveira Rodrigues*.

O Presidente, *Manuel Goulart Serpa*.

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que possibilita "Desconto na taxa de energia às Associações de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores".

Capítulo I

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Económicos, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 2 de Setembro de 1992, apreciou o Projecto de Decreto Legislativo Regional atrás citado e elaborou o seguinte parecer:

Capítulo II

Enquadramento jurídico

O presente diploma tem o seu enquadramento jurídico no n.º 1 da alínea a) do artigo 229.º da Constituição e na alínea c) do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na generalidade

As Associações de Bombeiros Voluntários, para além de terem uma actividade meritória, não lucrativa, e essencial, até pela forma abnegada como desenvolvem as suas actividades, foram declaradas de utilidade pública.

Esta proposta de Decreto Legislativo Regional pretende somente equiparar as Associações de Bombeiros Voluntários às instituições de assistência ou beneficência, de forma a que também possam beneficiar da possibilidade de pagar a energia consumida pela tarifa de usos domésticos e com um desconto de 35%.

Capítulo IV

Apreciação na especialidade

a) Artigo 1.º

A Comissão entendeu, tendo em conta o que atrás foi dito, votar favoravelmente e por unanimidade, a redacção constante do artigo 1.º do presente Projecto de Decreto Legislativo Regional.

b) Artigo 2.º

Proposta de substituição

O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1993.

Justificação

A Comissão aprovou por unanimidade esta proposta de substituição, tendo em consideração que a entrada em vigor, ainda no corrente ano, deste diploma, provocaria diminuição das receitas orçamentadas na Empresa Pública que fornece energia na Região Autónoma dos Açores.

Ao propor-se o dia 1 de Janeiro de 1992 como data de entrada em vigor do presente diploma, quando se efectuar o orçamento para o próximo ano serão levadas em consideração as alterações de receitas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo Regional.

Ponta Delgada, 2 de Setembro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

O Relator, *Albano Pimentel*.

O Presidente, *Manuel Serpa*.

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Económicos sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Tarifas Especiais nos Transportes Públicos aos Pensionistas por Invalidez".

Capítulo I

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Económicos, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 2 de Setembro de 1992, apreciou o Projecto de Decreto Legislativo Regional que "Garante aos Pensionistas por invalidez o acesso aos Transportes Públicos" e elaborou o seguinte parecer:

Capítulo II

Enquadramento jurídico

O presente diploma tem o seu enquadramento jurídico no nº 1 da alínea a) do artigo 229º da Constituição e na alínea c) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na generalidade

A Comissão entendeu por maioria que a matéria do diploma em apreciação, que pretende equiparar os pensionistas por invalidez aos reformados e pensionistas do Regime Geral, para efeitos de tarifa especial nos transportes públicos, não deve ser feita através de Decreto Legislativo Regional.

Embora reconhecendo a justeza da medida preconizada, o facto de a situação que por analogia se pretende equiparar, ter sido contemplada através de portaria, criaria alguma incoerência legislativa se a sua extensão a outros extractos populacionais fosse feita em forma de Decreto Legislativo Regional.

Assim a Comissão votou desfavoravelmente o projecto de Decreto Legislativo Regional atrás mencionado, com 4 votos contra do PSD e 2 abstenções do PS.

Aprovado por unanimidade.

O Relator, *Albano Pimentel*.

O Presidente, *Manuel Serpa*.

Relatório e Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Económicos sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/92 "Alteração ao Regime Jurídico da Caça aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/92/A, de 15 de Abril".

Capítulo I

Introdução

A Comissão Permanente de Assuntos Económicos, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 2 de Setembro de 1992, apreciou a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 10/92 e elaborou o seguinte parecer:

Capítulo II

Enquadramento jurídico

A Proposta de Decreto em apreço, tem o seu enquadramento jurídico no nº 1 da alínea a) do artigo 229º da Constituição e na alínea c) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na generalidade

O Decreto Legislativo Regional n.º 11/92/A, de 15 de Abril enquadrado-se no regime jurídico da caça na Região Autónoma dos Açores tendo em conta a legislação comunitária que determina o protecționismo a animais selvagens.

Posteriormente, a directiva comunitária n.º 91/244, de 6 de Março, introduziu alterações ao Anexo I da directiva 74/409/CEE, de 2 de Abril onde se inclui a proibição de caçar o pombo torcaz.

Assim, o artigo 1.º da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional introduz na legislação regional a determinação comunitária, eliminando o pombo torcaz da lista de espécies cinegéticas.

O n.º 2 da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/92, somente rectifica um lapso na remissão que se reporta ao artigo 20.º e não ao 26.º e que consta do n.º 2 do artigo 47.º, sendo, portanto, uma correcção de um evidente erro de dactilografia.

Assim sendo, a Comissão manifesta, por unanimidade, a sua concordância com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que se encontra em apreciação.

Ponta Delgada, 2 de Setembro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

O Relator, *Albano Pimentel.*

O Presidente, *Manuel Serpa.*

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Medidas Especiais de Apoio aos Indivíduos Portadores da Doença do Machado.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, reunida na Delegação da ALRA, em Angra do Heroísmo, apreciou, entre outros diplomas, a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Medidas especiais de apoio aos indivíduos portadores da Doença do Machado e resolveu emitir o seguinte parecer:

I

Enquadramento jurídico

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional tem enquadramento jurídico na alínea a) do artigo 229.º da Constituição da República e na alínea c) do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

II

Apreciação na generalidade

A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em apreço tem como objectivo estabelecer medidas especiais de apoio aos indivíduos portadores da Doença do Machado, cuja prevalência é elevada nos Açores. Trata-se de uma doença degenerativa do sistema nervoso central que provoca uma incapacidade motora progressiva.

Os apoios previstos nesta Proposta contribuirão para minorar o dispêndio financeiro com o tratamento e o acompanhamento necessário destes doentes.

Assim, a Comissão, unanimemente, deu parecer favorável à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

III

Apreciação na especialidade

A Comissão decidiu, por unanimidade, sugerir as seguintes alterações:

a) Proposta de aditamento.

Artigo 2º-A

Verificação de Incapacidade

A incapacidade é certificada pelas Comissões de verificação de incapacidades permanentes, no âmbito dos Centros de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, devendo, para o efeito, a situação invalidante ser atestada pelo menos por dois médicos dos Centros de Saúde da Região, em impresso próprio e com as respectivas assinaturas reconhecidas notarialmente.

b) Proposta de alteração.

Artigo 3º.

Subsídio de Acompanhante

3. A impossibilidade de locomoção é atestada e certificada nos termos do Artigo anterior.

c) Proposta de alteração.

Artigo 6º.

Regulamentação

O presente diploma será regulamentado no prazo de 120 dias.

Angra do Heroísmo, 2 de Setembro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

A Relatora em exercício, Lisete Silveira.

O Presidente, Fernando Fonte.

Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Aplicação do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho.

A Comissão de Assuntos Sociais, reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Angra do Heroísmo, apreciou a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Aplicação do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho e resolveu emitir o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento jurídico

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional tem enquadramento jurídico na alínea d) do artigo 229º da Constituição e na alínea i) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Capítulo II

Apreciação na especialidade

A presente proposta visa adaptar à Região a matéria constante do Decreto-Lei nº 246/90, de 27 de Julho, nomeadamente os aspectos relacionados com a integração nos serviços das freguesias dos Centros de Prestações Pecuniárias do pessoal afecto a tarifas de segurança

social que presta serviço nas Casas do Povo, bem como possíveis formas de cooperação com estas instituições em acções de carácter social.

Capítulo III

Apreciação na especialidade

A Comissão, por unanimidade, resolveu propor o aditamento de um artigo 5º com a seguinte redacção:

Artigo 5º

Disposição Final

Os Centros de Prestações Pecuniárias do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, assegurarão o pagamento ao pessoal das Casas do Povo que não reúna as condições de integração nos respectivos quadros de freguesia e cuja admissão tenha sido visada pela Direcção Regional de Segurança Social.

Angra do Heroísmo, 2 de Setembro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

O Relator em Exercício, *Lisete Silveira*.

O Presidente, *Fernando Fonte*.

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Pessoal, Extinção e Destino dos Bens das Casas do Povo.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Delegação da A.L.R.A., em Angra do Heroísmo, e apreciou, entre outros diplomas, a Proposta de Decreto Legislativo Regional - Pessoal, Extinção e Destino dos Bens das Casas do Povo, tendo resolvido emitir o seguinte parecer:

I

Enquadramento jurídico

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional tem enquadramento jurídico na alínea a) do Artigo 229º da Constituição da República e na alínea c) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

II

Apreciação na generalidade

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vem estabelecer as normas de extinção das Casas do Povo visando, contudo, salvaguardar a manutenção das suas instalações, bem como a atribuição dos seus bens, consagrar a continuação do programa de descentralização dos serviços de segurança social e de saúde e ainda garantir a segurança no emprego dos trabalhadores.

Por se entender estarem devidamente acautelados os interesses e anseios das populações e dos trabalhadores, nesta matéria, a Comissão decidiu, por unanimidade, dar o seu parecer favorável a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

III

Apreciação na especialidade

A Comissão deliberou, por unanimidade, sugerir a seguinte proposta de alteração:

Artigo 1º

(Pessoal)

1. O pessoal que, a qualquer título, esteja ao serviço das Casas do Povo, afecto a tarefas do âmbito da segurança social, será integrado nos quadros dos serviços de freguesia dos Centros de Prestações Pecuniárias do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, em termos a estabelecer por Decreto Regulamentar Regional, desde que possua pelo menos um ano de serviço e exerça funções em regime de tempo completo e com subordinação hierárquica, ficando abrangido pelo regime jurídico da função pública.

2.

3.

Angra do Heroísmo, 2 de Setembro de 1992.

Aprovado por unanimidade.

A Relatora em exercício, *Lisete Silveira.*

O Presidente, *Fernando Fonte.*

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a Proposta de resolução - Recomenda ao Governo que junto das entidades nacionais competentes garanta a cobertura da emissão de dois Canais T.V. da Base das Lajes pelo menos a toda a Ilha Terceira.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Angra do Heroísmo e apreciou, entre outros diplomas, a Proposta de Resolução - Recomenda ao Governo Regional que junto das entidades nacionais competentes garanta que aquando da autorização para que as "Feusaçores" instalem um 2º canal de T.V. na Base das Lajes seja salvaguarda a cobertura da emissão dos dois canais pelo menos a toda a Ilha Terceira - tendo emitido o seguinte parecer:

I

Enquadramento jurídico

A presente Proposta de Resolução, tem enquadramento jurídico na alínea b) do artigo 20º e na alínea a) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

II

Apreciação na generalidade

Esta Proposta de Resolução visa tornar extensiva, pelo menos a toda a Ilha Terceira, a emissão de dois canais TV da Base das Lajes, aquando da autorização para a instalação pelas "Feusaçores" do 2º canal.

Para uma melhor apreciação desta Proposta, foi deliberado, por esta Comissão, oficiar ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no sentido de se obter, junto das entidades competentes, uma informação detalhada sobre o pedido de autorização das "Feusaçores" ao Governo Português para a instalação do 2º canal TV na Base das Lajes e os termos em que foi efectuado esse pedido. A resposta obtida, através da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, refere que "não houve qualquer requerimento das FEUSAÇORES a pedir autorização ao Governo Português para a instalação de um segundo canal de TV na Base das Lajes". (Ver anexos).

A Comissão teve ainda em atenção, ao apreciar esta Proposta, a situação decorrente das negociações do Acordo da Base das Lajes e as "relações menos fáceis existentes entre os Comandos Militares Português e Norte-Americano", motivadas pelos despedimentos de trabalhadores portugueses ao serviço das FEUSAÇORES.

Por outro lado, a Terceira, tal como as restantes ilhas, tem hoje possibilidade de captar diversas emissões estrangeiras, através das ligações via satélite, para já não referir a televisão por cabo que, a curto prazo, será também uma realidade entre nós.

Pelas razões aduzidas, a Comissão entendeu, por unanimidade, não dar parecer favorável à presente Proposta de Resolução.

Angra do Heroísmo, 2 de Setembro de 1992.

O Relatório foi aprovado por unanimidade.

A Relatora em exercício, *Lisete Silveira.*

O Presidente, *Fernando Fonte.*

Proposta de Resolução que recomenda ao Governo que junto das entidades nacionais competentes garanta a cobertura da emissão dos dois canais da TV da Base das Lajes pelo menos a toda a Ilha Terceira.

De acordo com decisão unânime da Comissão, venho nos termos regimentais solicitar a V. Ex^a se digne obter das entidades competentes as informações disponíveis que permitam um conhecimento mais pormenorizado desta questão nomeadamente:

- Se se confirma que a FEUSAÇORES pediram autorização ao Governo Português para instalarem um segundo canal de TV na Base das Lajes;
- Caso afirmativo, em que data tal pedido ocorreu e qual a resposta das entidades nacionais competentes;
- Em que termos foi efectuado o pedido (potencia a instalar, área a abranger pela emissão, etc.);
- Se é feita alguma referência à hipótese de extensão das emissões de um ou dois canais a toda a Ilha Terceira;

Nesta conformidade solicito a V.Ex^a que o prazo previsto para emissão de parecer sobre esta Proposta de Resolução seja prorrogado, até que se consigam as informações pretendidas, o que se espera venha a acontecer até ao período legislativo de Maio.

Com os melhores cumprimentos.

Presidente da Comissão, *Fernando Fonte.*

Cópia do ofício da Presidência do Governo, enviado ao Sr. Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre a Emissão de dois canais da TV da Base das Lajes pelo menos a toda a Ilha Terceira.

"Relativamente ao ofício referenciado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Ex^a que por informação do Subsecretário Regional da Comunicação Social, conforme resposta do Gabinete de Sua Excelência o Senhor Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, não houve qualquer requerimento das FEUSAÇORES a pedir autorização ao Governo Português para a instalação de um segundo canal de TV na Base das Lajes.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, *Rui Nina da Silva Lopes*".

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais sobre o eventual encerramento da Estação Francesa de Medidas na Ilha das Flores.

Capítulo I

Preâmbulo

1. A Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais, em cumprimento da deliberação constante do relatório do ante-período legislativo de Maio de 1992, deslocou-se à ilha das Flores para se inteirar das implicações que poderiam advir de um eventual encerramento da Estação Francesa de Medidas instalada na Ilha das Flores, ao abrigo do acordo Luso-francês.

2. Estiveram presentes os deputados do PS Dionísio de Sousa, Hélio Pombo e Rogério Serpa, o deputado do CDS Alvarino Pinheiro e os deputados independentes Borges de Carvalho e Renato Moura.

Os demais membros da Comissão faltaram justificadamente às reuniões realizadas nas Flores. Nos termos regimentais foi autorizada a participação nas reuniões do deputado do PCP Paulo Valadão.

3. A Comissão realizou reuniões de trabalho e teve contactos oficiais com:

- Presidentes das Câmaras Municipais dos concelhos de Lajes das Flores e de Santa Cruz das Flores;
- Delegado nas Flores do Presidente da Delegação Portuguesa da Comissão Luso- Francesa;
- Chefe da Estação Francesa de Medidas das Flores;
- Trabalhadores portugueses da Estação Francesa de Medidas das Flores;
- Direcção da Câmara de Comércio das Ilhas das Flores e Corvo.

Capítulo II

Análise da situação

Dos contactos e reuniões realizadas, a Comissão apurou:

1. Embora não tenha sido possível obter confirmação oficial, existe uma convicção generalizada de que a parte francesa tem intenção de, no processo de renegociação em curso, tomar a iniciativa do pôr fim, eventualmente antes do termo previsto, ao acordo que vigora entre Portugal e a França há mais de 25 anos .

2. Pelo acordo, Portugal pôs à disposição da França determinados meios serviços e mão de obra.

No momento presente prestam serviço à Estação 36 trabalhadores efectivos e um número de contratados a termo certo que varia entre dois e cinco.

Os trabalhadores têm, em média, 10/15 anos de serviço prestado.

Têm uma média de idade baixa, na ordem dos 30/40 anos.

Quase todos têm família constituída e filhos, muitos deles a estudar fora da ilha. Há casais em que os dois membros trabalham para a Estação.

Apenas cerca de oito por cento dos trabalhadores estão relativamente próximos da idade de reforma.

Os trabalhadores têm categorias e remuneração profissional, regime de prestação de trabalho e regalias sociais semelhantes às que vigoram na função pública.

Não estão a ser transformados os contratos a termo certo em definitivos e constata-se mesmo o propósito de nem sequer renovar os contratos a termo certo.

Os trabalhadores que na sua quase totalidade compareceram à reunião demonstraram grande preocupação com a instabilidade laboral, visto que a desactivação da Estação é notória, mesmo ao nível dos agentes franceses.

Sabe-se que o novo Chefe da Estação foi contratado por apenas dois anos, quando antes era por trinta meses; um técnico veio contratado sem garantia de tempo mínimo; os demais técnicos que têm chegado ao fim do contrato, não têm sido substituídos, nem visto prolongadas as respectivas comissões.

Há muitos trabalhadores portugueses que assumiram encargos com edificação ou aquisição de habitação, e outros, com base na estabilidade do emprego.

Se se viesse a constatar uma crise laboral, ao nível da Estação Francesa de Medidas, sem que estivessem salvaguardadas as condições de plena integração no mercado de trabalho da ilha, em condições idênticas de salário e regalias sociais, criar-se-ia uma incompreensível e inaceitável situação de rotura sócio-económica.

Receia-se que a situação se pudesse agravar se porventura ocorressem despedimentos no Aeroporto das Flores.

3. As implicações da eventual saída dos agentes franceses têm consequências directas e indirectas muito negativas que unanimemente todos reconhecem.

O poder de compra dos residentes franceses é elevado e tem uma influência muito positiva, não só ao nível comercial, como na prestação de serviços.

Acresce que o eventual desemprego de cidadãos portugueses reduz o poder de compra e agrava a situação ao nível do comércio e serviços.

4. As residências que têm vagado, não estão a ser reocupadas e, por isso, não estão a ser objecto de obras de reparação e conservação, podendo, a médio prazo, degradar-se.

Tenha-se em conta que as instalações fixas são propriedade e ficarão afectas ao Estado Português, após o eventual fim do acordo.

Capítulo III

Conclusões e recomendações

A Comissão, em resultado da visita à ilha das Flores, concluiu e resolveu fazer as seguintes recomendações:

1. Constatou-se o facto incompreensível de os trabalhadores portugueses da Estação não disporem de qualquer informação oficial sobre problemas que em muito podem afectar o seu futuro o que justamente os preocupa e isto não obstante o Governo Regional ter, por força da Constituição e do Estatuto, direito a representação, quer na Comissão de Renegociação, quer na Comissão Luso-Francesa.

Face a esta situação, a Comissão para os Assuntos Internacionais resolve recomendar ao Governo Regional, que os trabalhadores sejam completamente esclarecidos sobre a situação que envolve o futuro do Acordo Luso-Francês, bem como as implicações que daí possam advir, ao nível laboral, por forma a que estes fiquem habilitados, conjuntamente com as entidades oficiais e demais organizações sociais, a preparar a sua activa e legítima participação nas decisões que lhes digam respeito e afectam o seu futuro.

2. O risco de degradação das instalações deve ser acautelado, uma vez que estas poderão, no futuro, se necessário, serem indispensáveis para a viabilização de qualquer solução que tenha em vista salvaguardar não só o futuro dos trabalhadores, como reduzir o impacto negativo para a economia da ilha, que a diminuição da actividade ou a eventual cessação do acordo, seguramente implicaria.

Qualquer eventual reconversão das instalações de uso geral e das residências, não poderá deixar de passar por um diálogo activo com as entidades oficiais da ilha e organizações sócio-económicas, em ordem ao total aproveitamento e integração daquelas instalações no desenvolvimento económico e social das Flores.

Tenha-se em conta que nomeadamente a Câmara de Comércio das Flores e Corvo, na reunião realizada com esta Comissão, já apresentou um conjunto de ideias relacionadas com aquele assunto.

3. Tratando-se de uma matéria com relevantes implicações para a Região e especial incidência na situação económica e social da ilha das Flores e dada a necessidade da Comissão para os Assuntos Internacionais se manter permanentemente informada, recomenda-se que o Governo Regional forneça, independentemente de expressa solicitação,

todos os elementos de que disponha e venha a dispor sobre o assunto. Aliás, através de diligências efectuadas por esta Comissão junto da Presidência da Assembleia, foi tomado conhecimento que no encontro programado para o início de Junho, foi entregue pela parte francesa a uma Comissão criada para o efeito e constituída por representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa, bem como de representante da Região, um documento na sequência das notas já antes trocadas entre a França e Portugal. O citado documento será apreciado pela referida Comissão, assessorada pela Comissão Luso-Francesa, que no mês de Setembro terá uma reunião com a parte francesa.

Assim, a Comissão para os Assuntos Internacionais resolve solicitar, com a urgência que o assunto exige, Presidência da Assembleia, que proceda às diligências necessárias para que o Governo Regional lhe faculte o referido documento.

4. Finalmente, a Comissão resolveu enviar, desde já, para os efeitos apropriados, cópia do presente relatório à Presidência do Governo Regional dos Açores.

Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Flores, 24 de Julho de 1992

Aprovado por unanimidade.

O Relator, *Alvarino Pinheiro.*

O Presidente, *Borges de Carvalho.*

Comissão Eventual para análise das questões pendentes entre o Governo da República e o Governo Regional.

Relatório

Introdução

A Comissão Eventual para as questões pendentes entre o Estado e a Região foi constituída nos termos da Resolução desta Assembleia nº 8/92/A, de 13 de Março.

A sua constituição obedecia ao objectivo de elucidar os seguintes assuntos:

1. Não autorização à SATA-Air Açores para efectuar voos regulares para o exterior;
2. Problemática da transferência para Lisboa do Centro de Controlo de Tráfego Aéreo de Santa Maria;
3. Arranjo financeiro entre a Região Autónoma dos Açores e o Governo da República, modo de arrecadação e cobrança e efeitos de crescimento da receita proveniente dos impostos - IRS, IRC, IVA - no Orçamento da Região.

Para o esclarecimento das questões, a Comissão planeou reuniões com os Secretários Regionais responsáveis por cada um daqueles sectores requerendo, igualmente, que cada um deles elaborasse um texto de síntese sobre a situação actual de cada questão, na óptica do Governo Regional.

Os Senhores Secretários Regionais das Finanças e Planeamento e da Economia assim o fizeram em documentos que constam em anexo a este relatório.

O Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas nunca o chegou a fazer.

Entendia ainda a Comissão que o esclarecimento cabal destas questões impunha um contacto directo da Comissão com os responsáveis do Governo da República pelos sectores em causa.

Entendia, igualmente, a Comissão, que não existem quaisquer obstáculos constitucionais ou estatutários que impeçam a troca directa de informações entre a A.L.R.A e os seus órgãos (Comissões, Deputações, etc.) e os diferentes Ministérios do Governo da República.

Existem sim, abusivas praxes de pretensa exclusividade mantidas pelos sucessivos executivos regionais e acomodadamente aceites pelas mesmas sucessivas maiorias parlamentares regionais. A recusa do Grupo Parlamentar do PSD em integrar a Comissão foi apenas mais uma manifestação deste comportamento tradicional.

Ter conseguido quebrar com esta praxe abusiva, embora apenas num caso concreto, não foi um dos menores serviços prestados por esta Comissão para a viragem institucional que se impunha.

É o resultado concreto das diligências efectuadas pela Comissão, em cada uma das áreas de que foi incumbida por decisão do Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que consta deste relatório.

A SATA e o transporte aéreo regular entre os Açores e o Continente Português

O direito de tráfego da SATA entre os Açores e o Continente Português sempre foi considerado pelo Governo Regional e pelos responsáveis da Administração daquela empresa, como um dos aspectos fulcrais das relações entre o executivo regional e o Governo da República e como perspectiva essencial para o desenvolvimento pleno da empresa.

Em 27/7/90, no texto da entrevista que serviu de base à proposta de resolução que criou esta Comissão Eventual, o Presidente do Governo Regional citava como exemplo, na área dos transportes, "do centralismo do executivo do continente" precisamente o facto de ele "não admitir que a SATA, companhia aérea regional, voe para fora do arquipélago".

Como enquadramento da análise desta questão, a Comissão entendeu vantajoso considerar a evolução ocorrida no sentido da abertura concorrencial do mercado do transporte aéreo regular a nível comunitário e nacional.

I - Perspectiva geral da evolução da política comum de transporte aéreo na Comunidade.

O facto de os transportes representarem mais de 7% do PIB da Comunidade; o volume enorme de investimentos realizados pelos Estados membros no sistema de transportes; a urgência na redefinição do sistema, em função das necessidades do estabelecimento de ligações eficazes entre as diversas áreas do espaço comunitário; o impacto do custo e da eficiência dos transportes sobre outras actividades produtivas - tudo isto se conjugava para que a política de transportes devesse ser definida e tratada como uma política comum dos Estados da Comunidade.

Com efeito, o Título IV do Tratado de Roma que instituiu a Comunidade Económica Europeia, é dedicado aos transportes e enuncia, nos seus artigos 74º a 83º, "os objectivos (...) que serão prosseguidos pelos Estados membros (...) no âmbito de uma política comum dos transportes".

Estes artigos tratam sucessivamente:

- das regras comuns aplicáveis aos transportes internacionais a partir, com destino ou através de um ou mais Estados membros;
- das condições de acesso dos transportadores não residentes aos transportes nacionais num Estado membro;
- da cláusula de "stand-still" em matéria de transportes;
- das ajudas relacionadas com as necessidades de coordenação de transportes ou inerentes à noção de serviço público;
- da tomada em consideração da situação económica dos transportadores, na adopção de medidas no domínio dos preços e condições de transporte;
- da supressão de discriminações em matéria de preços e condições de transporte no tráfego interior da Comunidade;
- da interdição de tarifas de apoio a actividades utilizadoras dos transportes;
- da redução das taxas ou emolumentos cobrados pelos transportadores na passagem de fronteiras.

Este conjunto de medidas era, porém, no próprio Tratado de Roma, sujeito a uma considerável restrição no seu âmbito de aplicação.

De facto, o artigo 84º diz que:

"1. O disposto no presente título aplicar-se-à aos transportes por caminho de ferro, por estrada e por via fluvial navegável;

2. O Conselho decidindo por unanimidade, poderá estabelecer se, em que medida, e por que processo, poderão ser tomadas disposições apropriadas para a navegação marítima e aérea".

Esta disposição significava que a política comum de transportes não abarcava os transportes marítimos e aéreos, salvo decisão pontual do Conselho tomada por unanimidade.

Esta é uma das razões, porque os transportes aéreos se mantiveram, na Europa Comunitária, durante muitos anos, um dos domínios mais fechados à concorrência, constituindo mesmo - na expressão de um antigo comissário europeu - um "exemplo praticamente único de sistema integralmente anticoncorrencial".

Sem qualquer efeito contra a muralha do proteccionismo estatal das companhias aéreas nacionais se revelou, igualmente, o acórdão do Tribunal de Justiça datado de 1974 decidindo que "se os transportes marítimos e aéreos estão, por força do artigo 84º, parágrafo 2º, subtraídos às disposições relativas à política comum de transportes enquanto o Conselho não tiver disposto de outro modo, estão no entanto, submetidos, pelas mesmas razões que os outros meios de transporte, às regras gerais do Tratado". (Acórdão de 4/4/1 974).

Estas regras gerais são as regras da concorrência, em especial as contidas no artigo 85º e 86º do Tratado que consideram, respectivamente, nula e de nenhum efeito qualquer prática ou acordo que impeça, restrinja ou falseie a concorrência no interior da Comunidade, bem como os acordos sobre preços, limitações de capacidade ou partilha de mercado e incompatíveis com o mercado comum os abusos de posições dominantes.

Apesar disto, segundo dados de 1989, os acordos bilaterais entre companhias aéreas europeias respeitantes a partilhas de mercado e a tarifários eram superiores a 300.

Por regra, as tarifas aéreas na Europa continuavam a ser fixadas por acordos entre os governos e as próprias companhias funcionando em cartel e impedindo, na prática, a prestação de serviços a preços competitivos e originando disparidades injustificáveis e absurdas.

Exemplos significativos são os casos das tarifas Londres/Atenas serem iguais à tarifa Londres/Nova Iorque e de, a mesma viagem entre os Países Baixos e a Alemanha ter tarifas menores para os bilhetes comprados nos Países Baixos, devido ao controlo de preços na Alemanha.

A primeira tentativa de âmbito comunitário, de eliminação dos obstáculos que os transportes aéreos podem opor à realização do mercado comum geral foram realizadas no fim de 1987.

Estas medidas são constituídas pela directiva 87/601/CEE e pela decisão 87/602/CEE, ambas de 14 de Dezembro de 87, respeitando a primeira, às tarifas de transportes aéreos regulares e a segunda, à repartição da capacidade e acesso ao mercado; e ainda pelo Regulamento (CEE) 3975/87 do Conselho, da mesma data" que estabelece o procedimento relativo às regras de concorrência aplicáveis às empresas do sector dos transportes aéreos. (Anexos 2, 3 e 4).

Representavam ainda a aplicação prática, no domínio da política aérea comunitária, do artigo 79º do Tratado sobre a supressão das discriminações no tocante a preços e condições de transporte ou das restrições impostas em função do país de destino dos produtos transportados.

Previam-se que estas medidas tivessem implicações importantes no domínio das tarifas, que deveriam passar a ser fixadas com base nos custos reais das companhias aéreas que efectivamente realizassem o transporte em causa e não em função dos custos médios de todas as companhias; na partilha das capacidades, que não seria suprimida mas passaria a dar lugar aos "outsiders"; e, finalmente, no acesso ao mercado, possibilitando a abertura de rotas

suplementares entre aeroportos principais e regionais e facultando a várias companhias a utilização da mesma rota.

Este conjunto de medidas recebeu a designação de "primeiro pacote aéreo comunitário" e foi considerado o primeiro passo efectivo no caminho da concretização, no espaço intracomunitário, daquilo que é corrente chamar-se "a quinta liberdade" ou seja, a possibilidade de companhias estrangeiras aos Estados membros situados nos dois extremos do trajecto, explorarem a respectiva linha (por exemplo, a TAP efectuar Paris/Bruxelas), o que deveria permitir a qualquer companhia comunitária efectuar qualquer ligação no espaço aéreo comunitário.

Apesar da importância destas disposições que resultaram, aliás, de uma luta permanente entre os Estados membros e a Comissão, que inclusivamente teve de recorrer ao Tribunal de Justiça, o qual, através do novo acórdão, reconfirmou que as regras do Tratado de Roma relativas à concorrência se aplicavam aos transportes aéreos, os seus efeitos práticos acabaram por ficar muito aquém das expectativas, pois os Estados membros recusaram-se a aceitar estas propostas na sua totalidade.

Por isto mesmo, não é de estranhar que, num relatório de 1989, se afirmasse que "as medidas aprovadas em 87, se revelaram insuficientes para operar uma alteração no panorama existente". Acrescentam-se ainda, "sintoma revelador é o facto de não terem sido registadas, nos dois últimos anos, quaisquer reduções nas tarifas praticadas pelas companhias aéreas europeias".

Foi para resolver este impasse que, em Setembro de 1989, a Comissão apresentou um novo pacote de medidas com o objectivo de forçar o início de uma segunda etapa de liberalização do sector.

Ficou conhecido como o segundo pacote aéreo comunitário" e a sua ambição era conseguir novo relançamento da tentativa de "comunitarização" do espaço aéreo europeu.

As novas medidas visavam acentuar a abertura do mercado, obter maior flexibilidade nas regras de partilha de tarifas e tentavam ainda um primeiro esforço no sentido de abrir à cabotagem o transporte aéreo regular.

Os seus textos jurídicos fundamentais eram constituídos pela directiva 89/463/CEE, de 18 de Julho, que altera as disposições da directiva 83/416 relativa à autorização de serviços aéreos regulares inter-regionais para o transporte de passageiros, correio e carga entre os Estados membros e uma resolução sobre a capacidade do sistema de tráfego aéreo. (Anexo 5).

Finalmente, no decorrer da presidência portuguesa da comunidade foi aprovado o "terceiro pacote aéreo comunitário" que consagra, com algumas excepções, a prática total, no espaço aéreo comunitário da "quinta liberdade", até Abril de 1997.

Com esta decisão ficou completo o quadro jurídico comunitário para a integração dos transportes aéreos na política comum, com os dois tipos de medidas que a mesma impunha:

- Por um lado, a abolição de quaisquer discriminações entre os transportadores de forma que, qualquer transportador possa exercer a sua actividade em todo o espaço comunitário nas mesmas condições que os nacionais do país em que esse transportador pretende operar;
- Por outro lado, a liberalização do estabelecimento e da prestação de serviços, ou seja, a admissão dos transportadores não residentes ao exercício da actividade transportadora em qualquer Estado membro.

Como atrás se referiu, esta liberalização do transporte aéreo comunitário, com data marcada para 1997, prevê algumas excepções.

Uma delas são, precisamente, as ligações aéreas entre o continente português e as regiões autónomas.

Estas foram, na realidade, excepcionadas do regime de liberdade total de tarifas, licenciamento e acesso ao mercado, acordado no chamado "terceiro pacote aéreo comunitário" assinado durante a presidência portuguesa, nos moldes seguintes:

1. O transporte aéreo regular entre o continente português e as regiões autónomas mantém-se como um serviço público concessionado em exclusivo à TAP.
2. As tarifas aplicáveis no trajecto Lisboa/Açores serão no montante equivalente a 80% do valor das tarifas Lisboa/Londres.
3. Manter-se-ão os actuais subsídios do Estado ao transporte de residentes nas regiões autónomas.

Segundo o Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, Dr. Ferreira do Amaral, esta solução consegue conjugar as vantagens da segurança, estabilidade, frequência e qualidade do serviço actual, com os benefícios da concorrência, embora indirecta.

Este último efeito verificar-se-á no valor das tarifas que deixarão de ser fixadas por decisão de carácter administrativo do Governo da República, para terem como padrão a linha explorada pela TAP em que esta defronta maior concorrência. Precisamente a linha Lisboa/Londres.

No contacto directo havido com os membros da Comissão, o Ministro Ferreira do Amaral adiantou duas informações complementares que a Comissão entendeu ser de interesse referenciar neste relatório.

A primeira respeita ao empenho que o Governo colocou na solução encontrada para as ligações com as regiões autónomas.

Aquela solução foi posta como condição prévia da presidência portuguesa para avançar com o "3º pacote aéreo" para o seu desfecho.

A segunda, diz respeito à privatização da TAP. É intenção do actual Governo limitar a sua privatização aos 49%, mantendo-a assim, como companhia de bandeira, subordinada, portanto, aos interesses nacionais, entre os quais sobrelevam precisamente as ligações com as regiões autónomas. É, igualmente, preocupação do Governo Português evitar a sua associação à IBERIA procurando como alternativa a sua ligação a uma companhia aérea extra-europeia.

Como é evidente, este quadro de soluções, presentes e futuras, entre outras consequências, acarreta a exclusão da SATA do acesso ao mercado de tráfego regular aéreo com o continente.

Aparecem assim, destituídas de qualquer fundamento as esperanças que a administração da SATA parecia depositar na aplicação do "3º pacote comunitário" para "impedir os Estados Membros de manter posições como esta".

Como se constata, o Governo Português, não só manteve a sua posição tradicional, mas aproveitou o exercício da Presidência da Comunidade para conseguir o beneplácito dos seus parceiros comunitários para consolidar, em definitivo, aquela política.

Nada permite, igualmente, perspectivar maior sucesso para a nova atitude do Governo Regional que parece ter trocado a sua pretensão tradicional de obter, por via legal, o acesso da SATA ao tráfego regular com o Continente, passando "a privilegiar a procura de um acordo empresarial entre a SATA e a TAP". (confrontar anexo 6).

Com efeito, seria necessário conjugar muita flexibilidade negocial por parte da TAP, e muita argúcia negocial por parte da SATA para que, algum dia, se chegasse "a encontrar uma base de acordo para a referida cooperação".

II - Perspectiva geral da evolução da política aérea do Governo da República.

A política de liberalização para o transporte aéreo regular do Governo da República, embora iniciada apenas em 1988, teve uma evolução nem sempre linear.

Assim, no Decreto-Lei nº 449/88, de 10 de Dezembro, abriu à iniciativa privada os "transportes aéreos regulares interiores", em toda a sua amplitude. (anexo 7).

Neste diploma, cuja orientação geral é um verdadeiro hino às virtudes da iniciativa privada, à gestão privada, às vantagens "do reforço de algumas regras da gestão privada na actuação empresarial" das empresas públicas, do sector privado da economia e à concorrência em geral;

Neste diploma, discrimina-se com rigor, dentro do mesmo sector, quais as actividades que continuam vedadas à iniciativa privada e aquelas a que ela passa a ter acesso. São exemplos dessa precisão, os transportes ferroviários. São abertos à iniciativa privada "os transportes ferroviários não explorados em regime de serviço público". Os restantes continuam vedados. São abertos à iniciativa privada "os transportes colectivos urbanos de passageiros". Os restantes, não.

Por outro lado - citando o preambulo do próprio diploma - no tocante às actividades de telecomunicações e de transportes aéreos regulares que se mantêm vedadas à iniciativa privada, considerou o Governo conveniente a introdução de uma norma que permita o seu exercício por empresas participadas pelo sector público". Mais uma vez, clareza, precisão e rigor como, aliás, se impunha num diploma que introduzia, no quadro jurídico português, uma nova "delimitação" entre sectores abertos ou vedados à iniciativa privada.

Por tudo isto, não é de admitir que seja por simples lapso de redacção, ou por mera distração jurídico-política que, neste diploma, se permita o acesso à iniciativa privada aos "transportes aéreos regulares interiores" sem qualquer restrição, ou seja, incluindo os transportes aéreos regulares interiores no espaço continental, na ligação entre o espaço continental e o espaço insular das regiões autónomas e no interior do espaço insular das regiões autónomas, isto é, inter-ilhas.

Esta situação manteve-se, exactamente entre 10 de Dezembro de 1988 - data da entrada em vigor do Decreto-Lei de que vimos falando - e 25 de Julho de 1989 - data da entrada em vigor de novo diploma sobre a matéria: o Decreto-Lei nº 234/89.

A consequência que aqui interessa realçar - é que, durante aquele período, deixou de haver base legal para o monopólio da TAP nas ligações entre o continente e as regiões autónomas. Exactamente como deixou de haver fundamento legal para o monopólio da SATA nas ligações inter-ilhas.

Que a exclusividade da SATA, nas ligações regulares no interior da Região, se tenha mantido sem contestação é perfeitamente compreensível, mas que a própria SATA tenha desperdiçado aquela oportunidade para, de alguma forma, concretizar a sua proclamada ambição de voar para o continente português, já desafia a compreensão de quem leve a sério as pretensões da própria SATA e do Governo Regional.

Com efeito, não é segredo para ninguém que a administração da SATA considera que "enquanto a SATA não tiver acesso com regularidade e por direito próprio à possibilidade de voar para Lisboa (...) não terá possibilidade de apresentar resultados económicos positivos". (Anexo 8).

De igual modo, não se compreende que o mesmo Presidente do mesmo Governo Regional que, em 88 e 89, teve possibilidade jurídica e política de concretização das suas bandeiras políticas de sempre, transforme, em 1990, essa falha de que é o único responsável, em capital de queixa política contra o Governo da República.

O Decreto-Lei nº 234/89, de 25 de Julho, representa já uma alteração de política no quadro da liberalização. (Anexo 9).

Restringe o acesso à iniciativa privada apenas ao "transporte aéreo regular no interior do espaço continental".

Em consequência dispõe, no nº 4 do seu artigo 3º que: "o exercício da actividade de transporte aéreo regular interior envolvendo ligações às regiões autónomas, incluindo voos inter-ilhas, será objecto de regulamentação específica, mantendo-se até lá o actual regime de exploração". Esta disposição renunciava que a legislação sequente nesta área seria sobre "o regime de acesso e exercício da actividade das ligações aéreas envolvendo as regiões autónomas", que o preambulo do diploma previa dever ser "disciplinado autonomamente".

Não foi o que aconteceu.

Pelo Decreto-Lei nº 339/91, de 10 de Setembro, foi alterado o Decreto-Lei nº 449/88, de 10 de Dezembro, no sentido de "permitir o acesso das empresas privadas a todo o transporte

aéreo regular internacional". Na sua sequência lógica surgiram o Decreto-Lei nº 66/92, de 22 de Abril, e a Portaria nº 371/92, de 29 de Abril, com o objectivo de criar os quadros normativos reguladores do exercício daquela actividade. (Anexos 10,11 e 12).

Quanto à legislação complementar do Decreto-Lei nº 234/89, de 25 de Julho, sobre a regulamentação específica para as ligações aéreas às regiões autónomas, continua a aguardar-se o seu aparecimento.

Relações financeiras

Persistindo as dificuldades de articulação entre o Orçamento Regional e o Orçamento do Estado e a continuada impossibilidade da Região obter do Estado os meios de financiamento, estatutariamente exigíveis, no quadro da solidariedade nacional para com o processo de desenvolvimento económico e social dos Açores, tornava-se imperioso esclarecer junto do Governo Regional do grau de aceitação do Governo da República quanto à proposta da Região de que as transferências dos Impostos directos a consagrar no Orçamento do Estado fossem obtidas com base na capitação e na totalidade da receita cobrada a nível do país, nomeadamente em relação aos impostos sobre o rendimento IRS e IRC.

Efectivamente, constatou-se que apesar de o Secretário Regional das Finanças e Planeamento ter afirmado que sobre esta matéria, nos últimos três anos, tem realizado vários encontros com o Gabinete do Senhor Ministro da República para os Açores e os mais altos responsáveis pelo Ministério das Finanças, nada se avançou neste domínio. Aliás, a adopção da metodologia das transferências do orçamento do Estado na base da capitação dos impostos a nível nacional já havia recolhido a incompreensão do Governo da República, aquando da apresentação, na Assembleia da República da proposta de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, o Secretário Regional das Finanças e Planeamento informou a Comissão que a cobrança dos impostos directos na Região tem-se efectuado numa forma mais eficiente graças aos protocolos celebrados pelos serviços do Ministério das Finanças com os CTT e Instituições de Crédito.

Quanto à dúvida se a Região iria receber em 1992 o IVA correspondente à capitação da sua população em relação à totalidade do referido imposto cobrado a nível do país, o Secretário Regional das Finanças e Planeamento confirmou, por contactos estabelecidos com o Ministério das Finanças, que tal princípio se manteria em 1992, acrescentando que na Lei do Orçamento do Estado para 1992 nada consta que contrarie o anteriormente referido (Anexo 13).

Gestão dos recursos marinhos

Uma das áreas de conflito de competências entre a Região e o Governo da República respeita ao domínio das pescas.

Efectivamente, depois de haver Decretos Legislativos Regionais que regulamentam e legislam sobre matéria de pescas na Região, em conformidade com o Estatuto Político-Administrativo dos Açores e com a Constituição, o Governo da República legislou em total desrespeito das normas legais Regionais ignorando a Constituição e afrontando os órgãos de Governo próprio da Região. (Anexos 14 a 18).

Assim, e após a Região ter exercido competências no domínio das pescas, o Governo da República, até por Decreto Regulamentar, veio limitar e introduzir-se no exercício de competências que estão na área dos órgãos de Governo próprio da Região. De realçar que não houve qualquer evolução em relação a esta situação nem foi desencadeado o requerido processo de contestação da ilegalidade e/ou inconstitucionalidade dos diplomas do Governo da República.

Na óptica do Governo Regional, conforme foi comunicado à Comissão pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, mantém-se aberto o diálogo com o Governo da República sobre esta matéria, não se registando, porém, quaisquer progressos concretos. Por outro lado, considera o Governo Regional que, em virtude da evolução previsível da legislação comunitária sobre esta matéria, os interesses da Região terão de vir a ser salvaguarda dos cada vez mais junto da CEE.

Aeroportos e Navegação Aérea

1. "Projecto do Atlântico (NAV II)"

O problema dos Serviços de Controlo do Tráfego Aéreo Oceânico, o que se convencionou designar por "Projecto NAV II" num passado recente, e que hoje tem a designação de "Projecto do Atlântico", tem sido alvo de diferendos entre a Região e o Continente, na medida em que a Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea defende a sua localização em Lisboa.

Por despacho conjunto de 14 de Abril de 1983, publicado no Diário da República, II Série, nº 97, de 28 de Abril, foi a ANA-EP ordenada a proceder à sua instalação, em Santa Maria. A ANA-EP não deu cumprimento ao referido despacho, alegando razões que vão desde as dificuldades de fixação de técnicos, manutenção de stocks de sobressalentes fora do normal, dificuldades de ligação com os centros adjacentes, custos mais elevados, etc., etc..

A posição política do Governo Regional tem sido de discordância e continua a defender que o "Projecto do Atlântico" deve ser desenvolvido em Santa Maria, chegando mesmo a admitir poder vir a suportar a diferença dos montantes dos investimentos a realizar.

Constata-se no entanto que, em 1990, já a ANA-EP tinha o aval do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Anexo nº 19) para proceder à transferência do Centro de Controlo do Tráfego Aéreo Oceânico de Santa Maria para Lisboa.

Aliás, este mesmo Ministério, em resposta a um requerimento, sobre o assunto, do então deputado à Assembleia da República, Carlos César, dava a saber que o "Projecto do Atlântico" seria realocado junto do Centro de Controlo do Tráfego Aéreo de Lisboa e que se manteriam, na Ilha de Santa Maria, os Serviços de Controlo Terminal (TMA) e os Serviços de Telecomunicações. Justifica o Ministério esta medida pela necessidade de integração do controlo oceânico nos futuros sistemas de navegação aérea do Atlântico Norte. A ANA-EP chegou mesmo a calendarizar determinadas acções, visando a referida transferência, como é o caso da reactivação da Estação Aeronáutica em HF de Lisboa, a qual se previa estar a funcionar em Setembro de 1991, o que não veio a acontecer.

Em 1991, nas comemorações do 45º aniversário do Aeroporto de Santa Maria, a ANA-EP divulgou um plano de investimentos para o período de 1991-1994, em que se previa para Santa Maria uma verba de 450 mil contos para a área aeroportuária e habitacional, e de cerca de 1,3 milhões de contos para os Serviços de Controlo da Região Terminal. Para o geral da Região os investimentos eram da ordem dos 7,3 milhões de contos, não se incluindo nestes o "Projecto do Atlântico". É evidente que não existe, por parte da ANA-EP, qualquer intenção de proceder à instalação deste projecto em Santa Maria.

Entretanto, e a nível internacional, estão a avançar estratégias no que concerne aos serviços de controlo de tráfego aéreo, com a introdução de novos sistemas. A nível europeu prevê-se a entrada em funcionamento, em 1994, da Unidade Central de Gestão de Fluxos de Tráfego, que será responsável por estabelecer o equilíbrio entre a procura e a capacidade do espaço disponível em cerca de 30 países da Europa Ocidental e Central, visando-se a redução do congestionamento que actualmente se verifica no espaço aéreo europeu.

Relativamente ao controlo oceânico estão em curso estudos no intuito de se ultrapassar as limitações dos actuais sistemas de comunicações, navegação e vigilância, devendo resultar

destes um conceito comum dos sistemas a serem instalados nas várias áreas oceânicas do Atlântico Norte, incluindo-se nesta área de controlo oceânico de Santa Maria.

É de referir, contudo, que os Centros de Controlo Oceânico do Atlântico Norte se modernizaram minimamente para fazerem face às exigências actuais do tráfego aéreo, aproveitando os meios técnicos existentes, à excepção do de Santa Maria. Tal facto poderá trazer consequências negativas para o futuro do Centro de Controlo Oceânico de Santa Maria. Em boa verdade, a IATA já informou que irá apresentar um documento de trabalho defendendo a redução das FIR's atlânticas na próxima Reunião Regional de Navegação Aérea do Atlântico Norte, a qual se realizará no próximo mês de Novembro, no Estoril. Sem dúvida que a questão do Centro de Controlo Oceânico de Santa Maria será debatida.

Na reunião em Lisboa, no Gabinete do Ministro da República, a Comissão foi informada que o problema do Controlo Oceânico se encontra em reexame, quer em razão das indefinições de carácter técnico e político que o condicionam, quer em razão da vontade política de modernizar este serviço com o mínimo de prejuízos económicos e sociais para a Ilha de Santa Maria. Também salientou que quaisquer medidas que venham a ser tomadas terão em conta a racionalização de meios, exigência que se faz sentir no âmbito de organizações internacionais da aviação civil, e muito especialmente da IATA. Relativamente à redefinição do controlo de espaços aéreos, o mesmo Ministro é da opinião que não se deverão verificar alterações, na medida em que os países envolvidos são muito ciosos dos espaços aéreos que controlam, e isto envolve interesses muito diversificados, que muito dificilmente poderão ser conciliados.

2. Regionalização dos aeroportos

Relativamente a este assunto, o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações afirmou ser favorável, mas que considera ser um mau negócio para a Região.

Sobre o Aeroporto das Flores deu garantias de que a sua regionalização só ocorrerá se, cumulativamente, se conjugarem as seguintes condições:

- a) Concordância prévia dos órgãos de governo próprio da Região;
- b) Manutenção das actuais condições de operacionalidade do aeroporto;
- c) Solução dos problemas sociais de desemprego ou reconversão da mão de obra actualmente ao serviço do aeroporto.

Quer num caso quer no outro, o mesmo Ministro, afirmou que as condições técnicas e a operacionalidade do Aeroporto das Flores nunca poderão ser diminuídas.

Sobre o Aeroporto de Santa Maria, o Ministro das Obras Públicas, Transportes, e Comunicações, classificou de "boa notícia" as prerrogativas existentes em relação à entrada em operação de bi-reactores nos vôos transatlânticos.

Horta, 1 de Setembro de 1992.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.

O Relator, *Alvarino Pinheiro*.

O Presidente, *Dionísio Mendes de Sousa*.

(Os anexos ao presente relatório encontram-se arquivados no respectivo processo).

Cópia do ofício 177/A/01, do Sr. Deputado Paulo Valadão, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português informa Vossa Excelência que decidiu retirar o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 7/92 - "Adaptação à RAA do Decreto-Lei nº 61/92 de 15 de Abril".

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão*.

Cópia do ofício com a Refª 166/92/IV, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, enviado ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional:

Não tendo sido possível, em tempo útil, conseguir um consenso das diversas entidades intervenientes neste processo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista retira a sua Proposta de Resolução sobre "*Constituição de grupos de trabalho e estudo as áreas de História, Economia, Português, Biologia e outros, com vista à elaboração de um curriculum e programa, de âmbito regional, para aquelas áreas, criando-se as respectivas disciplinas como opção a nível do Ensino Secundário*".

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 2 de Julho de 1992

A Vice-Presidente do Grupo Parlamentar, Lisete Silveira.

Interpelação ao Governo

No uso da faculdade conferida pelo artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, os deputados abaixo assinados solicitam, por meio de INTERPELAÇÃO AO GOVERNO, a abertura de um debate, durante o próximo período legislativo da Assembleia, em Setembro, sobre o seguinte tema de política geral:

**Cooperação Externa
Acordo Luso-Francês**

A interpelação justifica-se no facto de decorrer, por iniciativa da parte francesa, um processo de despedimento colectivo dos trabalhadores da Estação Francesa de Medidas na Ilha das Flores e de o Governo Regional, solicitado a prestar esclarecimentos sobre a sua política nesta matéria, ainda o não ter feito.

Horta, 1 de Setembro de 1992

Os Deputados Regionais, Renato Moura, Borges de Carvalho, Alvarino Pinheiro, Rui Meireles, Manuel Valadão.

A Redactora de 2ª Classe, Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré.